ANNO LXIII — NUMERO 90

QUINTA-FEIRA 21 DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Abril, á 1 hora e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

S. M. o Imperador não tem tido nenhum novo incommodo. Vai sem novidade.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MONTEVIDE'O, 20 de Abril.

Uma manifestação do partido colorado realisou-se aqui hontem.

Assistiram cerca de 3:500 pessoas, em boa ordem.

MADRID, 20 de Abril.

Uma tentativa de assassinato acaba de ser commettida contra o ex-marechal Basaine.

O assassino armado de uma faca conseguio dar um golpe sobre o craneo da victima.

O ferimento apresenta um caracter bastante serio.

O assassino que foi preso é de nacionalidade franceza e chama-se Hillarand.

Esta tentativa de assassinato tem caracter politico.

LONDRES, 20 de Abril.

A Camara dos Communs adoptou em segunda leitura e por 370 votos contra 269 o COERCITION BILL que vai ser applicado na Irlanda.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

ELECTRICIDADE ESTATICA

CAPITULO VI

Electrisação por influencia. Poder inductor electrico. Penetração dos corpos isoladores pelo fluido electrico. Combinação a distancia das duas electricidades. Faisca electrica. Descargas silenciosas. Explicação dos movimentos dos corpos electrisados. Electroscopio de folhas de ouro.

(*Continuação*)

Os fluidos de nomes contrarios accumulados na superficie de dous corpos electrisados, em presença um do outro, tendem a reunir-se, como já dissemos mas são retidos á superficie dos corpos pela resistencia do ar. Augmentando, porém, a tensão electrica, ou diminuindo a resistencia do meio, a força attrativa da electricidade vence essa resistencia e os fluidos recompõem-se atravez do ar, produzindo um ruido e uma faisca. A distancia a que este phenomeno se produz varia, conforme a resistencia do meio, a forma dos corpos e o seu poder conductor.

A faisca electrica tambem se produz ao approximarmos um dedo de um corpo fortemente electrisado. N'este caso o fluido de nome contrario ao do corpo electrisado. Neste caso o fluido de nome contrario ao do corpo electrisado é attrahido por este com violencia, emquanto o do mesmo nome é repellido para o solo.

A faisca electrica é rectilinea se a descarga se effectua a pequena distancia; irregular, se a distancia é maior; e em ziguezague, assimilhando-se ao raio, se as cargas são muito intensas

A electrisação por influencia explica os movimentos dos corpos electrisados, de que temos um exemplo no pendulo electrico. Ao approximarmos o pendulo de um corpo electrisado, decompõe-se o fluido neutro do pendulo; e, como as acções attractiva e repulsiva variam na razão inversa do quadrado das distancias, predominará a acção attractiva e o pendulo será attrahido. Quando o pendulo toca no corpo electrisado, é repellido, porque, estando carregado de fluido do mesmo nome, predomina então a acção repulsiva.

O electroscopio de folhas de ouro (e, em geral, qualquer electroscopio) é um instrumento que serve para accusar a existencia da electricidade nos corpos, e para indicar se esta é positiva ou negativa. Aquelle a que especialmente nos referimos consta de uma campanula de vidro, com fundo de latão, e cujo gargalo é atravessado por uma haste metallica que termina, exteriormente em um botão, e interiormente em duas folhas de ouro tenuissimas. A parte superior da campanula é revestida por uma camada de gomma-lacca, para evitar o contacto do ar humido.

Se quizermos provar que um corpo está electrisado, approximal-o-hemos do botão metallico: accumular-se-ha neste o fluido de nome contrario e será repellido para a outra extremidade da haste o fluido, do mesmo nome; como as duas folhas são simultaneamente carregadas do mesmo fluido, repellem-se mutuamente, e o seu afastamento torna evidente a presença da electricidade.

Para reconhecermos a especie de electricidade que tem um determinado corpo, poremos o botão metallico do electroscopio sob a influencia desse corpo, e tocaremos em seguida com o dedo no mesmo botão; electricidade do mesmo nome daquella de que está carregado o corpo submettido á experiencia, espalhar-se-ha por toda a haste e determinará o afastamento das folhas de ouro.

Approximando do botão um cylindro de vidro electrisado, observaremos se o afastamento das folhas augmenta ou diminue: no primeiro caso o fluido do corpo era negativo; e no segundo caso positivo.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito Francisco de Castro Rabello, e considerando que o citado juiz allega não ter propositalmente deixado de marcar dia para reunião da junta revisora de qualificação de jurados, no termo de Bom-Conselho, attribuindo a falta lhe parecer que a revisão dependia da remessa da lista de que trata o art. 225 do Reg. n. 120, de 31 de Janeiro de 1842, que aliás podia e devia ser supprimida pela junta revisora, que era obrigada a convocar em face do disposto nos artigos 228 e 235 do citado Regulamento.

Resolve relevál-o da multa de 200$ que lhe foi imposta por acto de 11 de Fevereiro findo.

Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda, ao Dr. Chefe de policia e communicou-se ao Dr. juiz de direito da comarca de Bom-Conselho.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João José Pereira, professor primario em Baixa-Grande, e tendo em vista a informação n. 80 do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario a contar de 1° do corrente mez, 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 85 de 12 do corrente mez declara que o delegado litterario de Sitios Novos de Ouricury, chama-se Raymundo Rodrigues Coelho Damasceno e não Raymundo Damasceno Rodrigues, segundo consta da portaria de 17 de Novembro do anno passado.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

Officios:

— Ao Brigadeiro Commandante das Armas.—Remetto a V. Exc. a inclusa conta de medicamentos na importancia de 50$345 acondicionados em 2 volumes, mandados fornecer a enfermaria militar desta provincia, servindo-se de providenciar no sentido de ser enviado a secretaria desta presidencia a respectiva quitação depois de recebidos e conferidos taes volumes.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que de accôrdo com a indicação constante de seu officio n. 144, de hontem datado, designo o tenente-coronel commandante do 2° batalhão para presidir a commissão composta do ajudante interino do Arsenal de Guerra, de um empregado de fazenda que tem no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, de dar em consumo na enfermaria militar diversos artigos a cargo da mesma enfermaria.—Communicou-se a Thesouraria de Fasenda e ao Arsenal de Guerra.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remetto a V. Exc., para seu conhecimento e devida execução, a inclusa copia do aviso circular do ministerio da marinha de 2 do corrente, relativo as quantias conferidas pelos remadores das embarcações das capitanias dos portos, como gratificação de serviços prestados a navios do commercio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em satisfação ao pedido constante do officio de 15 do corrente n. 163, remetto a V. S. copia do novo plano, approvado provisoriamente para extracção das loterias da provincia em 2 de Setembro do anno passado e bem assim um exemplar impresso do regulamento de 27 de Abril de 1854 concernente a taes loterias.

Outro sim declaro a V. S. que acha-se caduco o mesmo plano, tendo sido expedidas em 14 deste mez as convenientes ordens ao Thesouro Provincial para marcar prazo aos thesoureiros das loterias afim de apresentarem novos planos da accôrdo com as instrucções de 4 de Novembro do anno proximo findo, modificadas em parte pela ordem desta presidencia de 15 de Dezembro findo e do aviso do ministerio da fazenda de 7 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que fica marcado o dia 19 do corrente ás 11 horas da manhã, para ter lugar o exame no titulo com que Praxedes da Silva Gusmão apresentou-se em juizo na qualidade de curador do fallecido padre Juvencio Virissimo dos Anjos, fazendo a confrontação do mencionado titulo com outros existentes nessa Thesouraria, sobre o qual informou essa inspectoria em officio de 8 do corrente n. 139.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito dos ausentes.

— Ao mesmo.—Consulta o collector das rendas geraes do municipio de Olinda no officio annexo ao de V. S., de 14 do corrente, sob n. 159:

1° Se deverão ser admittidos á nova matricula, determinada pela lei n. 3,270, de 28 de Setembro de 1885, escravos que não estão averbados na respectiva collectoria. de conformidade com o artigo 12, do decreto n. 7,536, de 15 de Novembro de 1879, uma vez que os senhores ou encarregados apresentem as relações da matricula especial não obstante não ter o mesmo collector conhecimento da veracidade dessas relações, nem meio de verificar se ellas são ou não verdadeiras, desde que emanarem de collectores distantes e não seja possivel exigir informações, por ser curto o praso que resta.

2° Se uma simples escriptura particular, na qual está copiada a matricula primitiva e documentos authenticos para por ella se proceder á nova, não obstante não estar matriculado ou averbado o escravo vendido, muito embora seja inferior a 200$ o preço da venda.

3° Se, no caso do inventario, em que o inventariado tem duas propriedades ruraes, sendo uma alli e outra em provincia diversa, e achando-se os escravos de ambas matriculados nas estações fiscaes de cada municipio devem ser todos dados a nova matricula no municipio de Olinda, servindo de base as relações e a matricula appensas aos autos uma vez que nesse municipio é que estão sendo inventariados esses escravos; ou se além das matriculas, deve exigir certidão da descripção destes, constantes do inventario.

Ao 1° ponto da consulta respondo igualmente; taes escravos devem ser primeiramente averbados na estação fiscal do municipio em que actualmente estão residindo; devendo os titulos que servem de base á nova matricula ficar nella archivados.

Ao 2° não serve para a nova matricula copia da primitiva, mas sim esta mesma, exarada na escriptura e averbada no municipio.

Ao 3° a matricula deve ser feita no municipio da residencia do escravo, onde foi matriculado, ou onde se acha averbado, de modo que, só depois de effectuada essa formalidade da averbação, póde o escravo que entrou para esta provincia, e aqui está incluido em inventario, ser admittido a nova matricula.

— Ao mesmo.—A' vista da informação prestada por V. S, em 14 do corrente, sob n. 160, nesta data deferio o requerimento em que Rosalina Maria do Espirito-Santo, pede a relevação da multa que pela collectoria geral do municipio de Caruarú lhe foi imposta por não ter dentro do praso legal averbado o fallecimento do ingenuo João, filho de sua escrava Antonia.

— Ao Dr. juiz de direito do 3° districto criminal da comarca do Recife. — Transmitto a V. S., afim de prestar a informação de que trata o aviso circular do ministerio da justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865, a petição, certidão do processo e mais documentos relativos ao recurso de graça interposto por José Maximiano dos Santos, da pena de 6 annos de prisão com trabalho que lhe foi imposta em 25 de Novembro de 1885, pelo jury desta capital.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Envio a Vmc., afim de fazer reduzir a contracto definitivo o incluso termo provisorio de arrematação da obra de reparos da ponte da Magdalena contractada na repartição das obras publicas provinciaes com Niceas da Silva Gusmão, na importancia de 1:175$940, com o abate de 17 por cento sobre o respectivo orçamento do valor de... ... 1:417$800, a que se refere a sua informação sob n. 455 de 9 do corrente e officio daquella repartição de 19 de Fevereiro ultimo, sob n. 43.

— Ao mesmo—De conformidade com a informação de Vmc. n. 484, de 8 do corrente e a do fiscal da Companhia Recife Drainage, de 9 de Fevereiro ultimo, com relação a petição de Augusto F. de Oliveira & C, requerendo a isenção do pagamento de annuidades de apparelhos da mesma companhia no predio n. 42 á rua do Commercio, por estar demolido, proferi hoje o seguinte despacho: sim, a contar do proximo futuro semestre, até que cessem os motivos allegados pelos supplicantes etc.—Communicou-se ao fiscal da Companhia Recife Drainage.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. a inclusa petição do presidente da commissão administrativa do recolhimento da Gloria, vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, sobre o que essa inspectoria informou em officio de 14 de Fevereiro ultimo, n. 478, para que mande entregar, nos termos da lei 1,860, a quantia de 600$ votada para o fim indicado no art. 1° § 70 da referida lei.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 15 do corrente, n. 4 9, a importancia de 7$, despendida pelo tenente do corpo de policia, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa com o enterramento do corneta Firmino Etelvino Muthamba, fallecido a 13 de Fevereiro ultimo, em S. Lourenço da Matta, onde se achava destacado.

Remetto os documentos relativos a essa despeza.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo—Accusando o recebimento do officio de Vmc. datado de 14 do corrente, n. 496, tenho a declarar-lhe que póde permittir, por equidade, em vista do que allega o thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação, a extracção das trez ultimas partes da loteria, de que trata o mencionado officio, comtanto que o faça dentro do praso limitado a satisfação dos direitos fiscaes.

Outro sim, cumpre determinar por essa occasião ao referido thesoureiro que, approveitando o espaçamento que lhe é concedido, sujeite durante elle a exame e a approvação os novos planos das loterias a seu cargo, organisados de accordo com as disposições vigentes.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. as duas inclusas notas por cópia do fardamento pedido pela companhia de infantaria da provincia de Alagoas, conforme solicita em seu officio n. 902, de 25 de Fevereiro findo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—Remettendo a Vmc. copia do requerimento que dirigio me o indio Antonio Felix da Silva, sobre o qual ouvi o juiz municipal e de orphãos dessa comarca, acerca do esbulho que pretende fazer José Quintiliano Pereira, do lote de terras que diz pertencer-lhe no extincto aldeamento do Riacho do Matto, recommendo que providencie nos termos de suas attribuições, afim de que seja o mesmo Antonio Felix mantido na posse pacifica até que o governo imperial resolva sobre a venda de taes terras.

— *Mutatis mutandis* ao juiz municipal e ao delegado de policia do termo de Agua-Preta.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Não obstante os orçamentos de ..... 1:370$ e de 1:000$ que acompanharam os officios de Vmc. sob ns. 31 e 53 de 14 de Fevereiro e 2 de Março deste anno da obra da cadeia do Rio-Formoso, cumpre que Vmc. por intermedio do engenheiro do districto e de accordo com o delegado de policia, mande executar os reparos mais urgentes de que carece a mesma cadeia não excedendo a despeza a 400$ que nesta data autoriso a entregar ao thesoureiro dessa repartição.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. copia do aviso n. 14 de 4 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no interesse de conhecer quaes as causas da decadencia da industria de mineração nesta provincia, solicita informações, não só quanto ao estado dessa industria, mas tambem quanto as providencias que devam ser tomadas no intuito de auxiliar-se e desenvolvimento dessa parte da riqueza publica, afim de que sejam por Vmc. estudadas essas causas e indicadas medidas que tendam a combatel-as, as quaes serão opportunamente levadas ao conhecimento do poder legislativo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Autoriso ao superintendente dessa estrada de ferro a conceder ao engenheiro residente O. H. Bury, quatro mezes de licença para tratar de sua saude na Europa, observando-se a respeito o disposto no aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 9 de Novembro de 1883.

Fica assim respondido o officio de Vmc, de 9 do corrente, sob n. 832.

— Ao fiscal da companhia Recife Draynage.—De conformidade com a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, n. 138 de 12 do corrente e decreto n. 124 de 9 de Julho de 1884, cumpre a Companhia Recife Draynage requerer directamente ao Thesouro Nacional por intermedio da Thesouraria de Fazenda, a isenção dos direitos sobre os objectos necessarios á mesma Companhia, cabendo a Vmc. o dever de fazer acompanhar dito requerimento munido de competente relação com sua informação.

Ficando assim respondido o seu officio de 9 do corrente ao qual veio annexo a relação que lhe devolvo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente a prôa para o presidio de Fernando de Noronha quando para isso se apresentar, a Luiza Maria da Conceição, mulher do ex-sentenciado Manoel Fernandes Ribeiro.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar transportar gratuitamente em carro de 1ª classe da estação das Cinco Pontas á de Una o bacharel Rodolpho Albuquerque de Araujo; providenciando igualmente sobre a volta do mesmo opportunamente.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. sirva-se de mandar transportar gratuitamente em carro de 3ª classe da estação de Cinco Pontas á da Escada, 5 praças de linha quando se apresentarem com este officio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que submetteu-se á deliberação do governo imperial, copia do officio, de hontem datado, em que V. Exc. declara o motivo porque não pode acceitar o lugar de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da Relação do Recife. para o qual foi nomeado por decreto de 15 de Janeiro ultimo.

— Ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. duas ordens do Ministerio da Guerra, de 4 e 5 do corrente mez.

— Ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. afim de terem o conveniente destino 50 exemplares impressos das instrucções expedidas a 17 de Janeiro do corrente anno, para execução dos artigos 42 e 43 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885.

— *Mutatis mutandis* remettendo 5 exemplares ao inspector geral da Instrucção Publica, 500 ao director da Escola Normal, 500 ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano, 200 ao administrador da Casa de Detenção e 500 ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, 1° secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitte a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Olinda.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, o incluso officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, datado de 12 de Janeiro ultimo, n. 165, com relação ao disposto no art. 1° § 30 da lei n. 1860 de 1865, em vigor no corrente exercicio financeiro, acompanhando o mesmo officio a informação tambem em original, prestada sobre o assumpto pelo Thesouro Provincial, de 29 do alludido mez, n. 402.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., afim de terem o conveniente destino, 40 exemplares impressos das instrucções expedidas em 17 de Janeiro do corrente anno, para execução dos arts. 42 e 43 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885.

— Ao administrador do Banco de Credito Real de Pernambuco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. enviou um exemplar impresso do relatorio e contas apresentados á assembléa geral dos accionistas na sessão ordinaria do dia anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o disposto no art. 11, § 2° da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, e art. 14 § 2° do regulamento n. 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, resolve determinar que se observe a tabella annexa á esta portaria fixando a ordem da proximidade reciproca de cada comarca pela qual se regulará a competencia dos respectivos juizes de direito para o regulamento das suspeições que lhes for impostas.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do Thesouro, de 16 do corrente, n. 503, nomear o promotor publico bacharel Manoel Claudino de Mello e Silva para exercer o cargo de ajudante do procurador fiscal dos feitos da Fazenda provincial no districto da collectoria de Floresta, visto não ter aceitado a remoção para o mesmo cargo o bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca.—Communicou-se ao Thesouro.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Dizendo-se na Assembléa Provincial que nas estações da guarda civica existem troncos para prisões, convém que V. S. verifique se esse facto é verdadeiro e me informe com o que a respeito souber.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Devolvendo a V. S. o officio de 1 do corrente com o qual o fiscal da companhia Recife Drainage apresentou a relação dos objectos embarcados em Liverpool no vapor *Mariner*, para o serviço da mesma companhia, declaro-lhe que não se trata da isenção de direitos geraes, mas sim dos denominados de gyro, visto que essa empreza está isenta dos impostos provinciaes em virtude do respectivo contracto. Fica assim respondido o seu officio de 15 de deste mez, sob n. 164.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de declarar aos encarregados da nova matricula, como recommendou o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em telegramma de hontem, que a entrega do recibo de que trata o art. 6° do regulamento n. 9517 de 14 de Novembro de 1885, salva a responsabilidade do senhor de escravo que o der á matricula dentro do prazo, e que não podendo inscrever-se todas as relações até o fim do prazo deve-se applicar ao caso o disposto nos §§ 1 e 2 do art. 15 do regulamento n. 4835 de 1 de Dezembro de 1871.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados os valores dos 4 escravos constantes da relação junta, libertados no termo de Buique por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, em audiencia especial de 23 do Outubro do anno passado. — Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, segundo consta de officio do Exm. bispo diocesano, de 16 do corrente mez, foi nomeado a 2 o conego Augusto Adolpho Soares Kusewetter vigario da freguezia de Páo d'Alho, e a 3 de conformidade com a carta imperial de apresentação, collado o Revd. Francisco Vieira das Chagas, no beneficio parochial de Iguarassú, por permuta que obteve.

— Ao presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Digne-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser apresentado na secretaria desta presidencia a certidão do processo do réo Valeriano Francisco Regis, conforme foi requisitado em 14 de Setembro ultimo, a fim de ser instruido o recurso de graça, por elle interposto, da pena de 9 annos e 4 mezes de prisão simples imposta pelo jury desta capital, em sessão de 21 de Março de 1881.

— Ao mesmo.—Reitero a V. Exc. o pedido de esclarecimentos, bem como das razões pelas quaes o Egregio Tribunal da Relação tomou conhecimento, segundo consta, de um aggravo interposto contra decisão do Dr. juiz de direito de ausentes desta cidade, em negocio do espolio do subdito portuguez Antonio Correia de Vasconcellos.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer os inclusos pedidos de fardamento que, para seu uso, fazem o alferes do 2° batalhão de infantaria Luiz Bezerra dos Santos e tenente do 14° da mesma arma Leoncio Luiz Pinto Ribeiro. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 945, de 16 do corrente para comprar administrativamente pela quantia de 47$500 o arreio de que trata o citado officio.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Com a copia inclusa da informação n. 21 prestada pela Camara Municipal do Recife a 9 do corrente mez respondo ao officio n. 833 que Vmc. dirigio-me em 17 de Fevereiro findo sobre as saccas de algodão depositadas na praça fronteira a esse Arsenal.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes. que, segundo consta do officio do Exm. Bispo Diocesano de 16 do corrente mez, foi nomeado no dia 14, o Rvd. conego Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão, coadjutor da freguezia de Páo d'Alho.

— Ao mesmo.—A' vista da informação n. 505, prestada por Vmc. em 16 do corrente, autoriso-o a mandar pagar ao coronel Miguel Tolentino Pires Falcão, empreiteiro dos reparos da ponte de Porto de Pedras em Serinhãem a quantia de..... 1:170$000, importancia da 2ª e ultima prestação da obra primitiva segundo o certificado que devolvo, passado pela Repartição das Obras Publicas em 4 deste mez já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se á Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. constar aos thesoureiros das loterias, para o necessario cumprimento, que por determinação contida em telegramma expedido a 16 do corrente á Thesouraria de Fazenda pela directoria geral das rendas publicas do thesouro nacional devem ser sempre recolhidos os impostos geraes antes de expostas á venda nesta provincia e na côrte os bilhetes das loterias. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.—Transmitto a certidão do processo do réo Manoel Antonio da Assumpção, que ser-me-ha devolvida, afim de Vmc. prestar a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, tendo em vista o disposto no aviso do mesmo ministerio datado de 22 de Outubro do anno proximo findo.

— Tendo o Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 7 do corrente sob n. 13 declarado que não póde ser feito o fornecimento de um novo terno de padrões de pesos e medidas do systema decimal para servir de modelo á Camara Municipal do Buique por falta de credito para a respectiva despeza, cumpre á mesma camara fazer a sua expensa a acquisição de taes padrões de que trata o seu officio de 29 de Novembro do anno passado, dando opportunamente conhecimento a esta presidencia.

— Respondo ao officio de 14 de Fevereiro findo declarando a Vmc. que, á vista do art. 203, combinado com os arts. 183 § 5.° e 199 do regulamento n. 8213, de 13 de Agosto de 1881, procedeu regularmente, designando dia para a 2.ª eleição de vereadores afim de ter lugar o preenchimento das vagas existentes.

— Determino á Camara Municipal de Nazareth dê as providencias do estylo afim de que se proceda no dia 25 de Abril vindouro á eleição para juizes de paz de Alliança, e recommendo-lhe que expeça as convenientes ordens para que os juizes de paz do quatriennio findo sirvam até a posse dos novos eleitos.

— Assim respondo ao officio que a mesma camara dirigio-me em 15 do corrente mez.

— Transmitto á Camara Municipal de Muribeca, para seu conhecimento e em resposta ao officio de 16 de Fevereiro findo, copia da informação prestada em 15 do corrente pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas sobre o esgoto do pantano existente nesse municipio.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente á prôa até o Ceará a José Candido de Oliveira.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para os devidos fins as ordens do Thesouro Nacional de ns. 23, 24 e 26 reservada de 28 de Fevereiro ultimo e bem assim uma ordem do Ministro da Guerra de 8 do corrente.

— Do director do Archivo Publico do Imperio.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. em additamento ao officio de 14 do corrente mez o relatorio, devidamente authenticado com que o Exm. conselheiro João Rodrigues Chaves entregou a administração desta provincia em 7 de Setembro de 1885 ao Exm. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 15 do corrente sob n. 67, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos do edificio da escola publica de Rio Formoso e passar o certificado de pagamento na importancia de 94$880 a que tem direito o respectivo arrematante.

— A' agencia de vapores brasileiros.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que chegou hoje ás 6 horas da manhã dos portos do sul o vapor *Pará*, e que seguirá para os portos do norte amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao Exm. Sr. Barão de Caiará.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar que fica inteirado de haver V. Exc. entrado em exercicio do cargo de juiz de paz da parochia de S. Lourenço da Matta. Assim, respondo ao officio de 7 de Fevereiro ultimo hoje recebido.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. em solução ao seu officio n. 4014, de 14 do corrente mez, copia do de hontem datado, n. 273 do Dr. chefe de policia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1887

Anna Francelina de Miranda e Silva.—Remettido com os documentos e as precisas informações ao Sr. collector geral do municipio de Ipojuca, para que envie ao juiz de orphãos competente, na conformidade do artigo 3 §§ 2 e 4 do decreto n. 9577, de 14 de Novembro de 1885 e aviso de 5 de Outubro e 15 de Novembro de 1886.

Anna Francisca Soares Pacheco.—Concedo.

Bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho.—Diga que emprego exerce.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe o Revm. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Não está vaga a cadeira a que se refere.

Manoel Gomes da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomaz de Aquino Nogueira e Joaquim Theonorio da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Flores.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 378.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, José Baptista Pereira por offensas a moral publica, e David Deijal a requerimento do consul inglez.

— A' ordem do do 2° districto do Poço da Panella Candida Maria da Conceição, como alienada, á minha disposição, até que tenha o conveniente destino.

Na noite de hontem para hoje fôra roubado o estabelecimento commercial da rua da Imperatriz n. 32 no 1° districto da Boa Vista, pertencente a Francisco Lauria & C.

Os ladrões penetraram alli por meio de arrombamento, á pús, praticado na porta que dá sahida para o quintal e subtrahiram além de cerca de 100$000 em dinheiro e diversos objectos, mais 2 relogios, sendo um de ouro e outro de prata, um cordão de ouro com caçoleta, um par de botinas e 2 canivetes com cabo de madreperola,

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, procedeu a vistoria ordenada por lei e prosegue nos termos do inquerito a ver se consegue descobrir o autor ou autores do crime.

Communicou-me o subdelegado do 2° districto da Graça que no dia 17 do corrente na estrada do Maduro do mesmo districto foi preso em flagrante o individuo de nome Antonio Alexandre Alves de Souza, quando com uma faca tentava assassinar o creolo Lucio Quintino dos Santos.

O criminoso acha se recolhido a Casa de Detenção.

Sobre o facto abrio-se o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

Participou-me o subdelegado do districto de Beberibe, em officio desta data ter feito remessa ao juizo competente, do inquerito policial procedido contra Vicente Ferreira de Britto e outros por crime de roubo praticado em casa de José Syafroni da Silva Bastos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 6 de Abril de 1887.

Abriram-se as cortes no dia 1 do corrente. Compareceu el-rei servindo de condestavel seu irmão, o Sr. infante D. Augusto. S. M. a rainha não assistio a esta solemnidade constitucional. Achavam-se presentes quasi todos os dignos pares e deputados eleitos.

Eis o discurso do chefe do Estado:

« Dignos pares do reino e Srs. deputados da nação portugueza—No desempenho de um dever constitucional venho hoje inaugurar os trabalhos da nova legislatura. E' grato para o meu animo o approximar-me dos representantes do paiz, porquanto nesse facto se manifesta a alliança subsistente entre a corôa e a nação.

« Com as potencias estrangeiras continuamos mantendo e estreitando os laços da mais sincera cordealidade, por muitas vezes manifestada recentemente nas relações directas dos soberanos e chefes do Estado para com a minha pessoa e a minha familia, e ainda na negociação de importantes convenções, que tedem a defender com maior exacção e a affirmar em garantias internacionaes o nosso dilatado dominio colonial. Obedecem a este intuito os convenios negociados entre o meu governo a os do imperio da Allemanha e da republica franceza e bem assim o accordo ha pouco firmado com o de S. M. o imperador da China.

« Por effeito deste ultimo, ficaram assentes as bases do tratado, que deverá finalmente regular as relações amigaveis subsistentes ha mais de tres seculos entre Portugal e aquelle imperio.

« Uma concordata celebrada com a Santa Sé regulou e definio por seu lado e nos termos da de 21 de fevereiro de 1857 o exercicio do direito do padroado da corôa de Portugal nas Indias orientaes, e a circumscripção das dioceses ultimada por esse pacto permitio já, após uma tão dilatada interrupção, prover de prelados portuguezes as dioceses de Cochim, Damão e Meliapôr.

« Por motivo da demarcação definitivas de fronteiras na provincia de Moçambique, levantou-se ha pouco com S. A. o sultão de Zanzibar um conflicto, durante o qual se affirmaram mais uma vez os brios da marinha de guerra portugueza, e que deu em resultado a occupação pelas nossas forças militares da parte norte da bahia de Tungue. Esse conflicto acha-se hoje felizmente em via de solução pacifica e no terreno de negociações directas, que em breve prazo devem encetar-se entre os commissarios de Portugal e de Zanzibar.

« Approuve á Providencia Divina abençoar o enlace do principe real, meu muito amado filho, com o nascimento do principe da Beira, penhor da manutenção da dynastia e das instituições que ella symbolisa. O jubilo com que esse acontecimento foi saudado pelo paiz, captivando a minha gratidão, mais uma vez veio accentuar a reciprocidade de affectos que prendem o povo portuguez á dynastia nacional.

« Com geral socego se verificaram ha pouco em todo o reino os actos eleitoraes, a que foi mister proceder por effeito da dissolução, realisada em Janeiro, da parte electiva da camara dos dignos pares e da camara dos Srs. deputados.

« Cumprir-vos-ha apreciar opportunamente a importancia e urgencia de algumas providencias extraordinarias que o meu governo entendeu dever decretar no intervallo das sessões legislativas. Afim de o relevar da responsabilidade em que incorreu por semelhante facto, servos-ha apresentada a conveniente proposta de lei.

« Por igual serão submettidas ao vosso exame outras propostas tendentes a modificar o processo da eleição dos dignos pares, bem como a melhorar a instrucção superior e os serviços de policia e beneficencia publica.

« A reforma da legislação commercial e do processo criminal, a reorganisação dos serviços judiciaes, a modificação da lei do recrutamento, base primordial para a constituição da força publica, e ainda outras propostas complementares da ultima organisação do exercito, deverão igualmente constituir assumpto das vossas deliberações.

Pelo Ministerio das Obras Publicas vos serão apresentadas providencias tendentes a accelerar, sem aggravamento dos encargos actuaes do estado, a conclusão da rede da viação ordinaria, a fomentar a agricultura e a industria, e a regular as relações entre o capital e o trabalho.

« A melhor organisação da fazenda colonial pelo desenvolvimento das receitas provinciaes e a mais severa fiscalisação dos dinheiros publicos constitue outro problema que reclamará a vossa mais séria attenção.

« O manter-se alto o credito do Estado e desafogada a situação economica dos mercados nacionaes e estrangeiros tem se reflectido de um modo auspicioso, quer no espontaneo e avultado crescimento das receitas publicas, quer nas condições eminentemente favoraveis com que têm podido realisar-se as operações do thesouro.

« Consolidar essa situação, organisando um orçamento que constitua a expressão exacta do estado da fazenda publica e no qual a despeza ordinaria, abrangendo a totalidade das verbas, que como taes devam ser classificadas, seja saldada pelos recursos ordinarios e a extraordinaria se reduza ao que fôr estrictamente indispensavel, tal é o plano a que o meu governo subordinou a coordenação do orçamento geral do estado.

« Para tanto conseguir sem recorrer a novos impostos, ser-vos-hão apresentadas pelo ministro respectivo propostas reformando as pautas, fazendo variar a incidencia e alterando os processos de lançamento e arrecadação dos impostos existentes, ou ainda adiando o pagamento de encargos avultados, por effeito de uma operação ligada á reforma da circulação fiduciaria, problema do mais vasto alcance economico e financeiro.

« Dignos pares do reino e Srs. deputados da nação portugueza.

« Largo campo fica assim franqueado á vossa actividade. Possa esta ser fecunda em resultados, que avigorem o organismo social, exaltando e engrandecendo a nação

« A prudencia nas deliberações, a apreciação conscienciosa e patriotica dos assumptos sujeitos ao vosso exame, terão além de tudo o valor do exemplo partido do alto. Cumprindo um dever para com a patria, dareis por essa forma novo brilho á grande missão de legislar.

« Está aberta a sessão. »

A' noite houve espectaculo de gala no theatro de S. Carlos. Cantava-se o *Fausto*.

Pela primeira vez se apresentou em publico, depois de uma ausencia de 26 annos, S. A. a Senhora infanta D. Antonia, irmã de el-rei.

Apezar dos seus padecimentos e demais 26 annos, a sympathica princeza ainda é notavelmente formosa.

As pessoas que estavam em S. Carlos fizeram-lhe uma ovação.

Durante todo o espectaculo, a attenção do publico voltava se, principalmente para a Sra. infanta.

No final do 3° acto, quando se percebeu que a familia imperial se retirava, toda a gente se levantou.

As senhoras, que vestiam elegantissimas *toilettes* e os homens, que trajavam todos casaca e lenço branco, estiveram de pé durante uns dez minutos dando palmas e levantando vivas enthusiasticos á gentil princeza de Hohenzollern, que d'aqui sahira adolescente.

El-rei e S. M. a rainha affastaram se um pouco deixando á frente a senhora infanta D. Antonia, que recebeu muito commovida mais aquella prova

MUTILADO

de affecto do povo portuguez, a ponto de lhe não ser possivel conter as lagrimas.

Fóra do theatro, na occasião em que a Sra. infanta entrava com seu marido para a carruagem, repetio-se a mesma manifestação.

A massa do povo, que se agglomerava no largo do Picadeiro, apenas a vio, rompeu em calorosos vivas, acompanhando a carruagem até ao largo das Duas Igrejas.

— No dia 4 do corrente é que se effectuou a reunião da maioria, que é do estylo celebrar-se ao abrir uma sessão legislativa, afim de que o governo exponha, em familia o seu pensamento governativo e fazer ao patriotismo a dedicação partidaria dos seus amigos politicos os rapa-pés do costume.

E' este o ensejo de se proferirem tambem algumas profissões de fé por parte dos novos paes da patria que, tendo o dom da loquella procuram-se desde a primeira hora affirmar as suas prendas oratorias e, de certo modo, impor-se á consideração dos seus collegas e á do proprio governo que lhes favoreceu abertamente as candidaturas, tudo isto lardeados de muitos protestos de independencia e d'uma perspectiva de severidade... comica. Costuma seguir-se e chá acompanhado das indispensaveis gulosinas.

Quando succede entrar pelos seus ardores da cavicula uma destas reuniões politicas, ahypocrene do chá é substituida por gelados e *barquilhas*.

— Serenou a effervescencia artificial da classe operaria do Porto. A energia da policia e das forças da guarda-municipal, commandada pelo general Moreira commandante geral desses corpos cederam as arreiaças assalariadas.

Os gritos subversivos dos manipuladores das fabricas de tabacos, iam pouco desapparecendo, verificando-se, todavia, que os agitadores eram officiaes doutros misteres, o grande numero de vadios sem profissão conhecida.

Para bordo do vapor transporte *India*. Por informações menos exactas alliás repetidas por alguns jornaes, lhes disse na minha de 28 de Março que o ministro das obras publicas e o general Malaquias de Lemos, commandante interino da 1ª divisão militar haviam ido ao Porto quando os tumultos estavam no seu auge. Não é assim.

O general Moreira dos guardas municipaes é que foi expressamente de Lisbôa ao Porto.

Nas fabricas, reentraram já muitos centenares de operarios que estavam em *greve*, e, como era de esperar, as opposições vendo o máo exito da tentativa, que, segundo se crê, assopravam por traz da cortina, subiram ás varandas da imprensa, lavando as suas mãos como Pilatos e salvando uma retirada mais ou menos airosa.

E' claro que se a anarchia prevalecesse, aproveitar-se-hia o partido regenerador do effeito dos disturbios apresentando-se como indispensavel para a pacificação do paiz!

As folhas republicanas do Porto e de Lisbôa deitaram a eloquencia da occasião, exagerando as violencias, fallando muito em ondas de sangue derramado, etc., etc.

Nada disso: muitas pranchadas, algumas contusões no estrepito das arremettidas da cavalleria municipal, vidros partidos, pedradas na tropa, alguns tiros de rewolver que não mataram ninguem e o panico produzido por esta altitude anormal, no pequeno commercio durante alguns dias.

E' claro que isto assim não devia deixar se tomar vulto e que era indispensavel fazer entrar na ordem uma cidade laboriosa. Foi o que se fez.

Em Lisbôa no domingo de Ramos (3) houve um *meetings* republicanos, um do Rato, no recinto do Theatro Chalet, e outro n'um quintalejo do Valle de Santo Antonio.

Oraram alguns operarios, orou o Sr. Dr. Magalhães Lima, redactor do *Seculo*, fallou uma cigarreira e por fim nada se concluio.

A policia limitou-se a vigiar estes comicios populares e como não passavam de desabafos inoffensivos, fechou os olhos e cada qual tratou de vêr se ainda chegava a tempo de encontrar nas ruas do transito a procissão chamada do Triumpho que sahe todos os annos em Domingo de Ramos da ermida dos Terceiros do carmo.

A chuvinha miuda que alagava menos mal os fieis e curiosos tambem desempenhou um bom serviço como elemento de ordem.

— Já se installou e está funccionando o tribunal de verificação de poderes creado pela lei de 21 de Agosto de 1884. E' presidente do tribunal o Sr. conselheiro Sá Brandão.

Foi nomeada a commissão que ha de elaborar o projecto do respectivo regulamento. Compõe-se dos Srs. conselheiros José Maria Borges e José Pereira.

— Os Srs. conde e condessa de Pariz já regressaram de Villa-Viçosa em cujas mattas haviam ido tomar parte n'uma esplendida caçada que S. A. o principe real promoveu em honra de seu sogro.

— S. A. a senhora infanta D. Antonia tenciona visitar o norte de Portugal.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

SESSÃO EM 2 DE ABRIL DE 1887

(Conclusão)

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não devolveu o seu discurso.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da 1ª parte da ordem do dia por 60 minutos para ser discutido o projecto n. 22 deste anno.—Rego Barros ».

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 22 deste anno.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas.

N. 1. No art. 1º § 1º. Cemiterio do Recife. Vencimentos do administrador, sendo 2:500$000 de ordenado e 700$000 de gratificação 3:200$000.—Ratis e Silva.

N. 2. Ao art. 1º § 1º Mercado de S. José. Vencimentos do ajudante, sendo 1:200$000 de ordenado e 800$000 de gratificação 2:000$000.—Ratis e Silva.

N. 3. Ao art. 1º § 1º Empregados externos. Vencimentos do auxiliar se engenheiro, sendo 800$ de ordenado e 400$000 de gratificação 1:200$000. Ratis e Silva.

N. 4. Ao art. 1º § 1º Aferições. Vencimentos do director, sendo 2:000$000 de ordenado e 800$ de gratificação 2:800$000.—Ratis e Silva.

N. 5. Ao art. 1º § 1º Contadoria. Vencimentos de dous lançadores, tendo cada um 1:700$000 de ordenado e 700$000 de gratificação 4:800$000.—Ratis e Silva.

N. 6. Ao art. 1º § 1º Cemiterio do Arraial, Varzea e S. Lourenço da Matta. Ordenado dos respectivos administradores, tendo cada um 600$000 1:800$000.—Ratis e Silva.

N. 7. Ao art. 1º § 1º Mercado publico de S. José Diarias de seis serventes, a 1$500 cada um 3:285$000.—Ratis e Silva.

N. 8. Ao art. 1º § 1º Empregados externos. Vencimentos dos fiscaes da Boa-Vista (1º e 2º districto), Recife, Santo Antonio, 1º e 2º districto de S. José, Afogados e Graça, tendo 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação.—Ratis e Silva.

N. 9. Ao art. 1º § 1º Cemiterio do Recife. Vencimentos do guardo, sendo 1:300$000 de ordenado e 700$000 de gratificação 2:000$000.—Ratis e Silva.

N. 10. Art. 1.º Camara Municipal de Jaboatão:

1. Ordenado do secretario	600$000
2. Idem do porteiro	200$000
3. Idem do fiscal	600$000
4. Idem do administrador do cemiterio	400$000
5. Idem do servente do cemiterio	300$000
6. Idem do escrivão do jury sem direito a reclamação	300$000
7. Idem do ajudante do porteiro	50$000
8. Porcentagem de 6 % ao procurador	220$000
9. Obras e melhoramentos	400$000
10. Agua e luz para cadeia	50$000
11. Eventuaes	50$000
12. Expediente, jury, eleição, e assignatura do *Diario*	100$000
13. Custas judiciaes	200$000
	3:470$000

Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 11. Offerecemos como emenda o seguinte orçamento da Camara Municipal da Victoria, apresentado em 21 de Março.—Rego Barros.—Rodrigues Porto:

Ordenado do secretario	600$000
Idem do porteiro	300$000
Idem do fiscal	500$000
Idem do guarda fiscal, que zelará o açougue	280$000
Idem do administrador do cemiterio	500$000
Diaria de dous serventes	730$000
Expediente e assignatura do *Diario*	70$000
Jury, eleição e impressões	50$000
Agua e luz para a cadeia	60$000
Porcentagem de 6 % ao procurador	552$000
Idem de 10 % ao aferidor	50$000
Ordenado do advogado, defensor dos presos pobres	400$000
Custas judiciaes	1:000$000
Aluguel da casa da camara	250$000
Limpeza da praça da feira e ruas	150$000
Obras e melhoramentos municipaes	2:288$000
Eventuaes	50$000
Curativo dos presos e pessoas desvalidas	300$000
Escrivão do jury, pelas suas custas	600$000
Publicação do expediente no *Lidador*	220$000
Mobilia para a camara	300$000
Limpeza da praça da feira de S. João	40$000
	9:200$000

Rodrigues Porto.—Rego Barros.

N. 12. Ao art. 1º § 2º accrescente-se 400$ para o amanuense, segundo veio no orçamento d'aquella camara, tirando-se a verba do n. 15 § 2º.—Dr. João de Sá.—Rego Barros.—Porto.

N. 13. Ao n. 1 do § 22 diga-se, 500$ em lugar de 400$; ao n. 7 do mesmo § diga-se 6 % em vez de 5 % deduzidos da verba do n. 16 do mesmo §.—Herculano Bandeira.

N. 14. Ao art. 1º § 1º Onde se lê disposições geraes. No n. 10, em lugar de 35:000$000 diga se 30:000$000. No n. 14, diga-se 17:000$000 em lugar de 10:000$000, sendo 7:000$000 para gagamento das lettras da compra do sitio Caçote, producto do imposto do § 80 do art. 2º.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 15. Camara Municipal de Itambé. Ordenado do secretario 600$.—Soares de Amorim.

N. 16. Camara Municipal de Timbaúba. Ordenado do secretario 300$.—Rego Barros.

N. 17. Ao § 6. Camara Municipal da Victoria no n. 13 accrescente-se, sendo 182$500 ao Dr. João Bernardo de Magalhães, que reverterão em beneficio da nova matriz.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

Vem a mesa é lido, apoiado e deixa-se de votar por falta de numero o seguinte requerimento:

« Requeremos o adiamento da discussão do projecto n. 22 deste anno por 24 horas.—Ferreira Jacobina.—Costa Ribeiro.

Fica encerrada a discussão do art. 1º, em virtude do regulamento.

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' adiada a 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno.

Achando-se sobre a mesa, vae a imprimir o seguinte parecer da commissão de redacção:

A commissão de redacção é de parecer que seja o projecto n 17 deste anno redigido do modo seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica isenta de imposto de industria, inclusive o que se refere ao corrente exercicio, a usina denominada *Timbó*, assim como todos os demais engenhos centraes existentes nesta provincia e os que se fundarem daqui por diante sem auxilio algum dos cofres publicos.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 2 de Abril de 1886.—G. de Drummond.—Barros Barretto Junior.—Amaral.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 5 e 15 de 1887 e 84 de 1886, 2ª do de n. 13 de 1887 e 3ª dos de n.s 3 de 1887 e 34 de 1886; 2 parte: continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 4 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Domingues da Silva, Rodrigues Porto, Barros Wanderley, B. de Itapissuma, Antonio Victor, Rego Barros, Coelho de Moraes, Ferreira Jacobina, Ferreira Velloso, Rogoberto, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, André Dias e Rosa e Silva, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal de Srs. deputados.

Faltam os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, G. Ferreira, José Maria, Amaral, João de Sá, Julio de Barros, V. de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Costa Gomes, B. Barreto Junior, Lourenço de Sá, João de Oliveira Rigueira Costa, Affonso Lustosa, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, João Alves, Gomes Parente, B. de Caiará e Solonio de Mello.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

EXPEDIENTE

— Um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em nome da Junta Administrativa da mesma, convidando a esta Assembléa para assistir á missa solemne, que ha de proceder a exposição do Santissimo Sacramento, na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, ás 10 horas da manhã do dia 7 do corrente.—Inteirada.

O Sr. presidente dissolve em seguida a reunião.

REUNIÃO EM 5 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Aos 5 minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Coelho de Moraes, Ratis e Silva, B de Itapissuma, Praxedes Pitanga, Costa Gomes e B. de Caiará, o Sr. presidente declara que não havia sessão.

Occupam a convite do Sr. presidente, as cadeiras de 1º e 2º secretarios, os Srs. Ratis e Silva e Costa Gomes.

Faltam os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, Gonçalves Ferreira, Rego Barros, José Maria, Ferreira Velloso, Amaral, João de Sá, Julio de Barros, V. de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, Barros Wanderley, B. Barreto Junior, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Rigueira Costa, F. Jacobina, Affonso Lustosa, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Augusto Franklin, João Alves, Gomes Parente e Solonio de Mello.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo informações do Thesouro Provincial com referencia a passagens concedidas a bordo de vapor da Companhia Pernambucana na importancia de 81$000.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem, idem e mais papeis referentes a passagens concedidas em vapores da Companhia Bahiana em Outubro de 1886 por conta da provincia, afim de se consignar a quota de 305$, importancia das mesmas passagens.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de S. José do Egypto.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo communicando que teve o conveniente destino o ponto dos empregados desta Assembléa e dos tachygraphos, relativo ao mez de Março ultimo.—Inteirada.

Outro do mesmo remettendo um additamento ao quadro da divida passiva.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo communicando que teve o conveniente destino a relação dos Srs. deputados que compareceram ás sessões de Março ultimo.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Correntes e o orçamento para o de 1887 a 1888 da referida Camara e da de Serinhãem, e bem assim o codigo de posturas da Camara de Correntes.—A's commissões de orçamento municipal e de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo um requerimento dos professores do Gymnasio Pernambucano pedindo para lhes não ser applicavel o art. 24 da lei n. 1810.—A' commissão de legislação.

Uma petição de João Portella Mattos, arrematante do imposto municipal de 120 réis por medida de 10 litros, requerendo um abate de 25 % na arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Seis officios dos secretarios do governo do Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagôas, accusando o recebimento das Annaes desta Assembléa, de 1886.—Inteirada.

Uma petição do bacharel Manoel Gomes Viegas, pagador do Thesouro Provincial, requerendo consignação da quantia de 400$ para quebras.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do capitão Guilhermino Tavares de Medeiros, proprietario e residente na cidade de Bezerros, requerendo autorisação para contractar com a Camara Municipal d'alli a construcção de uma casa de mercado naquella cidade.—A' commissão do orçamento municipal.

Outra de João Pinto da Silva, engenheiro do 3º districto das obras publicas, requerendo ser aposentado com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço que contar.—A' commissão de petições.

Outra de Maria Theodora Monteiro de Mello, requerendo perdão do que estiver a dever de decimas de sua casa á rua de S. Miguel n. 74 e dispensa do mesmo imposto á dita casa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Correia do Espirito Santo, thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos de Iguarassú, requerendo a extracção de uma parte da loteria para as obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Afogados, requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$, para obras e alfaias de dita matriz.—A' commissão de petições.

Outra de Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica da 1ª cadeira da freguezia de S. José, requerendo concessão da gratificação addicional facultada pelo art. 115 do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885.—A' commissão de instrucção publica.

O Sr. presidente, em seguida dissolve a reunião.

REUNIAO EM 11 de ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, João de Sá, Constantino Lins, Gonçalves Ferreira, Barros Barretto Junior, Barros Wanderley, Rego Barros, Herculano Bandeira, Lourenço de Sá, Antonio Victor, Soares de Amorim, Praxedes Pitanga, Costa Ribeiro, Costa Gomes, Coelho de Moraes, Augusto Franklin, José Maria e Gomes Parente, o Sr. presidente declara não haver sessão.

Faltam os Srs. Drummond, Ferreira Velloso, Amaral, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Rogoberto, Domingues da Silva, André Dias, João de Oliveira, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Affonso Lustosa, Rodrigues Porto, Juvencio Mariz, Rosa e Silva, Sophronio Portella, João Alves, Barão de Caiará e Solonio de Mello.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal do Rio Formoso.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 das camaras municipaes de Espirito Santo, Panellas e Bonito.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza para o exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 das camaras municipaes do Cabo, Palmares e Escada.—A' commissão de orçamento municipal.

Tres dos secretarios dos governos das provincias do Piauhy, Sergipe e Minas Geraes accusando a recepção dos Annaes desta Assembléa, de 1886.—Inteirada.

Uma petição de Manoel João da Silva, procurador do mosteiro de S. Bento, requerendo o pagamento de 192$ que a Camara Municipal de Páo d'Alho deve ao referido mosteiro.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da Imperial Capella das Fronteiras da Estancia, requerendo preferencia na extracção de uma parte da loteria que lhe fôra concedida.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Thereza de Jesus Barros Lima, professora interina da cadeira mixta de Santa Clara de Buique, requerendo entrar no quadro das professoras effectivas.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Almachio Odilon Duarte requerendo a interpretação do art. 83 § 1.º da lei n. 1882 de 1886.—A' commissão de legislação.

Outra do tenente José Francisco Paes Barreto requerendo o pagamento de 120$000 que lhe deve a Camara Municipal de Páo d'Alho, de defezas que fez no jury.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de English Bank of Rio de Janeiro e do London and Brasilian Bank requerendo o deferimento de sua petição documentada dirigida a esta Assembléa em 26 de Abril de 1886.—A' commissão de orçamento provincial.

O Sr. presidente, em seguida, dissolve a reunião.

1887—PROJECTO N. 59

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a jubilar, de accordo com o art. 133 n. 11, 156 § 1º e 157 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, D. Sophia Guilhermina de Mello, actual professora da aula pratica annexa á Escola Normal.

Art 2.º O provimento da cadeira de que trata o art. 51 do citado regulamento de 6 de Fevereiro, poderá ser feito independente de concurso, recahindo a nomeação em professores publicos.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.—Regueira Costa.

1887—PROJECTO N. 60

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica autorisada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife a conceder até 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, ao escrivão da mesma Santa Casa, Pedro Rodrigues de Souza, afim de tratar de sua saúde fóra da provincia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 19 de Abril de 1887.—Gaspar de Drummond.

1887—PROJECTO N. 61

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Os emolumentos de que estão sujeitos os titulos dos empregados provinciaes por nomeação, accesso, remoção, aposentação, jubilação e reforma, serão descontados mensalmente dos vencimentos dos mesmos empregados, durante um anno.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 20 de Abril de 1887—Gaspar de Drummond.

EMENDAS APPROVADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 1 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL.)

N. 81. Ao § 57, em vez de 5, diga-se 6 %, sendo um reservado exclusivamente para amortisação do capital e juros do emprestimo que contrahir o Santa Casa de Misericordia para remir o seu debito, em quanto existir o debito.—Dr. Pitanga.

N. 82. Additivo. O anno financeiro da provincia, depois da sancção desta lei, passará a coincidir com o anno civil, pelo que o presente orçamento vigorará até o fim de Dezembro de 1888.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 83. Ao § 36 accrescente-se: a importancia necessaria para collocação e illuminação de 20 lampeões na cidade de Timbaúba.—Julio de Barros.

N. 84. Ao § 15 do art. 1º, accrescente-se: excepto Itambé que pagará 2$000,—Soares de Amorim.

N. 85. A tabella do § 25 do art. 2.º Bancos, agencias filiaes e representantes, dos mesmos e casas bancarias em vez de 10:000$, diga-se 6:000$—Costa Ribeiro.—Barros Barreto Junior.

N. 86. Onde couber: 500$ para o gabinete de leitura na cidade de Goyanna.—Julio de Barros.

N. 88. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 6:000$ com a compra de uma casa na cidade de Bezerros para a cadeia da mesma cidade.—Ratis e Silva.

N. 89. Para ser collocada onde convier: 1:000$ para concertos das matrizes de Pesqueira e Cimbres.—Dr. Pitanga.

N. 90. Illuminação publica. Para collocação de vinte lampeões na cidade de Pesqueira 750$.—Dr. Pitanga.

N. 92. Ao § 36 accrescente-se: a quantia necessaria para collocação e illuminação de 30 lampeões na cidade de Itambé.—Julio de Barros.—Amorim.

N. 93. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 4:000$ com a compra de uma casa que sirva de cadeia na cidade de Bom Jardim.—Herculano Bandeira.

N. 95. Ao art. 2º, 3:000$ para construcção de um açude na villa de Flores.—João Alves.

N. 96 Onde couber: 4:000$ para as obras da matriz de Itambé.—Soares de Amorim.

N. 101. Ao § 67 do art. 2º ás palavras: divida de exercicios findos, accrescente-se: 9:254$139, conforme o quadro fornecido pelo Thesouro Provincial, e mais a quantia de 12:894$400 á Companhia Pernambucana de Navegação pelo transporte de presos e praças para a Ilha de Fernando; a de 2:654$ a Medeiros & C., pelo fornecimento de objectos á secretaria da Assembléa e a Escola Normal; a de 240$300, para pagamento ao empreiteiro das obras da cadeia de Agua Preta; a de 40$, a Honorio Hermeto de Oliveira, pelo aluguel de sua casa para quartel em Quipapá; a de 45$, a Manoel Vianna de Barros, pelo aluguel de sua casa para quartel em Gravatá; a de 120$ a Jozino José das Chagas, pelo aluguel de sua casa para cadeia em Bonito; a de 879$830, a Ismael Clementino Bezerra, pelo fornecimento ao destacamento de Iguarassú; a de 476$800, a Laurindo Marques de Souza, pelo sustento dos presos pobres da cadeia de Flores; a de 1:148$691, para pagamento do que se deve ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha; a de 32$000, a Cosme José Guedes, pelo aluguel de sua casa para quartel em S. Lourenço; a de 40$, a Manoel Cavalcante Coelho, pelo aluguel de sua casa para quartel na freguezia da Graça; a de 70$000, a Gaspar Peres Cavalcante, pelo aluguel de sua casa para quartel em Serinhãem; o que se estiver a dever a José Germano de Lyra, proveniente do aluguel de sua casa para quartel em Riacho do Matto; o que se estiver a dever a Victor Marques Santiago, ex-praça do corpo de policia; o que se estiver a dever a Eduardo Carneiro Leão, de aluguel de sua casa para quartel em Muribeca; o que se estiver a dever a José Finza de Oliveira, contratante da ponte de Gravatá, em Agua Preta por accrescimo de trabalho, e 86$ que se está a dever a Antonio Pereira do Monte, do aluguel de sua casa para quartel no Cabo.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.—Gonçalves Ferreira.

N. 102. Ao § 12 do artigo 2. Em lugar de ... 2:000$, diga-se 2:200$.—Gonçalves Ferreira, Gomes Parente, Coelho de Moraes.

N. 103. Os 10 por cento concedidos aos empregados do juizo dos feitos para a cobrança da divida activa serão distribuidos na seguinte proporção:

Para o juiz	2	%
Para o escrivão	1	%
Para os officiaes de justiça	1	%
Para o contador e distribuidor	1/2	%
Para o procurador dos feitos	2	%
Para o solicitador	1 1/2	%
Para o procurador fiscal, pela arrecadação a que se proceder com guias e pedidos pelo contencioso	2	%
	10	%

Gonçalves Ferreira, Coelho de Moraes, G. Parente.

N. 104. Aos ns. 11 e 12 da tabella de repartição diga-se, em lugar do que está no projecto: empresas anonymas, ou agencias destas, inclusive a Companhia do Beberibe, 2:000$000.—Coelho de Moraes, Gonçalves Ferreira, G. Parente.

N. 105. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Tertuliano de Mendonça Nunes Bandeira a quantia de 8$390 importancia a que tem direito e que cahio em exercicios findos.—Rogoberto.

N. 106. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Affonso de Sá e Albuquerque, a quantia de 64$ importancia que lhe é devida pelo aluguel de 8 mezes vencidos da casa que serve de quartel ao destacamento na povoação de Bizarra.—Rogoberto.

N. 107. Ao n. 3 da tabella de repartição. Loja de vender joias e relogios ou joias somente, em lugar de 9:000$ diga-se 7:000$.—Coelho de Moraes, Gonçalves Ferreira, G. Parente

N. 108. Onde couber. 5:000$ para uma ponte sobre o riacho Freixeiras na estrade de Palmares á Colonia Soccorro.—Luiz de Andrada.

N. 109. Additivo. O presidente da provincia fica autorisado:

§ 1º A reformar, podendo desde logo em execução:

1. A repartição geral das obras publicas, supprimindo a thesouraria e diminuindo o numero dos engenheiros, tanto de districtos, como conductores

II. O Consulado Provincial, dispensando o funccionalismo que se encarregava da arrecadação de impostos, presentemente a cargo da Alfandega.

III. A secretaria da presidencia, para o fim de equiparar os vencimentos dos terceiros escripturarios do Thesouro Provincial.

IV. O regulamento da Colonia Orphanologica Isabel pondo-se de accordo com as exigencias actuaes do serviço e fazendo as modificações cuja necessidade a experiencia tenha demonstrado.

§ 2º A reorganisar a instrucção publica em qualquer dos seus ramos, fazendo as modificações que entender convenientes nos regulamentos, sem alteração fundamental das leis, mas somente de detalhes, como melhor classificação e collocação das escolas, modo de provimento, direitos e gratificações, regimen dos cursos primarios e secundarios, podendo transferir cadeiras e remover os respectivos professores.

Em todas estas delegações o presidente da provincia ficará adstricto ás verbas do orçamento, de modo a não excedel-as em caso algum, podendo nestes termos addir á qualquer repartição empregados cujos lugares sejam supprimidos, dando-lhes novas obrigações, bem como aposentar os que por tempo de serviço houverem adquirido direito.—Gonçalves Ferreira, Gomes Parente, Coelho de Moraes.

N. 110. Ao § 57 do artigo 1 em vez das palavras guardada a disposição do artigo 10 da lei n. 1,860, diga-se, depois de deduzida a 4ª parte, que será applicada á Colonia Isabel.—Sophronio Portella, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque.

N. 111. Onde couber: 4:000$ para as obras da matriz da Boa-Vista.—Ratis e Silva, Augusto Franklin.

N. 112. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar aos herdeiros de Manoel Caetano Spindola, o que lhe ficou a dever a fazenda do exercicio do professor do Gymnasio e que já foi processado.—G. Parente.

N. 114. Onde couber: 6:000$ para execução da lei n. 1,642.—Lourenço de Sá.

N. 132. Ao § 27 do artigo 2. 1:200$ para construcção de um chafariz na fonte d'agua potavel existente na villa de Panellas.—Ferreira Jacobina, Lustosa.

N. 133. 15:000$ para a ponte da Jaqueira, no rio Pirapama.—Visconde de Tabatinga

N. 134—Ao § 26 art. 2. Com a construcção de uma ponte no rio Pirapama, no lugar Pirapama, 8:000$, augmentando se a respectiva verba.—Barros Barretto Junior.

N. 135—Fica em vigor o § 8 do art. 7 da lei n. 1713 de 1882, na parte que se refere á ponte sobre o rio Ipojuca, em Salgado.—Barros Barretto Junior---G. de Drummond.

N. 141—Ao § 33 do art. 2, accrescente-se no final: a cargo do major do mesmo corpo e que será de 200$—G. de Drummond.

N. 142—Ao § 16 do art. 1º, 200 réis por kilo de fumo de qualquer qualidade e seus preparados que forem importados para a provincia, 800 réis por cento de charutos e 160 rs. por cento de cigarros igualmente importados.—Gonçalves Ferreira—Gomes Parente—Coelho de Moraes.

N. 143—Onde couber 6:000$ para construcção de um cáes no Varadouro em Olinda—Dr. João de Sá.

N. 144—Ao § 40 accrescente-se: 1:500$ para a illuminação da cidade de Jaboatão, ficando o governo obrigado á collocação de postes e lampeões—G. de Drummond—Barros Barretto Junior.

N. 145—Ao § 40 accrescente-se: mais 12 lampeões para a estrada do Encanamento em Parnameirim a partir dessa estação, ficando o governo obrigado á collocação dos postes e lampeões.—G. de Drummond.

N. 146.—Ao art. 2º onde couber: 100$ para pagamento a Gaspar Cavalcante Peres Campello, de 10 mezes de aluguel da casa pue servio de quartel em Serinhãem.—G. de Drummond—Barros Barretto Junior.

N. 147.—Da verba destinada a obras publicas, applique-se o que for necessario para compra de uma casa que sirva de cadeia em Jaboatão.—Sophronio Portella.

N. 148.—Ao § 27 do art. 2º, inclusive a despeza para conservação do edificio provincial sito na Agua Branca do termo de Quipapá da comarca de Panellas.—Jacobina—Lustosa.

N. 149.—Ao § 67 do art. 2º accrescente-se: 200$000 para pagar-se o subsidio do deputado Herculano Bandeira—Coelho de Moraes—Gonçalves Ferreira—Gomes Parente.

N. 150.—Ao § 17 do art. 1º, accrescente-se: sendo o imposto de 6 % sobre calçados, roupa feita, colarinhos, punhos e peitos de camisa, ceroulas, chapéos, obras de selleiro e marcineiro, vinhos finos, cerveja e outras bebidas alcoolicas ou fermentadas, joias de ouro, prata ou imitação, armas de fogo e polvora—Coelho de Moraes.--Gonçalves Ferreira--Gomes Parente.

N. 151.—Onde couber: 3:000$000 para auxiliar a conclusão das obras da matriz de Bom-Jardim—Rogoberto.

N. 157.—Onde couber: illuminação publica: 30 lampeões para a comarca de Itambé.—Soares de Amorim.

N. 158.—Ao art. 2º, onde couber: 500$ para compra de mobilia para as escolas publicas da cidade de Nazareth.—Dr. Costa Gomes.

N. 159.—Ao art. 2., onde couber: 2:000$ para melhoramento da fonte da cidade de Nazareth, conhecida pelo nome de Bombo.—Dr. Costa Gomes.

N. 160.—Onde couber: 20:000$ para as cadeias de Timbauba e Itambé.—Soares de Amorim.—Visconde de Tabatinga.

N. 161.—Onde convier: 10:000$ para a construcção ou compra de uma casa para cadeia em Palmares.--João de Oliveira.

N. 162—500$000 para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados.--Barros Barreto Junior.

N. 163--- Onde couber: 3 lampeões para o becco do Quiabo e 3 para o do Maxixe.-- Luiz de Andrade.

N. 165.—Continua em vigor o art. 13 da lei n. 1860 de 1885. O imposto sobre estabelecimento commercial ou industrial, existentes nas cinco freguezias da cidade do Recife, para o serviço da extincção de incendios, que só será cobrado depois que se organisar a companhia de bombeiros, fica regulado da seguinte forma: 5$000 por estabelecimento commercial ou industrial cujo aluguel não exceder de 800$ annuaes, 10$000 de mais de 800$ até 1:800$; 20$ de 1:800$ para cima.--Gonçalves Ferreira.--Gomes Parente--Coelho de Moraes.

N. 166--Onde couber: 4:500$ para construcção de uma ponte de madeira no riacho Carrapicho do povoado Pedra Tapada.- Rodrigues Porto.

N. 167.--Onde couber: 1:500$ para os concertos urgentes que necessita a igreja de Pedra-Tapada--Rodrigues Porto.

N. 168--Onde couber: 30 lampeões para illuminação na cidade de Limoeiro, augmentando a respectiva verba.---Rodrigues Porto.

N. 169.--- Onde couber: 15:000$ para construcção de uma ponte no rio Ipojuca, na cidade de Caruarú.--R. Porto.

N. 170. Illuminação publica. Mais 2 lampeões para o becco do Jacintho, na Capunga—Rego Barros.

N. 171. Ao quadro da divida de exercicios findos, accrescente-se: O que se estiver a dever pelos alugueis das casas que servio de cadeia em Barra de Jangada, Canhotinho e Bonito.--Jacobina.—Lustosa.

N. 172. Ao quadro da divida passiva. 36$000 para pagamento de aluguel da casa de João de Sá Araujo, que servio de quartel na villa de Cabrobó, relativamente aos mezes de Março a Junho de 1885, e que não foi satisfeito--Dr. Pitanga.

N. 173. Onde couber. Inclusive a quantia de 378$365 a José da Cruz Freitas como administrador da sua mulher, nos termos da lei n. 1810 de 1874, art. 71 § 71.--Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 174. Onde couber. 6:300$000 para construcção de um açude na povoação do Lagedo, no termo de S. Bento, e concertos dos caldeirões destinados ao abastecimento d'agua potavel.--Regueira Costa.

N. 175. Onde couber. 4:000$000 para construcção de uma ponte de madeira sob o rio Ipojuca, que corta a cidade de Gravatá.—Ratis e Silva.

N. 176. Onde couber. E o que se estiver a dever de seus ordenados ao Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, professor do Gymnasio, a contar de 8 de Novembro de 1879 a Janeiro de 1880 á razão de 166$666 mensaes.—Gomes Parente.—Gonçalves Ferreira.—Coelho de Moraes.

N. 177. Ao § 23. Em lugar de 1:000$000 diga-se 5:000$, não podendo dividir os bilhetes por outras casas, sob pena de pagar cada uma tambem 5:000$; 200$ por vendedores ambulantes de loterias de outras provincias.

Este imposto só será cobrado se não realisar se a prohibição da venda dos bilhetes de loterias de outras provincias.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 178. Onde couber: § 1:000$ para o melhoramento da estrada que segue da estação ao povoado de S. Benedicto, no termo de Panellas.--Regueira Costa.

N. 179. Ao additivo n. 109, no final do § 2, primeiro periodo, accrescente se: restabelecendo por esta occasião o ensino religioso nas escolas publicas.—Vigario Augusto Franklin.—Soares de Amorim.—Julio de Barros.—Pedro Ratis.—Gomes Parente.

N. 180. Onde couber: E o que se estiver a dever ao Rvdm. padre Manoel Pereira da Cruz, coadjutor do Cabo.—Herculano Bandeira.

N. 181. Ao art. 2.º Onde couber: 106$122 que se deve aos herdeiros do padre José de Souza Magalhães na qualidade de professor jubilado de grammatica latina da villa de Flores.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 182. Ao art. 2.º Onde couber: O que se estiver a dever á professora publica Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Coelho de Moraes.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.

N. 183. [illegible] § 20 do art. 2.º Em lugar de 5:000$ diga-se [illegible]:000$.—Gomes Parente.—Rodrigues Porto.

N. 184. Art. 2.º § 41 seja applicado ao seminario de Olinda o que ficar da verba destinada ao pagamento dos coadjutores.—Julio de Barros.—Vigario Augusto Franklin.—Pedro Ratis.—Barão de Caiará.—Gaspar de Drummond.—Soares de Amorim.—Sophronio Portella.—Coelho de Moraes.

N. 185. Ao quadro de exercicios findos accrescente-se: O que estiver a dever ao capitão Rufino Demetrio da Paixão e Silva, do aluguel de sua casa, que servio de quartel em Carapatós.--Rodrigues Porto.

N. 187. Ao § 2º do additivo 109:

§ 1.º O Gymnasio Provincial continuará a dar educação e instrucção gratuita a 10 alumnos pobres, internos, sendo perferidos: 1.º os filhos dos voluntarios da patria; 2.º os dos outros servidores da provincia e do Estado; 3.º os que se houverem distinguido pela sua excepcional intelligencia, conducta e applicação nas aulas, sendo observadas as condições do art. 65 do regulamento de 19 de Abril de 1886.

§ 2.º A mensalidade para os demais alumnos será de 20$000.—G. de Drummond.—Regueira Costa.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Sophronio Portella.—Rodrigues Porto.—Julio de Barros.—Dr. João de Sá—Luiz de Andrada.—Dr. Ferreira Velloso.—Vigario Augusto Franklin.—Rogoberto.

N. 188. Onde couber: Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 1:200$ para a construcção de uma ponte sobre o riacho que passa pela villa do Bonito.—Regueira Costa.

N. 189. Ao art. 2.º § 8. Em vez de 1:000$, diga-se—1:200$000.—Gomes Parente.

N. 190. A' emenda n. 150, entre as palavras chapéos e obras de selleiro, accrescente-se: velas sterianas, sabão e milho: e no final da palavra—polvora—accrescente-se: qualquer que seja a procedencia d'onde venham.—Gomes Parente.

N. 191. Ao additivo n. 109. No final do n. 3 do § 1º, accrescente-se: sem prejuizo destes funccionarios.—Luiz de Andrada.

N. 192. Onde couber: fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao professor publico da Casa de Detenção, João Fernandes Vianna, o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos relativos ao exercicio de 1884 a 1885.—Regueira Costa.

N. 196. Substitua-se as emendas ns. 81 e 110, pela seguinte: ao § 57 em vez de 5, diga-se 6 % e o mais como como está.—Dr. Pitanga.—Luiz de Andrada.

N. 197. Ao art. 2º: 1:500$ para illuminação da cidade de Garanhuns.—Sophronio Portella.

N. 198. Ao art. 2º: 4:000$ para um açude na Pedra do Buique.—Sophronio Portella.

N. 199. Ao art. 2º: em vez de 4:000$ como auxilio ao recolhimento de Bom Conselho, diga-se: 6:000$.—Sophronio Portella.

N. 200. Ao art. 2º: 3:000$ para compra de uma casa que sirva de cadeia na Pedra do Buique.—Sophronio Portella.

N. 201. Subemenda á emenda nº 187.

§ 2º A mensalidade dos alumnos internos do Gymnasio não excederá de 25$.—Regueira Costa.—Vigario Augusto Franklin.

N. 203. Ao art. 1º § 36. Augmente-se a illuminação publica da cidade de Goyanna, com mais 30 lampeões.—Julio de Barros.

N. 205. Ao § 40 do art. 2º. Em vez de 1:153$, diga-se: 2:920$ como está no orçamento vigente. Em 18 de Abril de 1887.—Gaspar de Drummond.

N. 206. Subemenda a emenda n. 103. Os dez por cento que se deduzem da arrecadação da divida activa serão distribuidos pelo seguinte modo:

Para o juiz 2 %.
Para o procurador dos Feitos 2 %.
Para o procurador Fiscal 1 %.
Para os escrivães 1 1/2 %.
Para os solicitadores 1 1/2 %.
Para o contador e distribuidor 1/2 %.
Para os officiaes de justiça privativos 1 1/2 %.

Os 6 % que se deduzem da arrecadação feita nesta capital do imposto de herança e legado para os empregados do juizo do inventario, serão divididos em 15 quotas, distribuidas pelo modo seguinte:

Para o juiz 5.
Para o curador dos feitos 5.
Para o escrivão 2.
Para o solicitador 2.
Para os partidores 1.

Não havendo partilha e sim calculo, a quota dos partidores pertencerá ao contador.—Gonçalves Ferreira.—G. Parente.—Coelho de Moraes.

N. 207. Na disposição do art. 1º § 47 não se comprehende o corpo de policia. — Rodrigues Porto.—Gomes Parente.

N. 214. Accrescente-se no quadro da divida passiva da provincia: o que se está a dever a Manoel Apolinario de Santiago pelo aluguel de sua casa que serve de cadeia em Pedra Tapada a contar de 10 de Março a 30 de Junho de 1885, na importancia de 44$000 --José Maria.

N. 216. Onde couber. 3:500$ para a construcção de um açude no povoado Surubim da comarca de Bom-Jardim.--Rogoberto. -- Herculano Bandeira.

N. 217 Additivo. Das loterias que tiverem de correr no exercicio da presente lei, 45 pertencerão aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia do Recife a beneficio das quaes correrão as dose primeiras e as mais externadamente com as seguintes, conforme a ordem seguinte:

1. Uma parte para as obras da matriz de Itambé.
2. Idem idem para as obras da matriz de N. S. da Graça.
3. Idem idem para as obras da matriz da Gloria de Goitá.
4. Idem idem para as obras da igreja de S. José da Pedra Tapada em Limoeiro.
5. Idem idem para as obras da matriz de Vicencia em Nazareth.
6. Idem idem para as obras da ordem terceira do Carmo do Recife.
7. Idem idem para as obras da igreja do Livramento em Jaboatão
8. Idem idem para as obras da matriz de Agua Preta.
9. Idem idem para as obras da capella do cemiterio do Bonito.
10 Idem idem para as obras da matriz do SS. da Boa Vista.
11 Idem idem para as obras da matriz de Aguas-Bellas.
12 Idem idem para as obras da matriz do SS. do Corpo Santo.
13 Idem idem para as obras da matriz de Belmonte.
14 Idem idem para as obras da matriz de Serinhãem.
15 Idem idem para as obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro.
16 Idem idem para as obras do recolhimento de Iguarassu'.
17 Idem idem para as obras da igreja dos Martyrios.
18 Idem idem para os obras da matriz de Sant'Anna em Bom-Jardim.
10 Idem idem para a casa de educação da cidade de Bezerros.
20 Idem idem para as obras da matriz de Muribeca.
21 Idem idem para as obras da matriz do Rio Formoso.
22 Idem idem para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito.
23 Idem idem para as obras da igreja de S. José da Pedra Tapada em Limoeiro.
24 Idem idem para as obras da matriz de Bom Conselho em Papacaça.
25 Idem idem para as obras do recolhimento da Gloria.
26 Idem idem para as obras da matriz de Cabrobó.
27 Idem idem para as obras da igreja de S. Francisco em Serinhãem.
28 Idem idem para as obras da matriz de Alagoa de Baixo.
29 Idem idem para as obras da igreja de N. S. do Rosario em Páo d'Alho.
29 Idem idem para as obras da Matriz de N. S. da Luz.
30 Idem idem para as obras da matriz de Itambé.
31 Idem idem para as obras da matriz de N. S. da Conceição de Nazareth.
32 Idem idem para as obras da igreja do Livramento do Recife.
33 Idem idem para as obras da igreja de S Pedro dos Clerigos do Recife.
34 Idem idem para as obras da Imperial Capella de N. S. da Estancia.
35 Idem idem para as obras da igreja de S. Benedicto, no termo de Panellas.
36 Idem idem para as obras da Casa de Caridade de Caruarú.
37 Idem idem para as obras da igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista.
38 Idem idem para as obras da matriz de Pesqueira.
39 Idem idem para as obras da Capella de Maricota em Iguarassu'.
40 Idem idem para as obras da igreja do Livramento da Varzea.
41 Idem idem para as obras da capella da Casa Forte.
42 Idem idem para as obras da matriz de Itambé.
43 Idem idem para as obras de N. S. do Rosario de Tracunhãem.
44 Idem idem para as obras da igreja de S. José da Boa Esperança da Escada.
45 Idem idem para as obras da matriz de Sant'Anna em Bom Jardim.
46 Idem idem para as obras da matriz de Palmares.
47 Idem idem para as obras da capella de Jupy.
48 Idem idem para as obras da capella da Barra de Serinhãem.
49 Idem idem para as obras da matriz de Taquaretinga.
50 Idem idem para as obras da matriz de S. José do Egypto.
51 Idem idem para as obras da matriz de Altinho.
52 Idem idem para as obras da matriz de Salgueiro.
53 Idem idem para as obras da igreja de S. Pantaleão do Monteiro.
54 Uma parte para as obras do convento da Soledade, em Goyanna.
55 Idem idem para as obras da igreja de Jatobá, de Tacaratu'.
56 Idem idem para as obras da capella de Angelicas em Nazareth.
57 Idem idem para decoração do altar do Sagrado Coração de Jesus no convento da Gloria.
58 Idem idem para as obras da irmandade de Sant'Anna em Santa Cruz do Recife.
59 Idem idem para as obras a cargo da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.
60 Idem idem para as obras da igreja de Quipapá.
61 Idem idem para as obras da igreja do povoado Riacho Doce de Carapotós.
62 Idem idem para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta no convento do Carmo.
63 Idem idem para as obras da capella de Carneiro em Buique.
64 Idem idem para as obras da cepella de S. José da Praia de S. Francisco em Olinda.
65 Uma parte para as obras da igreja de S. Francisco de Ipojuca.
66 Uma parte para as obras da matriz do Santissimo Sacramento de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.
67 Uma parte para as obras da igreja de S. Miguel em Afogados.
68 Uma parte para as obras da igreja de Jatobá do Brejo.
69 Uma parte para as obras da matriz de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.
70 Uma parte para a irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados.
71 Uma parte para as obras da igreja de Nossa Senhora do Bom Parto em Olinda.

Gonçalves Ferreira.
Coelho de Moraes.

MUTILADO

Errata

No discurso do Sr. deputado Costa Ribeiro publicado no *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente deram-se os seguintes erros, que devem ser assim corrigidos:

Onde lê-se:—Está em um dos §§ do art. 47 da Constituição — lêa se:—Está em um dos §§ do art. 179 da Constituição.

Onde lê-se: — Ha mais de 70 annos tratou-se disto nesta Assembléa — lêa-se:—Ha mais de 20 annos tratou-se disto nesta Assembléa.

Subscripção aos naufragos do vapor «Bahia»

Transporte do *Diario de Pernambuco* n. 81	14:566$460
Directoria da sociedade Recreio Dramatico Santo Agostinho no Cabo, pelo *Jornal do Recife*	19$000
José Vianna	5$000
Subscripção em Palmares, promovida pelo Sr. José Abilio de Barros	41$000
Duas orphãs de Santo Amaro, entregue pelo *Jornal do Recife*	11$500
DD. Jovina e Maria de Miranda Veras, para a familia do immediato do vapor *Bahia*	20$000
Commandante geral da guarda civica, por si, seus officiaes e guardas	60$600
Empregados da Companhia Pernambucana	102$500
Do Sr. Carvalho Lisbôa e mais artistas do theatro de Santo Antonio, espectaculo no dia 2 de Abril corrente, por conta 1:000 $	
Dos mesmos, por saldo 60$	1:060$000
Companhia de Edificação, artistas, trabalhadores e pessoal do escriptorio	65$120
Da commissão de Santo Antonio	5:078$900
D. R. G.	100$000
Commercio da cidade do Limoeiro, um abaixo assignado, sendo portador o Sr. José Augusto Rosado de Oliveira, entregue pelo *Jornal do Recife*	138:700
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves	20$000
Pessoal militar e civil do Arsenal de Guerra de Pernambuco	114$500
Guardas e marinheiros da Alfandega de Pernambuco em favor das menores Felisbella e Luiza, naufragas do vapor *Bahia*, por intermedio do Sr. José da Silveira Pillar Filho	85$000
B. F. F. collega do immediato Silverio Antonio da Silva, para sua familia	50$000
B. J. de Carvalho	50$000
João Cambell, proprietario do *Diario de Noticias* do Pará, producto de uma subscripção entregue pelo Exm. Sr. Visconde de Itaqui do Norte	375$000
Um anonymo, entregue pelo Sr. F. G. do Amaral	2$000
João Paulo Moreira Temporal, engenho Bom Jardim, entregue pelos Srs. Leal & Irmão	20$000
Monte Pio Popular Pernambucano	95$000
Major Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, engenho Gindaby de Barreiros, entregue pelos Srs. Manoel Ferreira Bartholo & C.	100$000
Catilina Dutra, da Bahia, entregue pelos Srs. Machado & Pereira	50$000
	22:230$280

Gymnasio Pernambucano, em 2 de Abril de 1887

Illm. Sr.—Tenho a honra de passar as mãos de V. S. a quantia de cento e vinte e seis mil réis que a corporação deste instituto resolveu offerecer em beneficio dos infelizes naufragos do vapor *Bahia*, e peço a V. S. se digne de dar-lhe a devida applicação.

A este tambem acompanha a relação nominal dos que contribuiram.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. José João de Amorim, digno presidente da commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*.

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Gymnasio Pernambucano

Relação nominal dos contribuintes:

Ezequiel Franco de Sá	5$000
Padre Jeronymo Thomé	5$000
Padre Joaquim Arcoverde	5$000
Joaquim Loureiro	5$000
Joaquim Guimarães	5$000
Manoel Portella Filho	5$000
Moraes Sarmento	5$000
Francisco de Miranda	5$000
José Diniz	5$000
Antonio Justino	5$000
Costa Cirne	5$000
Francisco de Sampaio	5$000
Antonio Carlos	5$000
Raymundo Bandeira	5$000
Pedro Celso	5$000
Feliciano da Motta	5$000
Regueira Costa	5$000
Cicero Peregrino	5$000
Celso Tertuliano	5$000
Diogo Carlos	5$000
Marcionillo Pedrosa	5$000
Manoel Cavalcante	5$000
José Teixeira de Sá	5$000
Figueira de Faria	2$000
Manoel J. da Conceição	2$000
Francisco P. de Andrade	2$000
José Luiz	2$000
Um anonymo	1$000
	126$000

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*

Recife, 2 de Abril de 1887.

Illm. Sr.—Cabe-nos accusar recebido o officio de V. S. datado de hoje, acompanhando a quantia de 126$000 com a digna corporação desse benemerito estabelecimento, dignou-se concorrer para os naufragos do vapor *Bahia*.

Esta commissão agradece a V. S. e pede-lhe o obsequio de em seu nome, agradecer a todos aquelles que tão generosamente concorreram com o seu generoso obulo.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Celso F. Fernandes Quintella, digno regedor interino do Gymnasio Provincial.

José João de Amorim,
Presidente.
S. de Barros Barreto,
1º secretario.
Luiz Duprat,
Thesoureiro.

Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*.

2 de Abril de 1887.

Nossos empregados e operarios querendo tambem concorrer com seu obulo em beneficio dos naufragos do vapor *Bahia*, resolveram offerecer-lhes os seus salarios de um dia na importancia de 102$000, que temos o prazer de aqui incluir.

Somos com toda a consideração de V. S., muito attencioso venerador e criado

Cardoso & Irmão.

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*

Recife, 2 de Abril de 1887.

Illms. Srs. — Esta commissão accusa o recebimento da carta de Vv. Ss datada de hoje, com a qual nos remette a quantia de 102$000 importancia esta com que os empregados e operarios de sua casa concorrem para soccorrer aos naufragos do vapor *Bahia*

Procurando corresponder ao seu tão honroso encargo, esta commissão roga a Vv. Ss. que em seu nome, sirvam-se agradecer a aquelles seus tão generosos empregados e operarios.

Deus guarde a Vv. Ss. —Illms. Srs. Cardoso & Irmão.

José João de Amorim,
Presidente.
S. de Barros Barreto,
1º secretario.
Luiz Duprat,
Thesoureiro.

Directoria das obras de conservação dos portos da provincia de Pernambuco

Escriptorio do engenheiro director.

Recife, 2 de Abril de 1887.

Illm. Sr.—Tenho a honra de remetter a V. S. a inclusa importancia de 355$600, resultado da subscripção, que os empregados das obras do porto e obras geraes, conduidos pela sorte dos infelizes naufragos do paquete *Bahia*, promoveram em favor de ditos infelizes, e familias dos que pereceram em tão funesto acontecimento.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. José João de Amorim, presidente da commissão de soccorros aos naufragos do paquete *Bahia*.

Alfredo Lisboa.

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*

Recife, 5 de Abril de 1887.

Illm. Sr.—Esta commissão tem a honra de accusar o recebimento do officio de V. S. datado de 2 do corrente, com o qual remetteu a quantia de 355$600, resultado da subscripção que os empregados das obras do porto e obras geraes, promoveram em favor dos naufragos do vapor *Bahia*.

A mesma commissão procurará corresponder a este honroso encargo, e agradecendo apresenta a V. S. os seus protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Alfredo Lisboa, muito digno director engenheiro em chefe das obras de conservação dos portos.

José João de Amorim,
Presidente.
S. de Barros Barreto,
1º secretario.
Luiz Duprat,
Thesoureiro.

Escriptorio do Gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 4 de Abril de 1887.

Illm. Sr.—Passo as mãos de V. S. 200$000, producto de uma subscripção promovida entre os empregados desta companhia e artistas de suas obras por iniciativa de uma commissão composta dos Srs. Joaquim de Souza Pereira Brito, (chefe da estação da Aurora), Reginaldo Francisco das Chagas (Almoxarife) e Hortencio Tolentino Ferreira Bessone (Comprador). Como dizem elles, Illm. Sr., no officio, que me dirigiram confiando essa quantia para lhe dar eu o conveniente destino, metteram hombros a tarefa em beneficio dos naufragos do «Bahia» e da viuva e filhos do Immediato Silverio. Constituido interprete de seus sentimentos resolvi assim remettel-os a V. S. para que os mande addicionar a subscripção que, segundo se annunciou está sendo promovida na Companhia Brazileira de Navegação a Vapor, a favor d'aquelle infeliz naufrago; o que faço certo de que esses meus companheiros de trabalho, expontaneamente caridosos approvarão completamente.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. José João de Amorim, muito digno presidente da commissão central de soccorros aos naufragos do «Bahia».

A. Pereira Simões.

Subscripção promovida pelos empregados da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, para as victimas do vapor «Bahia»

A. Pereira Simões	50$000
Manoel José Carneiro	20$000
Mathieu Floradt L'honneur	10$000
João Mendes	10$000
Joaquim de Souza Pereira Britto	5$000
Numeriano Augusto de Mello	5$000
Reginaldo F. das Chagas	5$000
Hortencio Bessone	5$000
Joaquim José de Azevedo Santos	5$000
João Augusto da Fonseca	5$000
Eleutherio José Monteiro	2$000
Alipio de Almeida Queiroz Fonseca	1$000
Arcelino de Oliveira Souza	2$000
João Baptista Chaves	2$000
S. Guimarães	2$000
Joaquim da Silva	2$000
Antonio P. Ratis Ribeiro	1$000
Manoel Cavalcante de Albuquerque	3$000
Miguel Luiz Alves	1$000
Graciliano Bonifacio Alves	1$000
Rufino Nunes Sette	1$000
Amaro Vieira	1$000
Camillo da Costa Rabello	1$000
Paulino Lopes de Mello	2$000
Ceciliano Alves Bezerra	1$000
Antonio Lopes Ferreira	2$000
Domicio Rodrigues da Silva	2$000
José Chrispim	1$000
Caetano T. da Silva Ribeiro	2$000
Laurentino C. S. Wanderley	2$000
João Ferreira M. Ribeiro	5$000
Miguel Marianno	1$000
João Silvestre B.	1$000
Jorge Correia	1$000
Francisco José da Costa	1$000
Luiz Virães	1$000
João Felippe	1$000
Rufilo Nunes Sette	1$000
João Gomes	1$000
Francisco do Rosario	2$000
Sant'Anna Lobo	1$000
João Paulino	1$000
Isaac	1$000
Miguel Teles	1$000
Joaquim Lima	500
José de Moraes	1$000
José Maranhão	1$000
Antonio Symphronio	1$000
Ventura	1$000
Alexandre	1$000
Discipulos das officinas	23$500
	200$000

Commissão de Soccorros aos Naufragos do vapor «Bahia». Recife 5 de Abril de 1887.

Illm. Sr.-- Esta commissão vem accusar o recebimento do officio de V. S. acompanhado a quantia de 200$000, producto da subscripção promovida entre os empregados dessa companhia e artistas de suas obras, por iniciativa da commissão composta dos Srs. Joaquim de S. Pereira de Britto, (chefe da estação da Aurora), Reginaldo Francisco das Chagas (almoxarife), e Hortencio Tolentino Ferreira Bessone (comprador) em proveito dos naufragos do vapor «Bahia» e da familia do inditoso Immediato d'aquelle vapor.

A commissão dará o conveniente destino a aquella quantia e em nome destes infelizes agradece tão generosa e caritativa esmola.

Deus Guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Antonio Pereira Simões. Muito Digno Gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

José João de Amorim
Presidente.
S. de Barros Barreto
Secretario.
Luiz Duprat
Thesoureiro.

Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

Recife, 4 de Abril de 1887.

Illm. Sr. José João de Amorim.---Incluso remetto a V. S. a quantia de 223$480 (duzentos e vinte tres mil e quatrocentos e oitenta) importancia subscripta por todos os empregados d'esta companhia em favor dos naufragos do «Bahia» e certo que V. S. accusará a recepção.

Subscrevo-me attento venerador e criado

H. Hetiber.
Contador.

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*

Illm. Sr.—Recebi a carta de V. S. acompanhando a quantia de 223$480. importancia que os empregados desta Companhia subscreveram em favor dos naufragos do vapor *Bahia*.

Desta quantia fiz entrega a commissão de soccorros, a qual dará a conveniente applicação; á aquelles cavalheiros rogo a V. S. que sirva-se agradecer.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. contador da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

José João de Amorim.

Meu charo Sr. Luiz Duprat

Foi-me distribuido o protesto e vistoria maritima tendente ao desastre occorrido com o paquete nacional *Bahia*.

Não sei o que me caberá de custas: seja o que fôr, pouco ou muito, fica a disposição das victimas daquella grande desgraça.

29 de Março de 1887.

Ernesto Silva.

Illm. Sr. Luiz Duprat

Na vistoria que a requerimento da Companhia Brasileira de paquetes, se procedeu no dia 29 do mez findo, a bordo do vapor *Pirapama*, foi deliberado pelo Sr. Dr. juiz do commercio Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, peritos capitão tenente Joaquim Gonçalves Martins, capitão tenente Francisco Augusto de Paiva Brandão, 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia e curador de ausentes Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, que das custas daquelle trabalho cedesse cada um vinte mil reis em beneficio dos naufragos do paque *Bahia*.

Fui o encarregado de arrecadar e fazer remessa da importancia total, e declarei que deixara de concorrer com aquelles porque a respeito desse infeliz acontecimento já havia me dirigido a V. S. por carta particular.

Junto envio a V. S. a importancia de 100$000 a que monta a quota dos que foram indicados na presente carta.

Recife, 4 de Abril de 1887.

Sou com prazer de V. S., amigo affectuoso e criado obrigado.

Ernesto Silva.

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*

Recife, 5 de Abril de 1887.

Illm. Sr.—Dei conhecimento a esta commissão dos offerecimentos que teve a bondade de fazer-me em suas cartas de 29 de Março e 4 do corrente.

Na primeira offerece V. S. ás victimas daquella grande desgraça as custas que como escrivão do commercio lhe couberam no protesto e vistoria maritima a que procede a Companhia Brasileira de paquetes.

Na segunda remette a quantia de 100$000 em beneficio dos mesmos naufragos offerecida pelo Sr. Dr. juiz do commercio Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, peritos capitão tenente Joaquim Gonçalves Martins, capitão tenente Francisco Augusto de Paiva Brandão, 1º tenente Leopoldo B. de Gouveia e curador de auzentes Dr. Manoel Nicoláo R. Pinto de Souza, das custas da vistoria a que se procedeu no dia 29 de Março a bordo do vapor *Pirapama*.

A mesma commissão agradece esta prova dos sentimentos humanitarios e caritativos que distinguem a V. S. e os mais cavalheiros e confessa, em nome dos naufragos o seu mais vivo reconhecimento.

Deus guarde a V. S.—Illm Sr. tenente coronel Ernesto Machado Freire P. da Silva.—Dignissimo escrivão do commercio.

Luiz Duprat,
Thesoureiro.
(*Continua*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 36 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 18 e da reunião de 19.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo outro do regedor interino do Gymnasio Pernambucano ácerca de algumas das disposições da emenda n. 187.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do secretario do governo da provincia do Espirito-Santo accusando o recebimento dos Annaes desta Assembléa de 1887.—Inteirada.

Uma petição da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco requerendo que por occasião de accesso, remoção, aposentação, jubilação e reforma do empregado provincial se faça cobrança de todos os emolumentos sobre o titulo, durante um anno; e que no caso do fallecimento do empregado, as familias deste tenham direito á gratificação do lugar, nos termos do art. 43 da lei n. 1886 quer seja este preenchido, quer extincto.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, professor publico de instrucção primaria da 2ª cadeira de Goyanna requerendo consignação da quota de 122$500 de seus vencimentos de Setembro de 1874, como professor de Bom-Jardim, e de 21 de Abril a 22 de Maio de 1876, como professor de Angelicas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João de Souza Ramos e Joaquim da Silva Carvalho, proprietarios de casas e meias-aguas na travessa do Gazometro, requerendo a collocação de dous lampeões alli.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João da Costa Ribeiro Souza, proprietario, agricultor e morador no engenho Babylonia da comarca de Nazareth, reclamando contra o imposto por cabeça de gado de solta.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Eleuterio de Azevedo, contractante das obras e serviço do matadouro da Cabanga, requerendo approvação da prorogação do seu contracto por mais tres annos com a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do tenente Manoel Bernardo Gomes Silverio, escrivão do crime de Limoeiro, requerendo consignação da quota de 192$950 para, de preferencia, lhe serem pagas as custas judiciaes que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Maria Albertina de Oliveira Costa, professora publica do povoado do Barro Vermelho, requerendo pagamento de 1:366$821 de seus vencimentos de 1 de Dezembro de 1882 a 1 de Julho de 1883 e de 10 de Março a 20 de Setembro de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Alexandrino da Rocha, arrematante dos impostos municipaes de Barreiros, requerendo o abatimento de 307$000 na arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da Camara Municipal de Palmares por seu procurador, requerendo consignação da verba de 1:962$500 para pagamento do aluguel da casa que serve alli de cadeia e quartel.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Wells Hood, superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, requerendo consignação da verba de 5:838$180 por contas de transportes de exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Gonçalves de Siqueira escrivão do jury de S. Bento, requerendo a creação de lugar de tabellião do jury do mesmo termo.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo dispensados da publicação em avulsos os de ns. 59 a requerimento do Sr. Regueira Costa e 60 e 61 a requerimento do Sr. Drummond:

N. 58. Declarando que o empregado que collabora na secretaria do Thesouro provincial passará a ter as vantagens e cathegorias de 2º escripturario do mesmo Thesouro.

N. 59. Autorisando a jubilação da professora D. Sophia Guilhermina de Mello.

N. 60. Autorisando a junta administrativa de Santa Casa de Misericordia a conceder até 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao seu escrivão Pedro Rodrigues de Souza.

N. 61. Declarando que os emolumentos a que estão sujeitos os titulos dos empregados provinciaes, serão descontados mensalmente dos titulos dos mesmos empregados durante um anno.

N. 62. Creando uma escola de instrucção primaria na ilha do Jardim, em Barreiros.

O Sr. José Maria, pela ordem, requereu fossem dispensos da publicação em avulsos os projectos que fossem apresentados, não sendo acceito o seu requerimento.

O mesmo Sr. deputado, requereu, não obtendo, dispensa da publicação em avulsos para o ultimo projecto, verificando-se a votação a pedido do Sr. João de Oliveira.

Rejeitou-se, depois de orar o Sr. Ferreira Jacobina, a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre a nomeação de um militar para subdelegado de Beberibe.

Adiou-se pela hora a discussão de um requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, que orou, pedindo informações á presidencia da provincia, sobre negar-se gratificações a duas viuvas de professores, privação de quotas aos empregados do Thesouro Provincial para tomada de contas de loterias, suspensão da commissão para tomar as contas do calçamento e das gratificações de 15 annos de exercicio aos que exercem o magisterio publico.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno (orçamento provincial) o Sr. Gonçalves Ferreira, pela ordem, requereu o encerramento da discussão, bem como que fosse nominal.

Orou pela ordem o Sr. José Maria e, tornando-se tomultuaria a sessão, o Sr. presidente a suspendeu por 5 minutos.

Reaberta, foram lidas e apoiadas mais 26 emendas, sob ns. 206 a 231, depois do que votou-se o requerimento de encerramento que foi approvado por 22 votos contra 1, abstendo-se de votar 11 Srs. deputados.

Em seguida votaram-se emendas, sendo umas approvadas e outras rejeitadas, orando pela ordem diversos Srs. deputados.

Passou se á 2.ª parte da ordem do dia.

Rejeitou-se o requerimento do Sr. José Maria de adiamento por 48 horas da discussão do projecto n. 22 deste anno (orçamento provincial).

Continuando a discussão do art. 2.º do referido projecto foi approvado.

Adiou-se pela hora a discusssão do art. 3.º, sendo apoiadas onze emendas sob ns. 51 a 62.

A ordem do dia é: 1.ª parte: discussão das emendas offerecidas em 3.ª ao projecto n. 1 deste anno; 2.ª parte: continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife.—Ainda hontem não poude ser installada a 2ª sessão deste tribunal.

Responderam apenas a chamada 22 juizes de facto, sendo multados em 20$ os que faltaram e sorteados mais os seguintes:

Freguezia do Recife

Emigdio de Souza Magalhães.

Freguezia de Santo Antonio

Dr. João Paulo da Silva Brito.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Candido Eustorgio Ferreira Chaves.
Henrique da Cunha Torreão.
Dr. Leonardo Cavalcante de Albuquerque.
José Pedro de Assis Campos.

Freguezia de S. José

Capitão José Placido Lucas Biom.
Manoel Carneiro de Souza Bandeira.
João José Barbosa da Silva Junior.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.
Manoel Ignacio de Oliveira Leite.

Freguezia da Boa-Vista

Major Estevão José Ferraz.
Antonio Annes Jacome.
Adolpho Martins do Rio.
Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.
Antonio Maria de Castro Delgado.
Dr. José Joaquim Seabra,
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.

Freguezia da Graça

Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Andronio Lobo.
José Bernardino Rosas.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Antonio Arco-Verde de Mello.
Adolpho Coelho Pinheiro.

Freguezia do Poço

Benjamin Affonso do Rego Barros.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1.º anno

João de Miranda Paula Pessoa, plenamente.
Fabio Rino Junior, idem.
Heitor de Souza, idem.
Manoel do Nascimento Silva Torres, simplesmente.
2 reprovados.

2.º anno

Domingos Bandeira Mendes da Silva, simplesmente.
Francisco Vieira de Mello, idem.
José Correia de Araujo Furtado, idem.

3.º anno

D. Maria Fragoso, plenamente.
Alvaro Jefferson Guedes Pereira, idem.
Affonso José Gonçalves Fraga, idem.
Americo Mirmiano de Moraes, simplesmente.
Juvenal da Silva Pinto, idem.
Luiz Caetano da Silva Guimarães, idem.

— Para os actos do 1º anno, do dia 23 do corrente em diante, as turmas oraes serão de 9.

Companhia Santa Thereza—Em sessão de 18 do corrente, no escriptorio da Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda, tomou posse a nova directoria da Companhia Santa Thereza, de agua e luz para Olinda, ficando assim composta:

Gerente—A. Pereira Simões.
Thesoureiro—F. R. Pinto Guimarães.
Secretario—J. A. de Araujo Livramento.

A Voz do Christão—Para a respectiva agencia chegou o n. 4, de 1 do corrente, desta revista, que se publica no Porto.

Soccorro aos naufragos—Por intermedio do Sr. Antonio Pereira de Oliveira Maia foi-nos entregue a quantia de 50$, que, para soccorro aos naufragos do paquete *Bahia*, remetteu-nos das Alagoas o Sr. Dr. Francisco Luiz Correia de Andrade.

Enviamos essa quantia ao Sr. Francisco Gurgel do Amaral, membro da commissão de soccorro aos naufragos

Turbulentos — Communicaram-nos o seguinte:

« N'um cortiço que existe na travessa do Camarão e denominado becco do Gallo, ha diariamente reunião de gente de máos bofes e que continuadamente promove disturbios, o que sobremodo incommoda e assusta a visinhança.

« Ainda na terça-feira houve um *salseiro*, que podia occasionar scenas desagradaveis.

« Usam os turbulentos de uma linguagem capaz de fazer córar um cabo de esquadra.

« Torna-se imprescindivel que a policia tome conta do caso. »

Districto da Torre—Chegando ao conhecimento da autoridade policial deste districto que a menor, orphã de pai, Maria José Pereira, havia sido seduzida e offendida em seu pudor por José Tenorio de Souza Carvalho, viuvo, morador á rua do Bom Gosto, do mesmo districto, para cuja casa levara a mesma menor, conduzindo-a da casa de Josefa de tal residente á rua do Encantamento, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, aquella autoridade, tomando conta da dita orphã, depositou-a em casa do Sr. Alfredo Pinto, morador á rua do Cotovello, da freguezia da Boa Vista, e trata de effectuar o casamento, visto o seductor estar disposto a reparar a falta commettida.

Vapor Espirito Santo—Sahio hontem á tarde do porto da Fortaleza para os portos do sul o vapor nacional *Espirito Santo*, pelo que deve chegar aqui do dia 32.

Loterias da provincia—Eis o plano para as extracções de loterias da provincia, as quaes gosam da isenção do imposto geral, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

8.000 bilhetes a 2$400 em terços	19:200$000
Beneficio, sello e commissão, etc.	7:400$000
	11:796$000
1 premio de	5:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
4 ditos de 100$	400$000
6 ditos de 50$	300$000
11 ditos de 30$	330$000
99 ditos de 15$ para a centena em que sahir o primeiro premio	1:485$000
80 ditos de 6$ para as lettras finaes iguaes ao primeiro premio	480$000
2 approximações de 102$000 para o primeiro premio	204$000
799 premios de 3$000 para todo o ulgarismo final do numero em que sahir a sorte grande	2:397$000
1.004 premios	11:796$000

Esta loteria é composta de 8.000 bilhetes de 2$400 divididos em terços á razão de 800 réis cada um.

Os premios maiores de 200$000 estão sujeitos aos impostos provinciaes.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 19 de Abril de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—0	758m69	20.27	91
9	25º—4	760m05	20.05	70
12	27º—8	759m51	22.25	92
3 t.	27º—8	758m08	21.85	78
6	26º—6	758m69	21.47	82

Temperatura maxima—29º50.
Dita minima—23º.75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 3,m2; á sombra: 2,m4.
Chuva—3,m9.
Direcção do vento: SE de meia noite até 1 hora e 58 minutos da manhã; SSE com interrupção de S durante 1 hora, até 6 horas e 18 minutos da manhã; SE e SSE alternados até 3 horas da tarde; E até meia noite.
Calmaria das 9 horas da tarde até meia noite.
Velocidade média do vento: 1,m60 por segundo.
Nebulosidade media: 0.76.

Páo d'Alho—Escrevem-nos em 18 do corrente:

« No dia 20 de Março findo, na capella de Santa Thereza, desta cidade, ás 9 horas da manhã, houve uma missa cantada pelo Rvd. conego vigario Augusto A. S. de Kusewetter ao glorioso patriarcha S. José, mandada celebrar pelos seus devotos. N'esse dia, tomou posse e assumio o exercicio do cargo de coadjutor desta freguezia, que, por provisão de 11, havia sido nomeado o Rvd. conego Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão, sacerdote zeloso e incansavel no cumprimento de seus deveres, como mostrou-se durante o longo tempo que regeu esta mesma freguezia, na qualidade de vigario interino e coadjutor proparocho; e mesmo como sacerdote simples, aqui sempre residente, nunca negou-se a prestar os serviços compativeis com as suas forças.

« Está, pois, esta freguezia muito bem administrada—por dous sacerdotes,—(o vigario e o coadjutor), dignos da apologia dos seus parochianos.

« Durante a quaresma, na igreja matriz desta cidade, confessaram-se e receberam a Sagrada Eucharistia, cerca de quinhentas pessoas: isto prova que a religião do Crucificado continua firme e continuará até a consummação dos seculos.

« Hontem, no theatro Santa Thereza desta cidade, o club Ensaio Dramatico Páo-d'Alhense, deu um espectaculo em beneficio dos naufragos do vapor «Bahia», subindo á scena o drama em dous actos Amor e Honra, depois do que foi recitada pelo Sr. M. Ceciliano Vianna uma linda poesia de M. Pinto da Rocha, intitulada Scena no Mar, sendo bastante applaudido. Em seguida, subio a scena a comedia Quem o alheio veste, na praça o despe, seguindo-se no intervallo a importante poesia do Dr. Affonso Olindense, recitada pelo director de scena do club J. Pessoa, que foi muito applaudido; e, em conclusão, representou se a comedia Consequencias de um engano.

« Os amadores desempenharam seus papeis satisfactoriamente; e, em um dos intervallos, foram chamados á scena, recitando de um dos camarotes, o professor Thomaz Lins, um breve discurso. A concurrencia ao espectaculo foi pequena, devida as grandes chuvas que não teem cessado de cahir, felizmente não choveu no sabbado nem hontem, motivo porque teve ainda alguma concurrencia, ao contrario nem uma teria. Não sabemos qual o producto arrecadado do beneficio, mas, cremos, será opportunamente publicado pela imprensa.

« As commissões, que o club nomeou, empregaram esforços para adquirir bom resultado, em pró dos infelizes naufragos, mas estamos convictos, que, em virtude do máo tempo, pouco tiraram.

« O vigario desta freguezia, conego Augusto Kusewetter, por portaria do Exm. bispo diocesano, de 15 do corrente, foi nomeado para reger a freguezia de S. Lourenço da Matta, cumulativamente com esta de Páo-d'Alho E' mais uma prova da confiança que inspira o nomeado á S. Exc. Rvma.

« A ordem publica vai inalteravel.

« Até outra vez ».

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, a rua dos Martyrios n. 146, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 32, de predio.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de vinhos e moveis.

— Sabbado:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, no Espirito Santo, por alma de Maria Jacintha Candida da Silva.

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio da Silva Ramos Neves; ás 7 horas em S. Pedro de Olinda, por alma de Maria Mafra Padilha; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de Bento de Freitas Guimarães Junior.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Enedina Augusta Sorrano Travassos.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna Candida Cesar de Andrade.

A's 8 horas no Corpo Santo, por alma de Carlos Moreira da Silva.

Passageiro — Chegado da Europa no vapor francez Ville do Maranhão:

Emile Bardox.

— Sahidos para o norte no vapor inglez Coban:

J. F. Machintosh, sua senhora, 3 filhos e 1 criado e Ernesto Cook.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 19 do corrente:

Existiam 388; entraram 3; sahiram 8.—Existem 383.

A saber:

Nacionaes 346; mulheres 11; estrangeiros 15; escravos sentenciados 6; idem processado, 1; idem de correcção 4.—Total 383.

Arraçoados 363.

Bons 339; doentes 24—Total 363.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

José Monsinho do Nascimento.
Vicente Ferreira de Paula.

Teve alta:

André Gomes da Silva.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia do Paraná—A 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 23 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Essa loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria da provincia—A 15ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetes acham-se expostos á venda na thesouraria das loterias.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 do corrente:

Manoel Arthur, Pernambuco, 18 mezes, Poço; escarlatina.

Ignacio Luiz de Moura, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça; beriberi.

José, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; spasmo.

Helena Maria da Conceição, 50 annos, viuva, Bôa-Vista; anemia palustre.

Anna Maria, Pernambuco, 30 annos, casada, Bôa-Vista; dyarrhéa.

Julio Porto Carreiro, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculose pulmonar.

Maria, Pernambuco, 11 horas, Bôa-Vista; debilidade congenita.

Maria, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista; eclampsia infantil.

Francisca das Chagas, 22 annos, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; congestão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A acta da ultima assembléa da Companhia Santa Thereza

Não foi mandada publicar pela directoria, a quem exclusivamente compete a administração da companhia, a acta que hoje se lê no *Diario de Pernambuco*; e nem me consta que tivesse sido vista pelo Sr. presidente da ultima assembléa geral, onde [illegible] nenhum poder especial foi delegado ao Illm. Sr. secretario, por cujo livre arbitrio me parece ter sido tomada semelhante deliberação. Contra ella, pois, me apresso a protestar; já porque está omissa e alterada em alguns pontos essa acta; já porque julgo-a offensiva aos creditos da companhia, desde que insinúa sem a devida contestação que os Srs. accionistas alli reunidos mediram os seus votos por pedidos e empenhos amistosamente feitos, em vez de alvorarem em criterio o seu provado bom senso e o seu reconhecido interesse, alli posto sem prova em favor do bem geral. E fazendo este protesto appello para o testemunho de todos os accionistas presentes nas duas reuniões successivas, pedindo-lhes que me contestem pela imprensa nos pontos em que deixar de seguir aqui a verdade.

E' omissa essa acta, para só fallar nos pontos principaes, no trecho em que se refere as contestações positivas e immediatas que tive occasião de apresentar, quer ao Sr Coimbra Guimarães, quer ao Sr. Ferreira Borges, antes que sobre o assumpto,—perfeito desvio da materia em discussão e indigno de figurar minuciosamente na acta,—se tivesse pronunciado o Sr. accionista commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães em resposta ao Sr. secretario que, pelos meus appellos e provocações ao seu testemunho lembrando-lhe que alli de nada se deveria arreceiar, finalmente tambem fallou sobre o mesmo thema.

Não é verdadeira no ponto em que indica a suspensão da sessão; pois foi esta a requerimento do Sr. secretario quando ia ser posto a votos o primeiro artigo da minha moção. E tambem não o é quando diz que o Sr. secretario *não aceitou* a explicação que lhe fôra dada sobre *os votos por procuração* consultando o Sr. presidente a casa; porque não só o Sr. presidente discutio minuciosamente a questão levantada pelo Sr. secretario, como tambem não chegou a pol-a em votação, por ter protestado contra tal consulta sobre materia julgada e esclarecida na lei o Sr. João Gonçalves Torres, e ter declarado o Sr. secretario que se—conformava com a explicação.

E' totalmente omissa no resumo da resposta que dei ao Sr. Ferreira Borges, depois de suas variações sobre o mesmo motivo na sessão (em continuação) de 5 de Abril; principalmente quando se refere as allusões que fiz ao Sr. Borges que é para que tão informado se mostrasse sobre as disposições de cada accionista antes da sessão.

E não exprime a verdade quando faz a contagem dos votos quer no tocante a moção, quer no tocante a proposta do Sr. commendador Pinto Guimarães a meu respeito. Pois que foi nominal, individual, a votação em ambos os casos e não symbolica; e é certo que sendo a moção contra actos praticados pelos directores não podiam elles ter voto insuspeito a respeito; e nem os podia ter *por procuração* o ex-director Sr Coimbra Guimarães, cuja retirada dependia da confirmação da assembléa geral. O que está regulado pelos arts. 72, § 2 do 71 e 67 do Regulamento das Associações Anonymas (dec. n. 8821).

Votaram assim a favor da moção 12 Srs. accionistas; não podendo ser contado o meu voto que não me era dado manifestar e que, no caso de ser a votação como a indica o Sr. secretario, seria sufficiente—para dar ganho de causa aos que votaram contra, sem contra isto protestarem depois; sendo contados os votos dos dous accionistas eliminados pelo livre arbitrio do Sr. secretario por não ter *o numero de acções necessario*, porque nas votações individuaes *uma acção dá direito ao voto*.

E votaram *contra* somente 4, sendo 3 *suspeitos* os Srs. Coimbra Guimarães, Borges e Sebastião Guimarães (o Sr. secretario) e sendo 1 *por engano* o Sr. Agra, como elle me declarou logo que o votou, pedindo-me desculpa, *o que aliás foi presenciado por mais de um accionista*. Os accionistas não nomeados na votação *contra* deram 5 as suas procurações ao Sr. ex-director, não definitivamente reconhecido, Coimbra Guimarães e um ao Sr. Agra. Quanto a proposta do Sr. commendador Pinto Ribeiro, a meu respeito não me consta que um só voto houvesse *contra*; pois, dizendo o Sr. presidente que quem com ella não concordasse *se levantasse*, ninguem o fez, declarando o Sr. Dr. Souza Pinto e repetindo vezes em voz alta e sem contestação:— *passou unanimemente*. Tal qual como se deu na approvação, *sem discussão*, do voto de agradecimento aos Srs. directores demissionarios, proposto igualmente pelo Sr. commendador Pinto Guimarães.

Se eu quizesse dar credito a autoria dos mexericos e intrigas mesquinhas que antes e depois dessa assembléa geral teem apparecido em derredor de mim, poderia admittir que semelhante acta assim tão omissa e altorada,—principalmente quando esse que, se não me falha a memoria, já tem sido secretario por tão novo meio promoveu agora sua publicação, era resultado do plano inconfessavel sobre o qual tão acertadamente deram já os Srs. accionistas o seu *veto*. Mas prefiro acreditar que o Sr. secretario *ad-hoc*, aliás convidado pelo Sr. presidente só depois que diversos outros accionistas não quizeram aceitar o encargo, o que é occultado na acta em tantos pontos minuciosa; prefiro acreditar que S. S. *confuso* como ficou em toda aquella sessão não pôde tomar todas as notas e se apressará a rectificar a acta com este meu *memorandum*, antes que venha o voto da primeira assembléa geral contemnal-a e corrigil-a.

Tendo sido alterada a integra de minha *moção*, amanhã a publicarei com a competente justificação, visto que me reservei esse direito, sublinhando os pontos da alteração que *naturalmente* fôra devido a erros typographicos. Só não o farei, como julgo do meu dever, se o Sr. secretario, em poder de quem está o original para transcrevel-o como annexo a acta, não o quizer ceder ao archivo que está no escriptorio da companhia. O que alias nem suspeito, nem posso admittir.

Recife, 20 de Abril de 1887.

A. Pereira Simões,
Director-gerente,

O commerciante João Rodrigues de Moura ao publico

VII

Por esse tempo tinha a Assembléa Provincial augmentado o numero das praças do corpo de policia. Pareceu urgente á S. Exc. o engajamento das que prefaziam o completo do corpo, e, neste sentido, providenciou, convidando-me para uma conferencia a respeito do fornecimento do fardamento preciso para cem praças.

Comparecendo a palacio, S. Exc. manifestou-me a necessidade de, o mais breve possivel, augmentar a força policial e perguntou-me, se no prazo de trinta dias, podia eu fornecer o fardamento necessario ao numero de praças augmentado.

Ponderei que o prazo era curto e ainda mais, como anteriormente havia exposto á S. Exc., achava-me no desembolso da quantia que me era devida pelo contracto de fornecimento de fardamento no exercicio passado; entretanto, tomaria o compromisso de, nesse mesmo prazo, fazer o fornecimento de que se tratava, sendo-me concedida a prorogação de meu contracto.

Essa condição, por mim apresentada, assentava na mesma base que servira para a anterior prorogação; accrescendo que, nessa occasião, ainda considerado habilitado para prestar um serviço de natureza urgente á administração, não me recusei a elle, dando assim uma prova de que, na qualidade de fornecedor, procurava attender a justas exigencias.

Considerando S. Exc. que, em condições identicas, a presidencia da provincia havia autorisado a referida prorogação, limitou-se a dizer-me que *requeresse*...

Effectivamente, requeri á S. Exc. dita prorogação, obrigando-me a fornecer, no alludido prazo, o fardamento para cem praças do corpo de policia.

Meu requerimento teve os dous seguintes despachos:

« Informe o Sr. inspector do
« Thesouro Provincial.
« Palacio da presidencia
« Pernambuco, 19 de Julho
« 1882.
« LIBERATO BARROSO »
« Remettido ao Sr. inspector
« do Thesouro Provincial
« para attender ao peticiona-
« rio, á vista da sua informa-
« ção n. 48 de 21 do corrente
« mez.
« Palacio da presidencia de
« Pernambuco, 25 de Julho
« de 1882.
« LIBERATO BARROSO.»

Toda a vez, porém, que tratei de obter a prorogação de meu contracto, alimentava a esperança de receber, ao menos, em prestações, no futuro exercicio, a importancia do contracto findo. Era o meio que

tinha de poder dar cumprimento ao novo.

Entretanto, sempre á ultima hora, no fim do trimestre addicional, era me dado receber esssa importancia.

Já havia começado o exercicio de 1882 a 1883, quando, conforme se vê das datas dos despachos acima transcriptos, mandou a presidencia prorogar o meu contracto.

Quinze dias depois, pouco mais ou menos, foi suspensa a arrecadação do imposto de consummo, surgindo, dahi em diante, uma phase de grandes difficuldades financeiras para a provincia.

Não se descrevem os embaraços do Thesouro.

Reduzida, enormemente, a receita, vieram os emprestimos fazer face á despeza certa e invariavel.

Os contractos feitos em praça, como os de obras publicas, segundo os orçamentos apresentados pela respectiva repartição, soffrerão alterações para mais, em dez por cento, augmentados pela mesma repartição, em vista da abstenção dos que a elles podiam concorrer; e só por esse meio tiveram lugar.

Era uma como que compensação pela móra do pagamento, evidentemente conhecida.

Si nos annos anteriores não pôde o Thesouro Provincial pagar-me, em tempo, a situação em que ficara, depois da suspensão do imposto que maior renda proporcionava á provincia, tornou-o de todo o ponto incapaz de satisfazer o compromisso que tinha para commigo.

Verifiquei, então, a contingencia a que fiquei sujeito, quando suppunha, como acima disse, que, de exercicio a exercicio, contando com bons orçamentos, pudesse ser pago, ao menos em prestações.

Riscos do commercio.

Não obstante, cumpri, como devia o meu codtrato; e S. Exc. o Sr. Conselheiro Francisco Sodré, tendo sciencia de que a materia prima e manufactura do fardamento por mim fornecido á guarda civica eram excellentes, determinou, por portaria de 20 de Janeiro de 1883 que o mesmo fardamento *tivesse a duração de 18 mezes*, em *vez de* 12, como era prescripto.

E, considerando esse acto de S. Exc. como uma prova do modo satisfactorio por que cumpria os meus contractos, requeri certidão delle, que aqui transcrevo para conhecimento do publico, a quem, respeitosamente, me dirijo:

« *Em obediencia ao despacho retro certifico que a presidencia da provincia por acto de vinte de Janeiro de mil e oitocentos e oitenta e tres elevou o prazo de duração do fardamento da guarda civica, fundando o mesmo acto no facto de lhe ter chegado ao conhecimento que o dito fardamento podia durar tempo superior ao marcado na tabella numero -1 annexa á portaria de vinte e dous de Dezembro de mil e oito cen os e oitenta e na economia dos dinheiros publicos, attento o desequilibrio da receita e despeza da provincia. E' o que consta*, etc., etc.

« *Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1885. O official, Lindolpho O. dos Reis Campello.* »

Nos dous exercicios seguintes a providencia foi a mesma.

A presidencia da provincia, attendendo a que as causas que motivaram as prorogações anteriores, ainda persistiam, autorisou as d'aquelles exercicios, notando-se que, quando outros concorrentes, nomeadamente os de obras publicas, cujos orçamentos incluiam 10 % a favor do arrematante, exigiam 10 % mais sobre os preços dos objectos contractados ou dos orçamentos, e assim eram estes reconsiderados afim de resarcirem os prejuizos que lhes advinham da mora dos pagamentos, nenhuma alteração fiz nos meus contractos. Os preços foram sempre os mesmos, como as mesmas sempre foram as fazendas.

Fiquei, portanto, sujeito ás seguintes condições: pagamento no ultimo dia da liquidação do exercicio, isto é, no fim do trimestre addicional; e pagamento em *apolices*.

Ninguem ignora que as apolices soffriam desconto na praça; e d'ahi mais uma differença, para menos, na importancia dos fornecimentos, ultimamente feitos.

A' primeira vista parece que não se justifica a vantagem de contractos, dependentes de taes condições; mas é que, tendo eu celebrado, na Europa, um contracto annual para fornecimento de fazendas apropriadas aos fornecimentos da policia e Arsenal de Guerra, estava na contigencia de acceitar aquellas condições, afim de não ser total o meu prejuizo.

Um fornecedor deve achar-se preparado, para em qualquer occasião, apresentar-se á concurrencia.

Foi o que fiz; e só assim pude, sempre, cumprir, com a maior exactidão e a contento geral, os contractos que até aqui tenho celebrado perante as repartições publicas.

Mais adiante, e com documentos irrecusaveis, provarei o que fica dito.

Dispense-me o publico mais um pouco de sua benevola attenção.

Recife, 20 de Abril de 1887.

João Rodrigues de Moura.

Uma lagrima sentida sobre a campa do sempre chorado amigo e collega Bento de Freitas Guimarães Junior, em o setimo dia do seu passamento.

Alma gentil que á firme eternidade
Subiste clara, e valerosamente
Cá durará de ti perfeitamente
A fama, a gloria, o nome e a saudade.
(*Camões.*)

Marca hoje a ampulheta do tempo sete dias que deixou de pertencer ao numero dos vivos o filho obediente, o carinhoso irmão, o estudante consciencioso de seus deveres, o discipulo respeitador e applicado e o amigo franco e dedicado que em vida se chamou Bento de Freitas Guimarães Junior!

Moço ainda, e por assim dizer, no despontar da existencia, na quadra feliz dos risos e das flores, pois contava apenas vinte e uma primaveras, quando sonhava com as glorias de um risonho porvir, eis que a morte em seu flagellar continuo e desabrido roubou-lhe a preciosa existencia!

Inda hontem cheio de vida e esperança era elle o orgulho de seus pais e o estimulo de seus collegas e amigos; e hoje testemunha inerte e fria dos prantos e das lagrimas occasionadas pela sua rapida partida desta para melhor vida!

Terrivel transição! Cruel realidade!

. . . .

Que su'alma bella e pura bem acolhida seja ante o throno do Eterno, emquanto que n'este momento, compartilhando da dor que dilacera os corações de seus desolados pais, eu verto sobre sua campa uma lagrima de verdadeira amizade.

Recife, 21 de Abril de 1887.

G M. Ferreira Landim

Pais, mâis, tutores!

E do vosso dever aproveitar a occasião que vos é offerecida para conhecer as disposições e aptidões de vossos filhos.

Vossa satisfação e o futuro delles d'ahi depende.

Dr. Viremont, phrenologista actualmente em Pernambuco, no hotel D. Antonio, das 9 ás 11 da manhã e das 4 ás 7 da tarde ou nas casas das familias a chamado por escripto; o mesmo Dr. contracta um quarto ou sala mobiliado para escriptorio.

Telephone n. 49

PODEMOS ASSEGURAR (2)

Infelizmente é bem commum, nesta provincia, uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de *Tysica, Consumpção Doença do peito*, etc.

Não pretendemos affirmar que o *Peitoral de Cambará* cure todas as tysicas, porque até hoje tem sido impossivel curar a tysica, quando chegada ao ultimo periodo; porém, *podemos assegurar* que todos os doentes que usarem do *Peitoral de Cambará* no primeiro e segundo periodo, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O *Peitoral de Cambará* não limita a sua acção benefica, ás doenças de peito: cura, tambem, muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando despresadas são a causa desaffecções pulmonares.

O *Peitoral de Cambará* acha-se a venda na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva & C.* rua Marquez de Olinda n 23.

Frasco 2$500, meia duzia 15$000 e duzia 24$000.

A agencia envia quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

313

Morreu-se meu cabello! dizia o cacique indio ao ver que a sua longa e comprida madeixa de cabello se tornara branca.

Havia uma razão philosophica neste symptoma de decadencia por elle desconhecida.

E' quando a circulação do sangue na capa membranea da cabeça se entorpece, que o cabello secca e este entorpecimento da circulação pode-se impedir mesmo na velhice mediante a applicação d'um estimulante proprio.

O Tonico Oriental, que tão geralmente tem sido introduzido nos paizes tropicos com tão felizes resultados, sustem a acção vital na cuticula e ao mesmo tempo assimila com o nutrimento natural do cabello e augmenta milagrosamente o poder productivo das raizes.

Acha-se á venda em todas as principaes pharmacias, drogarias e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8

Lê-se no «Progrès Médical:

« O Vinho de extrato de figado de bacalhâo de Chevrier, presta os maiores serviços:

« Aos individuos exaustos por longas secreções morbidas.

« Aos antigos rheumaticos privados de apetite.

« Aos gotosos inveterados que não digerem mais.

« As crianças debilitadas pela dentição.

« Aos adolescentes cujo crescimento fatiga.

« Aos adultos cujo trabalho ou prazer exhausta.

« Todos acham neste medicamento um licor agradavel, juntando a um poder regenerador indiscutivel um gosto de natureza tal, que satisfaz aos paladares mais estragados.

« Não seria por demais recommendar aos nossos leitores o emprego deste excellente medicamento. »

Illm. Sr. pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes

S. Carlos do Pinhal, 27 d Maio de 1885.

Presadissimo senhor.—Acerca de 8 mezes que a minha senhora soffria de horriveis dores nos ouvidos acompanhadas de corrimento, deduz que ia deixando-a surda, e além disto soffria de feridas na garganta que já se via obrigada a alimentar se a caldos; passando noites sem dormir, e dias sem poder cuidar dos interesses da casa. Todo este tempo viveu ella sempre em dieta de rigoroso tratamento, sem obter saude.

Desanimada, começou com os seus (santos) preparados, o Licôr Antipsorico junto com os Pós Depurativos, e logo a saude veio chegando, e hoje graças á Providencia, posso com todo o prazer annunciar a V. S. e a todo o mundo que minha senhora acha-se completamente boa dos ouvidos e da terrivel ferida de garganta, e autoriso V. S. a publicar esta a beneficio dos que soffrem igual enfermidade.

Sou com estima. De V. S. amigo, venerador e obrigado.—*Eduardo da Silva Tavares.*

Depositarios—Francisco Manoel da Silva & C. droguistas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Advogados

(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

EDITAES

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Ordem de Christo, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiveram, que a requerimento do curador do espolio do finado Francisco Manoel da Costa, vai no dia 21 do corrente, depois da audiencia, em hasta publica, por venda e arrematação, a quem mais der e melhor lance offerecer, os bens seguintes:

Um terreno no lugar Porto da Madeira, em Beberibe, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, avaliado em 80$000 por 64$000, por ser abatida a quinta parte d'aquella quantia, visto não apparecer lançador na primeira praça.

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em máo estado, na rua de S. João, em Beberibe, assente em um terreno de 50 palmos de largura sobre 460 de fundos (que vai até o rio), no qual existem diversos arvoredos de fructo, como sejam coqueiros, jambreiros, oitizeiro, cajueiro e jaqueira, avaliado em 250$000.

Convido portanto os pretendentes a comparecerem no dia acima designado, afim de ter lugar a alludida arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 8 de Março de 1887.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

José Antonio Correia da Silva.

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2º semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.
10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.
12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.
20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade.
200$ por escriptorios de descontos de letras.
1:000$ por casa de garantir bilhetes.
1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.
2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.
20$ por escravo empregado em serviço mechanico.
200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo:

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.
2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.
4 Ditas de vender relogios somente.
5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.
7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.
8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.
9 Ditas de gaz.
10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Empezas anonymas ou agencias destas.
12 Companhia de Beberibe.
13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.
15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.
16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Alheiro, Oliveira & C. me foi dirigido a petição do theor seguinte:

Illm, e Exm. Sr. doutor juiz do civel. Alheiro, Oliveiro & C., estabelecidos na rua da Imperatriz desta cidade, sendo credores da baroneza L. V. d' Herpent e sua filha Madame Blanche, directora do collegio de Nossa Senhora das Victorias, da quantia (1:653$110) saldo de conta annexo (documento numero um), do generos fornecidos aquelle collegio, reconhecido pelo primeira das supplicadas (documento numero dois) com arresto em bens das mesmas, para garantia do respectivo pagamento, perante juizo (escrivão Burgos), veem requerer a V. Exc. se digne de mandar cital-as, uma vez que foram esgotados os meios conciliatorios (documentos numero tres e quatro), afim de verem offerecer no primeira audiencia deste juizo um libello civel, em que melhor exporão a sua intenção, ficando logo citados para todos os termos e actos judiciaes até final sentença e sua execução, pena de revelia e custas.

E por que se acha a segunda das supplicadas fóra dessa provincia, em lugar incerto e não sabido, como se vê do acto conciliatorio (documento numero quatro) requerem, outro-sim, a sua citação por editos, servindo a justificação produzida no juizo de paz e officiando por dependencia o escrivão Burgos, e quem foi destribuido o arresto.

Nestes termos. Pedem a V. Exc. deferimento. Esperam receber mercê.

Recife, 31 de Março de 1887. Manoel Joaquim Silveira. (Advogado)

Estava uma estampilha de duzentos reis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição na qual dei o meu despacho do theor seguinte. Distribuida. Como requerem.

Recife, 1.º de Abril de 1887. Ribeiro.

E mais se não continha em dito despacho, depois do qual se via a distribuição do theor seguinte: A' C. e Sá.—H. Pires.

E mais se não continha em dita distribuição e em virtude de meu despacho acima transcripto, chamo, cito e hei por intimada e supplicada Madame Blanche para que compareça perante este juizo no prazo de trinta dias, a fim de allegar o que for á bem de seu direito e justiça: pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos quatro dias do mez de Abril de 1887. Eu Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Março do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Marquez de Olinda n. 18	5$720
Dita n. 24	2$640
Dita n. 37	3$840
Bom Jesus n. 10	4$400
Dita n. 24	2$640
Dita n. 51	4$640
Commercio n. 12	2$640
Dita n. 46	2$640
Bispo Sardinha n. 12	17$380
Torres n. 4	2$640
Thomé de Souza n. 4	2$640
Becco do Abreu n. 2	2$640
Dita n. 4	2$640
Vigario Thenorio n. 8	8$120
Dita n. 10	2$640
Dita n. 12	2$640
D. Maria de Souza n. 1	2$640
Mariz e Barros n. 2	2$640
Dita n. 5	2$640
Amorim n. 14	2$640
Dita n. 18	2$640
Dita n. 54	2$640
Dita n. 23	2$640
Dita n. 33	4$700
Moeda n 15	4$280
Largo da Assembléa n. 11	4$400
Madre de Deus n. 9	2$640
Domingos José Martins n. 82	4$040
Dita n. 132	8$580
Becco Largo n. 1	2$640
Travessa para o Corpo Santo n. 13	3$370
Becco da Pindoba n. 6	2$640
Restauração n. 7	2$640
Visconde de Itaparica n. 30	2$640
Dita n. 34	2$640
Dita n. 31	4$690
Dito n. 61	2$640
Dita n. 71	32$380
Pharol n. 6	2$640
S. Jorge n. 3	2$640
Dita n. 43	2$640
Dita n. 95	2$640
Dita n. 121	2$640
Dita n. 127	2$640
Becco do Paschoal n. 3	2$640
Guararapes n. 20	2$640
Dita n. 54	3$080
Dita n. 68	2$640
Dita n. 49	2$640
Becco do Triumpho n. 44	3$960
Dita n. 44 A	5$480
Santo Antonio	
Imperador n. 38	9$580
Praça de Pedro II n. 1	2$640
1º de Março n. 14	4$310
Duque de Caxias n. 14	4$860
Dita n. 28	2$640
Dita n. 53	3$960
Dita n. 35	2$640
Dita n. 41	7$100
Dita n. 73	5$000
Dita n. 75	2$640
Barão da Victoria n. 32	17$640
Dita n. 60	2$640
Trincheiras n. 12	2$640
Dita n. 48	2$640
Larangeiras n. 19	1$520
Travessa das Cruzes n. 14	4$450
Largo do Paraizo n. 8	2$640
Dita n. 24	13$640
Dita n. 3	2$420
Dita n. 29	2$640
Largo do Rosario n. 18	12$500
Dita n. 22	11$520
Dita n. 37	3$440
Estreita do Rosario n. 6	3$960
Dita n. 18	19$140
Dita n. 38	2$640
Dita n. 1	2$640
Dita n. 21	2$640
Dita n. 25	2$640
S. Francisco n. 46	8$240
Dita n. 33	4$690
João do Rego n. 6	2$640
Roda n. 46	10$540
Patos n. 16	2$640
Travessa dos Quarteis n. 4	2$640
Dita n 13	2$640
Dita n. 41	2$640
Becco do Calabouço n. 40	3$960
Travessa da Matriz n. 4	3$960
Mathias de Albuquerque n. 3	2$640
Paz n. 34	2$640
Paulino Camara n. 32	2$640
Dita n. 23	7$260
Largo do Carmo n. 24	2$640
Travessa do Carmo n. 11	2$640
Dita n. 13	18$060
Fogo n. 27	2$640
Dita n. 47	2$640
Travessa do Livramento n. 10	2$640
Livramento n. 6	7$480
Dita n. 35	1$520
Dita n. 39	3$960
Penha n. 2	2$640
Visconde de Inhauma n. 58	2$640
Dita n. 55	2$640
Dita n. 67	12$320
Pedro Affonso n. 30	4$620
Dita n. 31	2$640
Nova da Praia n. 4	2$640
Dita n. 26	2$640
Marcilio Dias n. 36	3$960
Dita n. 38	9$330
Dita n. 66	2$640
Dita n. 19	2$640
Dita n. 79	16$280
Dita n. 89	4$360
Viração n. 27	550
Lommas Valentinas n. 4	2$640
Dita n. 46	10$790
Coronel Sussuna n. 2	3$080
Dita n. 24	24$460
Dita n. 38	2$640
Dita n. 31	9$620
Santa Thereza n. 4	4$600
Dita n. 16	7$460
Dita n. 32	14$740
Dita n. 15	4$500
Vinte Quatro de Maio n. 12	2$640
Travessa da Concordia n. 15	5$780
Palma n. 27	33$780
Dita n. 41	2$640
Marquez do Herval n. 19	3$140
Dita n. 65	2$640
Dita n. 67	3$960
Dita n. 69	12$320
S. José	
Marcilio Dias n 120	2$640
Dita n 139	2$640
Lommas Valentinas n. 66	2$640
Dita n. 92	[illegible]$640
Coronel Sussuna n. 118	2$640
Dita n. 204	2$640
Dita n. 248	2$640
Dita n. 270	2$640
Dita n. 41	2$640
Dita n. 79	35$400
Dita n. 157	2$640
Dita n. 159	2$640
Dita n. 161	5$280
Dita n. 193	16$460
S. João n. 41	2$640
Palma n. 94	2$640
Dita n. 83	2$640
Marquez do Herval n 64	2$640
Dita n. 96	9$660
Dita n. 146	2$640
Dita n. 149	2$960
Dita n. 165	7$100
Dita n. 167	2$640
Dita n. 171	2$640
Dita n. 187	19$720
Dita n. 217	2$640
Dita n. 219	4$620
Vinte Quatro de Maio n. 27	11$580
Dias Cardoso n. 12	3$960
Dita n. 16	9$820
Dita n. 18	4$620
Dita n. 24	3$080
Dita n. 84	2$640
Padre Nobrega n. 2	6$080
Dita n. 38	19$590
Cadeia Nova n. 23	2$640
Vidal de Negreiros n. 20	3$960
Dita n. 188	2$640
Dita n. 101	4$620
Frei Henrique n. 32	2$640
Travessa do Prata n. 20	2$640
Domingos Theotonio n. 11	2$640
Dita n. 19	2$640
Padre Floriano n. 2	12$320
Dita n. 41	2$640
Forte n. 46	15$160
Santa Cecilia n. 2	2$640
S. José n. 12	3$960
Dita n. 54	2$640
Dita n. 25	5$280
Pescadores n. 32	2$640
Dita n. 13	2$640
Travessa do Peixoto n. 39	2$640
Travessa do Lima n. 2	3$960
Becco da Travessa do Gaz n. 1	2$640
Boa-Vista	
Imperatriz n. 14	10$760
Dita n. 42	63$930
Dita n. 44	6$460
Dita n. 78	3$040
Dita n. 17	10$320
Dita n. 39	5$720
Dita n. 51	2$640
Praça do Conde d'Eu n. 30	2$960
Dita n. 32	2$640
Dita n. 5	22$480
Visconde de Pelotas n. 36	26$820
Visconde de Albuquerque n. 26	14$740
Dita n. 36	5$550
Dita n. 52	5$9[illegible]0
Dita n. 104	2$640
Dita n. 126	2$640
Aurora n. 43	2$640
Ponte Velha n. 36	19$860
Dita n. 72	13$120
Dita n. 82	2$640
Dita n. 9	2$640
Dita n. 61	41$960
Praça da Santa Cruz n. 14	2$640
Dita n. 16	2$640
Conde da Boa-Vista n. 9	4$620
Dita n. 29	14$310
Riachuello n 31	2$640
Sete de Setembro n. 7	29$800
Dita n. 15	2$640
Dita n. 4	2$640
Hospicio n. 2	5$160
Dita n. 4	2$640
Dita n. 44	7$220
Dita n. 69	6$600
Camarão n. 13	2$640
Rosario n. 52	20$290
Dita n. 39	2$640

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 29 de Abril de 1887

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 21 7/16 d. e do banco 21 3/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 148 0/0 de premio, particular, hontem.
Dito sobre dito á vista, 152 0/0 de premio, do banco, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 20 DE ABRIL DE 1887

Os bancos abriram ainda hoje o mercado de cambio com a taxa de 21 3/8 d. sobre Londres.

As taxas que vigoraram, portanto, foram estas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre Portugal, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre New-York, á vista 2$370.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/8 e á vista 21 1/8.
Sobre Paris, 90 d/v 445 e á vista 449.
Sobre Italia, á vista 449.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 551 e á vista 556.
Sobre New-York, á vista 2$370.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 250 e á vista 252.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 257.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 260.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 257.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 20 DE ABRIL DE 1887

Assucar

Os preços deste artigo, pagos ao agricultor, continuam a ser os seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O de Pernambuco e boas procedencias, em terra, foi cotado a 7$000 (firme), por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccos
Barcaças	1 á 19	23.657	1.514
Estrada de ferro de Olinda	1 á 19	. . .	5.308
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 19	4.564	219
Animaes	1 á 20	3.076	5.644
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 18	29.702	1.935
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 18	1.246	1.669
		62.245	16.284

Vapor inglez Coban

Este vapor, que havia antehontem regressado de Maceió com um carregamento de 10,380 saccos com assucar mascavado, que se destina á praça de New-York, deixou hontem o nosso porto, conduzindo mais a carga seguinte, recebida aqui:

Para o Pará:
400 barricas com assucar branco.
15 pipas com aguardente.
Para New-York:
2,494 saccos com assucar mascavado.
Carregaram diversos.

Vapor nacional Marinho Visconde

Sahio hontem para os portos do sul, levando a seguinte carga:

Para Maceió:
60 fardos com xarque.
20 caixas com sabão.
40 ditas com sabonete.
Para Aracajú:
95 fardos com xarque.
Para Bahia:
150 barricas com assucar branco.
1 caixa com doce de goiaba.
Carregaram diversos.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do mez vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 18 A 23 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	040
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	58
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	500
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Exportação

RECIFE 17 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:
Para Liverpool, V. Neesen 10 fardos com 1,976 kilos de residuos de algodão.
= Na barca norueguense *Glitner*, carregou;
Para Hull, C. P. de Lemos 300,000 kilos de caroços de algodão.
= Na barca norueguense *Dovre*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 300 fardos com 56,657 kilos de algodão.
= No vapor inglez *Austerlity*, carregaram:
Para New York, J. Pater & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.
= No vapor francez *Niger*, carregaram:
Para Paris, J. Krause & C. 32 kilos de cascos de tartaruga.
Para Lisboa, A. Cesar da Silva 300 coures salgados com 3,600 kilos.

Para o interior

— No lúgar allemão *Helene*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 62,497 kilos de assucar branco.
— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregaram:
Para Santos, Mais & Rezende 749 saccos com 44,940 kilos de assucar branco.
Para Bahia, E. C. Beltrão & Irmão 50 barricas com 2,603 kilos de assucar refinado.
= No brigue allemão *Jose Genebra*, carregaram:
Para Bahia, Baltar Oliveira & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.
= No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregaram:
Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 11,812 kilos de assucar branco.
Para Penedo, H. Oliveira 6 barricas com 360 kilos de assucar branco; Manoel Tavares 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.
— No vapor inglez *Coban*, carregou;
Para o Pará, A. Bahia 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Navios á carga

Barca dinamarqueza *Arica*, Rio Grande do Sul.
Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *José Genebra*, Santos.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Barca norueguense *Dovre*, Baltico.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Lúgar allemão *Helene*, Montevidéo.
Patacho allemão *Mary*, Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Oscar*, Santos.
Vapor inglez *Tinto*, Liverpool.
Vapor nacional *Jaguaribe*, Parahyba e escala.
Vapor inglez *Austerlity*, New-York.
Vapor inglez *Orator*, Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Lúgar inglez *Kalmia*, bacalhão.
Lúgar inglez *Hans Tode*, carvão.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Patacho portuguez *Joaquina*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Marinho Visconde* levou para:

Maceió	92:700$000
Aracajú	6:661$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
D 1 a 19	432:294$835	
Idem de 20	32:905$499	
		465:200$334
Renda provincial:		
De 1 a 19	70:925$797	
Idem de 20	5:647$733	
		76:573$530
		541·773$864

Recebedoria

De 1 a 19	20:111$184
Idem de 20	3:687$447
	23:798$631

Consulado Provincial

De 1 a 19	19:201$775
Idem de 20	271$067
	19.472$842

Recife Drainage

De 1 a 19	7:709$882
Idem de 20	158$069
	7:867$951

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 20 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 6,037 kilos, sendo de Oliveira Castro, 25 ditos de 1.ª qualidade, 3 de 2ª dita e 15 ditos particulares.

523 kilos de peixe a 20 réis	10$460
114 cargas de farinha a 200 réis	22$800
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$500
7 taboleiros a 200 réis	1$400
15 Suinos a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
23 1/2 columnas a 600 réis	14$100
23 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$500
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
80 ditos de legumes a 400 réis	32$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
10 ditos a 1$	10$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	210$960
Rendimento dos dias 1 a 19	3:912$120
Foi arrecadado liquido até hoje	4:1[illegible]3$080

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 103 reses para o consumo do dia 21 de Abril.

Sendo: 78 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 25 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Niger—do sul hoje.
Bkameny—de Trieste a 23.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.
Euclid—de Liverpool a 25.
Advance—do sul a 25.
Ceará—do sul a 27.

Maio

Finance—de New-Port-News a 6.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cate—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Danme—de Terra Nova.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Joven Correia—do Rio Grande do Sul.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Mimosa—do Rio Grande do Sul.
Marinho VII—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rival—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 20

Havre e escalas—18 dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1,775 toneladas, commandante E Breant, equipagem 45, carga varios generos; a Auguste Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escalas — Vapor inglez *Coban*, commandante Robert Traser, carga varios generos.

Bahia e escalas — Vapor nacional *Marinho Visconde*, commandante José Joaquim Coelho, carga varios generos.

MUTILADO

Gervasio Pires n. 41	2$640
Dita n. 51	2$640
Dita n. 59	11$540
Dita n. 67	2$640
Dita n. 97	29$820
Dita n. 18	2$640
Dita n. 26	2$640
Travessa do Gervasio Pires n. 19	4$460
Socego n. 2	9$730
Dita n. 14	2$640
Dita n. 15	2$610
Santa Cruz n. 48	12$320
Dita n. 19	2$640
S. Gonçalo n. 26	2$640
Hospital Pedro II n. 2	13$450
General Seara n. 4	2$610
Dita n. 18	3$080
Coronel Lamenha n. 32	13$680
Alegria n. 3	8$160
Largo da Campina n. 11	5$200
Barão de S. Borja n. 18	2$640
Dita n. 34	2$800
Dita n. 7	2$640
Dita n. 33	6$340
Dita n. 51	2$640
Visconde de Goyanna n. 119	4$960
Dita n. 125	6$340

Recife, 18 de Abril de 1887.

Pelo gerente,
Oscar C. Monteiro.

— O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes dos impostos de classe e mão morta, que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem ao Consulado Provincial a importancia de seus debitos, certos de que, findo este praso, se procederá á cobrança judicialmente.

Recife, 16 de Abril de 1887.

Miguel José de Almeida Pornambuco.

Relação dos devedores do imposto de classe, e impostos de mão morta, do exercicio de 1885 a 1886 que deixaram de pagar no tempo competente.

(Conclusão)

Classe n. 16

Rua da Madre de Deus n. 40. Antonio Joaquim Ribeiro	176$845
Imperatriz n. 53. Antonio Nunes de Mello	176$845
Cáes Vinte e Dous de Novembro ns. 30 e 32. José Antonio dos Santos Carvalho	247$579
Rua larga do Rosario n. 10. Vicente F. Gomes Ribeiro	265$260

Bens de corporação de mão morta

Arco da Conceição n. 2. Capella da Conceição da Ponte	63$000
Dita n. 4. A mesma	63$000
Dita n. 6. A mesma	63$000
Rua do Marquez de Olinda n. 43. Irmandade das Almas do Recife	252$000
Largo do Corpo Santo n. 2. A mesma	252$000
Rua do Domingos José Martins n. 20. A mesma	75$600
Dita n. 38. A mesma	132$300
Cáes do Appollo n. 5. A mesma	113$400
Rua do Domingos José Martins n. 96. A mesma	94$500
Travessa do antigo Porto n. 6. A mesma	104$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 6. A mesma	63$000
Pharol n. 20. A mesma	45$360
Dita n. 22. A mesma	45$360
S. Jorge n. 9. A mesma	45$920
Dita n. 11. A mesma	68$040
Travessa dos Quarteis n. 41. A mesma	200$340
Largo do Rosario n. 32. A mesma	314$494
Travessa das Cruzes n. 8. A mesma	67$034
Rua das Trincheiras n. 11. A mesma	76$544
Duque de Caxias n. 79. A mesma	314$494
Visconde de Inhauma n. 14. A mesma	75$600
Penha n. 25. A mesma	203$49[illegible]
Santa Cruz n. 4. A mesma	94$500
Ponte Velha n. 112. A mesma	85$994
Becco de Santo Amaro n. 517. A mesma	151$200
Rua de Santa Rita n. 36. A mesma	75$600
Assumpção n. 14. A mesma	44$470
Frei Henrique n. 14. A mesma	45$360
Coronel Sussuna n. 127. A mesma	104$894
Dita n. 65. A mesma	75$600
Moeda n. 31. Irmandade da Conceição da Congregação	37$800
Mariz e Barros n. 7. A mesma	85$994
Praça de Pedro II n. 3. A mesma	37$800
Thomé de Souza n. 1. Irmandade do Divino Espirito Santo	157$500
Laranjeira n. 16. A mesma	123$791
Praça de Pedro II n. 2. A mesma	199$394
Rua de Santa Thereza n. 32. A mesma	94$500
Largo do Paraizo n. 25. A mesma	85$994
Rua Nova de Santa Rita n. 42. A mesma	63$000
S. José n. 41. A mesma	75$600
Barão da Victoria n. 49. Irmandade da Conceição dos Militares	353$330
Dita n. 51. A mesma	486$990
D. Maria Cesar n. 27. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos	37$800
Travessa do Corpo Santo n. 6. A mesma	22$680
Travessa dos Expostos n. 10. A mesma	66$150
Rua do Amorim n. 41. Santa Casa de Misericordia de Lisboa	189$000
Largo da Igreja n. 5 A. Capella de Santo Amaro das Salinas	37$800
Rua Nova de Santa Rita n. 68. Convento do Carmo do Recife	51$974
Ponte Velha n. 99. O mesmo	113$000
Visconde de Albuquerque n. 126. O mesmo	66$491
Imperatriz n. 81. Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista	37$800
Largo da Santa Cruz n. 3. Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra	37$800
Marcilio Dias n. 6. Hospital da Misericordia de Angola	283$500
Motocolombó n. 35. Irmandade do Santissimo Sacramento dos Afogados	18$900
Direita n. 46. A mesma	18$900
Dita n. 34. A mesma	22$680
Dita n. 48. A mesma	18$900
Dita n. 5. A mesma	22$680
Dita n. 15. A mesma	22$680
Dita n. 17. A mesma	22$680
Gamelleira n. 2. Irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem	63$000
Dita n. 20. A mesma	30$240
Dita n. 18. A mesma	30$240
Dita n. 4. A mesma	47$250
Dita n. 28. A mesma	15$120
Dita n. 26. A mesma	15$120
Dita n. 24. A mesma	15$120
Dita n. 22. A mesma	15$120
Dita n. 6. A mesma	47$250
Dita n. 16. A mesma	15$120
Dita n. 34. A mesma	15$120
Dita n. 32. A mesma	15$120
Dita n. 30. A mesma	30$240
Dita n. 8. A mesma	47$250
Dita n. 10. A mesma	47$250
Dita n. 12. A mesma	63$000
Dita n. 36. A mesma	37$800
Dita n. 7. A mesma	30$240
Dita n. 9. A mesma	30$240
Estrada Nova n. 16. Irmandade do Santissimo Sacramento de S. Lourenço	37$800

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial 2 de Abril de 1887.

O 1º official,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Conselho de compras da repartição de marinha

Objectos de expediente e o serviço da lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 28 de corrente, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar do 1º de Julho ao ultimo de Dezembro vindouro, o fornecimento acima declarado.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias:

Compasso, um.
Caneta, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Dito brazileiro, idem.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rôlo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivanhia de metal, uma.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de cores, um.
Ditos pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho SS, uma.
Lacres de cores, pão.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito branco pautado, conforme a amostra, idem.
Dito Hollanda pautado, idem.
Dito dito liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito pardo proprio para caps, idem.
Pennas de aço, como a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Regoas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslado calligraphico, um.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro um.
Tira linhas, um.
Thesouras, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos Srs. tornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que fôr designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, depois de satisfeito o sello proporcional.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172, de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais 60 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte:

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do forneceimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias, contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de Junho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 16 de Abril de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, inspector, faço publico que no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes, a contar do 1º de Julho ao ultimo de Dezembro vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até as 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario que desde já acha-se exposto a consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1· Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2· Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos immediatamente.

3· Ficam expostos a approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4· O fornecer pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o daquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5· O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será acceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento ao valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que for celebrado no praso de tres dias, contados daquelle em que for chamado pela imprensa.

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria do ultimo semestre, e certidão de contracto social extrahido da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha, de 13 de Julho de 1877.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

O secretario
Antonio da Silva Asevedo.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 21 do corrente mez, paga-se a classe de professoras de 2ª entrancia, relativamente aos vencimentos do mez de Fevereiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 20 de Abril de 1887.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

C. C. O. D.

Por ordem do Sr. director deste club ficam os senhores socios avisados para reunir-se domingo 24 do corrente, para sessão ordinaria, ás 11 horas do dia, na séde de suas funcções.

Joaquim Mathias de Albuquerque,
1· secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral, na séde social, no domingo 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao que dispõe o § 1· do art. 17 dos estatutos, e dar posse á nova junta administrativa.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

Feliciano de Azevedo Gomes,
1º secretario.

Recebedoria de Pernambco

Imposto de industrias e profissões

O Administrador da Recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente o praso para o pagamento livre de multa do imposto de indusurias e profissões relativo ao segundo semestre do exercicio corrente de 1886—1887, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco 21 de Abril de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Companhia Usina Pinto

São convidados os Srs. Accionistas d'esta Companhia para uma reunião de Assembléa Geral no dia 4 de Maio ao meio dia no escriptorio da mesma Companhia á rua de Commercio n. 11, para tratar-se de assumpto que diz respeito aos interesses da mesma Companhia.

O secretario,
José da Silva Loyo Junior.

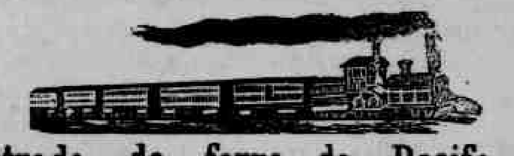

Estrada de ferro do Recife á Caruaru'

Escriptorio da directoria

De ordoem do Illm. Sr. director se faz publico que á datar de 25 do corrente fica provisoriamente suspenso o trafego entre as estações de Pombos e Cascavel.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 20 de Abril de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

Terceira convocação

Não se tendo effectuado por falta de numero a reunião de assembléa geral convocada para hontem 19 do corrente, são novamente convocados os Srs. accionistas da Companhia de Edificações, a reunirem se, na séde da mesma Companhia, ao largo de Pedro II n. 77 no dia 25 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a reforma dos estatutos em vigor, e especialmente do art. 13, sendo a deste no sentido da reclamação feita pelo Sr. Francisco Ferreira Borges conforme a proposta do accionista o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, approvada na sessão de assembléa geral ordinaria de 1 de Março proximo findo.

A reunião se effectuará com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, como preceitúa o art. 65 do Decr. n 8,821 de 30 de Dezembro de 1882.

Recife, 20 de Abril de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

Estrada de Ferro do Recife a Caruaru'

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 23 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas, no escriptorio central, á rua de Antonio Carneiro n. 137, para o fornecimento de 10,000 tijolos de alvenaria ordinaria.

As propostas que devem ser feitas em carta fechada, serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando sua residencia.

Os tijollos serão postos pelo fornecedor na estação da Victoria.

Os Srs. propanentes farão acompanhar as suas propostas da competente amostra e fixarão o dia da entrega dos tijolos no lugar exigido.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 19 de abril de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboia.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho de Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Santa Casa de Misericoedia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Escola de Aprendizes Marinheiros

De ordem do Illm. Sr. commandante, faço publico que na secretaria desta escola, se receberá no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã propostas fechadas para o fornecimento de fardamento para aprendizes marinhoiros, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, sendo:

Bonet de panno com aro de aço, blusa e calça de panno; copa, calça e camisa de brim; calça e camisa de algodão mescla; colchão para macca, cobertor de lã encarnada, macca e sacco de lona, lenço de seda e sapatos de bezerro.

As propostas deverão conter os preços de cada um dos artigos e bem assim virem acompanhadas das amostras, que no caso de aceitação ficarão depositadas na secretaria.

Dos artigos mencionados podem ser aceitas propostas distinctas, para o supprimento de calçado e colchão.

O proponente deverá declarar que se sujeita a todas as disposições e ordem que regem os contractos e fornecimentos do ministerio da marinha.

Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, 18 de Abril de 1887.

José Eliseu C. de Almeida,
Official de fazenda.

Club de Regatas Pernambucano

Em nome do conselho administrativo deste club, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral na séde do mesmo club, sexta-feira 22 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de se tratar de negocio urgente.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 19 de Abril de 1887.—O 1· secretario,
Oscar C. Monteiro.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell
RUA DO COMMERCIO N. 26 1· ANDAR

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

London and Brasilian Ba Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo m Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Ruado Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

INDMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5— *Rua do Commercio* —N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por canto avor dos segurados.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido

Maestro-director
D. Antonio del Valle

HOJE
Quinta feira, 21 do corrente
Penultima funcção
Ultima da assignatura
A GRANDIOSA ZARZUELLA

LA MARSELHESA

A's 8 horas em ponto.

Vejam se os programmas.

Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Abril e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modic.

Para carga, passgens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

Royal Mail Steam Packet Company

Vapor extraordinario

O vapor Nile

De 3,039 toneladas de registro

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA
Rua do Commercio n. 3
1º andar
Adamson Howie & C.
AGENTES

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gozam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

E' esperado da Europa no di 23 ou 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe

Commandante Baptista

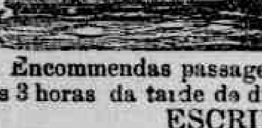

Segue no dia 23 do Abril, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 28 de Abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Maranhão

Segue para o porto acima nestes dias a barca portugueza *Vasco da Gama*; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Agente Burlamaqui
Leilão

Do um sobrado de um andar e uma armação no pavimento terreo á rua Direita de Afogados, sob n. 18, em solo proprio.

Quinta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 32

O agente acima, bastantemente autorisado, levará a leilão o sobrado acima mencionado, o qual acha-se bem localisado para qualquer estabelecimento, por ser de esquina. Os Srs. pretendentes poderão desde já ir examinal-o.

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 cofre, pranchões de pinho de diversos tamanhos, prensa e machina para copiar, cantoneiras, ou aparadores, e outros muitos objectos, que estarão á vista no dia do leilão, no mesmo armazem acima.

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças e vidros

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma Exma. familia levará a leilão os seguintes moveis ao correr do matello:

Uma mobilia de mogno a Luiz XV, consolos com pedra, 2 commodas, 1 secretaria, 1 espelho, 1 cama franceza, cadeiras de guarnição, bancos para jogo, mesas, consolos, marquezas, marquezões, 1 cofre inglez, 1 espingarda, mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador, diversos lotes de ferramentas para jardim, louça para jantar, dita para almoço, copos, calices, compoteiras, jarros, lanternas, candieiros, 1 tapete para forro de sala, e mais moveis patentes no acto do leilão.

No 2· andar á rua dos Martyrios n. 146

Quinta-feira 21 do corrente

A's 10 1|2 horas

Leilão

De 300 garrafas com vinho fino de Bordeaux, 1 lavatorio grande de jacarandá, com pedra e deposito d'agua, mobilias, guarda-louça, camas, marquezões largos e estreitos, espelhos ovaes, 43 pedras para bidets, machinas de costura, 1 prelo pequeno, diversos moveis avulsos, jarros, copos, calices, talheres e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 22 do corrente

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Das casas terreas ns. 34, 36, 38 e 40 á rua Bella ou Ilha do Carvalho

O agente Pestana, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da Provedoria de Capellas e Residuos, a requerimento do inventariante dos bens de Anna Zurick Ramos levará a leilão as casas acima, em terreno foreiro.

Desde já podem examinar ditas casas.

Sexta-feira 22 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Vigario Tenorio n. 12

Agente Pestana

Leilão

Das casas terreas ns. 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 á rua Bella ou Ilha do Carvalho.

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de Provedoria de Capellas e Residuos a requerimento do inventariante dos bens de Anna Zurick Ramos levará a leilão as casas acima em terreno foreiro.

Desde já pódem examinar as casas.

Sabbado 23 do corrente

A's 12 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

Agente Stepple

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa terrea com espaçosa sotéa n. 82 no pateo do Terço, está limpa; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa-se na casa do Dr. Cerqueira Leite, á rua da Santa Cruz n. 10, de uma boa cosinheira.

— Alluga-se a excellente casa terrea n. 82 do Pateo do Terço, e a da rua da matriz da Boa-Vista n. 56; a tratar na rua do Pilar n. 56 taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, com agua e gaz encanados: a tratar na rua dos Pires n. 59, ou em Olinda á rua do Bomfim numero 49.

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita á rua de Mathias Ferreira, em Olinda; chaves para ver, está na loja de barbeiro contigua ao mesmo predio, tem agua encanada e bons commodos: trata-se no Recife, á rua Duque de Caxias, escriptorio n. 23.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 61, 2· andar.

— Madame Fanny Silva, modista e costureira á rua do Imperador n. 50, 1· andar; partindo para Paris, no corrente mez aguarda as ordens de suas Exmas. freguezas, e aproveita a occasião para agradecer a protecção e consideração, que lhe dispensaram as casas com que teve transacções commerciaes, e declara que nada deve a pessoa alguma nesta praça, e que não deixa pessoa alguma encarregada da sua officina de costuras e modas, e que foi sempre a unica cortadora e directora, não tendo nunca quem a substituisse ou representasse, visto que todo o trabalho era feito e administrado por ella mesmo.

— Precisa se de uma senhora habilitada em portuguez e francez, para ensinar em um engenho na cidade de Goyanna; a tratar na rua do Hospicio n. 3, com o Sr. José Tavares de Sá e Albuquerque.

— Aluga-se o 2· e 3· andares, juntos ou separados, da casa á rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja: a tratar no pavimento terreo.

— Precisa-se de uma ama que seja de meia idade e de conducta afiançada, para tratar de uma doente; a tratar na rua do Cotovello n. 123.

— Joaquim Antonio da Costa Ferreira declara ao publico e especialmente ao commercio, que se retira temporariamente para Europa, e que na sua ausencia deixa como seus procuradores: em 1º, 2· e 3· lugares os seus amigos Antonio Alves Pacheco, Lino Fernandes de Azevedo e José Gonçalves da Costa, na ordem em que se acham collocados; e encarregados dos negocios de Duarte Antonio de Miranda, de quem é procurador os seus amigos Antonio Alves Pacheco e Victor Mathias Braga, na mesma ordem em que se acham collocados.

Declara mais que nada deve commercialmente por debito contrahido até 31 de Março passado, e particularmente nada deve até esta data, quer seja por titulo ou documento, quer seja sem documento.

Recife, 18 de Abril de 1887.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira.

— Aluga-se por 20$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para costura, em casa de familia; na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa; na rua do Padre Floriano n. 40, 2· andar.

Tendes tosse ou soffreis do peito ?(4

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Piano

Compra-se um piano pequeno, forte, de trez cordas, em bom estado de conservação, quem tiver appareça á rua de Marcilio Dias n. 60, loja.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.

Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

DEPOSITO GERAL:

Pharmacia GIGON, 25, rue Coquillière, PARIS

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

3:000$

Quem quizer dispôr da quantia acima, para um negocio de altas vantagens, deixe carta no escriptorio deste Diario com as iniciaes F. F., para ser procurado.

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas

PILULAS

e injecção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

Cada Pilula tem gravado Kava Fournier

PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Medalha de OURO, Paris 1885

Carlos Moreira da Silva

Visconde e Viscondessa de Itaqui do Norte e seus filhos, mandam celebrar missas na igreja do Corpo Santo, no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario do passamento de seu pranteado filho e irmão, Carlos Moreira da Silva, e convidam para assistir a esse acto ás pessoas de sua amizade e do finado. Desde já se confessam gratos ás pessoas que concorrerem á esse acto de religião.

Antonio da Silva Ramos Neves

Agostinho da Silva Neves, Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho, Antonio Carlos Chichorro da Gama e Arthur de Lima Campos agradecem a todas as pessoas que acompanharam até a sua ultima morada os restos mortaes do seu sempre chorado irmão e amigo, Antonio da Silva Ramos Neves; e novamente as convidam para assistir as missas do setimo dia, que terão lugar ás 8 horas da manhã de quinta-feira 21 do corrente, na matriz da Boa Vista; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Antonio da Silva Ramos Neves

Domingos Joaquim da Fonseca e sua senhora, José Jacintho Borges Diniz e sua senhora, convidam aos seus parentes e amigos, assim como aos do seu fallecido e sempre lembrado amigo, Antonio da Silva Ramos Neves, para assistirem as missas, que por sua alma, mandam resar na quinta-feira 21 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, pelo que se confessam desde já agradecidos.

D. Enedina Auguste Serrano Travasso

Alice Estelita Vieira da Silva, alteres Sizino Vieira da Silva e D. Antonio Reis Vieira, convidam aos parentes de sua sempre lembrada madrinha e comadre D. Enedina Augusta Serrano Travasso á assistirem a missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam resar na matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente. Desde já agradecem ás pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Bento de Freitas Guimarães Junior

Bento de Freitas Guimarães, Maria Amelia Rodrigues Guimarães, Maria Clementina Rodrigues da Cruz, Manoel de Freitas Guimarães, Olivia Clementina Rodrigues Guimarães, Candida Rosa Rodrigues Guimarães, Antonio José Lopes Teixeira e sua familia, Dr. Augusto Coelho Leite e sua familia, agradecem a todos os seus parentes, amigos e collegas do seu sempre pranteado filho, neto, irmão e cunhado Bento de Freitas Guimarães Junior, os disvellos e cuidados que lhe prodigalisaram durante sua curta enfermidade e acompanharam seus restos ao Cemiterio Publico, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que por seu eterno repouso mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de quinta-feira, 21 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Anna Candida Cesar de Andrade

Augusto Cesar de Andrade, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de sua nunca esquecida esposa, Anna Candida Cesar de Andrade, ás 8 horas do dia 23 do corrente, na matriz da Boa-Vista, segundo anniversario de seu fallecimento, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião, pelo que se confessa desde já agradecido.

D. Maria Jacintha Candida da Silva

José Ferreira da Silva e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, quinta-feira 21 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, 1· anniversario do fallecimento de sua presada mãi e avó, D. Maria Jacintha Candida da Silva, e desde já antecipam seus eternos agradecimentos á todos que comparecerem a tão caridoso acto.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.

E DOS Humores.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro. Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa, afim de tratar de sua saúde, deixa como seus procuradores para tratarem de todos os seus negocios em sua ausencia, o seu caixeiro Francisco Rodrigues de Souza e os Srs. José Theotonio Domingues e Manoel de Souza Cordeiro Simões. Outro-sim, pede a todos os seus amigos, que por falta de tempo não póde despedir-se delles, que lhe desculpem esta falta, e lhes offerece o seu diminuto prestimo para aquillo que lhes possa ser util no reino de Portugal.

Recife, 19 de Abril de 1887.

An onio Affonso Simões.

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
FAZENDAS E ROUPAS

75--Rua Duque de Caxias--75
Um bom negocio

Vende-se a posse do kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista; a tratar no mesmo.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar: na rua da Ponte Velha n. 16.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pouca familia na rua do Cotovello n. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua nova de Santa Rita n. 47.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 47, 3· andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua dos Pires n. 53.

MARCA DE FABRICA

VIN DU Dr CABANES (KINA-CABANES) AU LACTO-PHOSPHATE DE CHAUX ET DE FER AU QUINA TITRE ET A L'ECORCE D'ORANGES AMERES

EXPORTATION

*NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas qui tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes**, Paris, e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia da União dos Fabricantes.*

Dr Cabanes

VINHO DO Dr Cabanes
KINA-CABANES

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas**.

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças**.

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor as criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes*.

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes**.

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 264, boulevard Voltaire, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca e nas principaes pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas existentes na antiga casa de
CARNEIRO DA CUNHA

Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800!
Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000!
Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura!
Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito! duas larguras.
Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro!
Idem idem, branco n. 6, a 1$500 o dito!
Lãs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado! em retalho para acabar.
Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito!
Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito!
Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito!
Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia!
Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita!
Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita!
Guardanapos grandes e de linho, a 3$500 a dita!
Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita!
Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se) a 4$000 e 5$000!
Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas!
Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas!
Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça!
Grande sortimento de chapéos para senhora, a 4$000 e 5$000! é para liquidar.
Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um!
Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro!
Setinetas, a 280 rs., de todas as côres.
Pannos para mesas, atoalhados brancos, algudões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % do seu valor as que estiverem abertas as peças.

Antiga casa
DE
CARNEIRO DA CUNHA
59--Rua Duque de Caxias--59

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

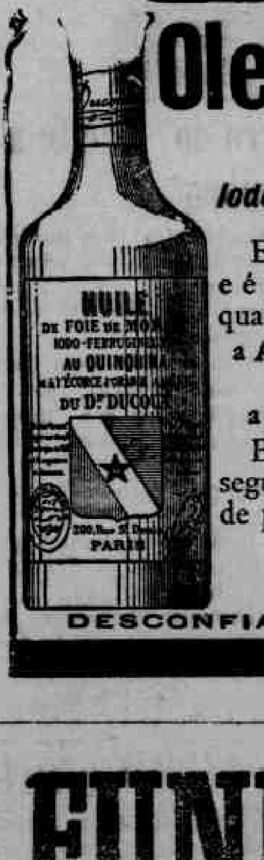

Oleo de Figado de Bacalhau
do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N.44--Rua do Brum--N.44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

[illegible] a vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tac[illegible]didas, batidas e caldeadas.
Crivaç[illegible] diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Perdido

Tendo sido deixado por esquecimento, hontem, no trem que do Recife partio as 4 45 da tarde um embrulho contendo algumas peças de roupa, e no trem que da Casa Forte partio para Apipucos as 6.22 da tarde um chapéo de sol para senhora, roga-se a quem achou taes objectos o favor de entregal-os no London & Brasilian Bank Limited, á rua do Commercio n. 32, que será recompensado.

Despedida

Manoel Flores, socio da casa Viuva Guilherme (Guimarães, Irmãos & C.), seguindo para Europa no vapor *Niger*, afim de effectuar as compras annuaes da casa, offerece alli aos seus amigos e freguezes o seu limitado prestimo.

Ao respeitavel publico

O Ignacio Nery de que se trata no Diario de hontem, em uma publicação sob esta epigraphe, não é Ignacio Nery da Fonseca, empregado da companhia Central Sugar Factories.

Livro de lembranças para 1888

Os editores desta publicação avisam aos senhores annunciantes que se está a encerrar a assignatura de annuncios para 1888, não se recebendo mais depois de 30 do corrente; quem quizer póde entregar os seus annuncios em casa de G. Laporte & C., 46 rua do Imperador, ou ao agente Manhonça.

Vende-se

uma mercearia em um dos melhores pontos da freguezia de S. José; a tratar na rua larga do Rosario n. 1.

Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro, com pratica de molhados; na rua da Florentina n. 32.

Ao Commercio

José Joaquim de Souza Motta, retirando-se temporariamente para Europa faz sciente que deixa como seus procuradores e encarregados de seus negocios commerciaes os Srs. Francisco Antonio de Magalhães, Felicio José Vaz d'Oliveira e Antonio Alves Vilella, na ordem em que se achão.

Recife, 20 de Abril de 1887.

José Joaquim de Souza Motta.

Regencia Beneficente

Com a denominação acima acha-se em sessões preparatorias, uma sociedade de beneficencia, a qual para melhor dirigir os seus trabalhos, organisou uma directoria da seguinte forma:

Presidente—Minervino Silvestre da Silva.
Vice presidente—Clementino Francisco de Barros.
1.º secretario—Julio Leopoldo P. do Rosario.
2.º dito—José Antonio Ferreira.
Thesoureiro—Secundino Floro dos Santos Bezerra.
Agentes fiscaes—Clementino Accioly, Manoel Bento da Cruz e Silva e Martinho Geraldo Franco.
Procuradores—Felismino dos Santos Correia Lima e José Joaquim de Sant'Anna.

Breve será sua instalação visto a sociedade empregar os seus devidos esforços.

Aviso a Companhia de Limoeiro

Os abaixo assignados, consenhores do engenho Pureza, da comarca de Timbaúba, protestam contra o damno que está essa companhia fazendo em terras da referida propriedade, com a obra do ramal da estrada de ferro a seu cargo.

E para que chegue ao seu conhecimento dão publicidade ao presente, scientificando-lhes que usarão dos recursos que a lei lhes garante.

Goyanna, 19 de Abril de 1887.

João Joaquim de Mello.
José Velloso Ferreira de Mendonça.
Fabio Velloso F. de Mendonça.
Joaquim Velloso Freire de Mendonça.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

23 - RUA PRIMEIRO DE MARÇO - 23

Martins Fiuza & C. tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1a loteria da provincia a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

PREÇOS

1 inteiro	3$000
1 terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

1 inteiro	2$700
1 terço	900

XAROPE e VINHO DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Ca

Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço** e **Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA

Bartholomeo & Ca

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente - Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes retico antefebril.

Francisco Manoel da Silva & C.

—RUA MARQUEZ DE OLINDA—

MUTILADO

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz
Rua Coronel Suassuna n. 144, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga -se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio ; na rua Duque de Caxias n. 9.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado no largo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

a loja do sobrado no largo de S. Pedro n. 4, tem agua ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

Cajùrubeba

O rei dos depurativo

Cura de Syphilis e Asthma

Attesto que fasendo uso do CAJU'RUBEBA por causa de um incommodo que soffria em um olho fiquei completamente restabelecido, e applicando em pessoas do engenho que soffriam de syphilis e de asthmatico restabeleceram-se tambem.

Engenho Pindoba, 7 de Março de 1887.

Felippe de Sá e Albuquerque.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

Menina e menino

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos de idade, para casa de familia, para andar com uma criancinha de dous annos, trata-se bem e dá-se de vestir, e o menino para fazer compras, mediante um pequeno ordenado mensalmente ; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2º

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandese mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho &

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

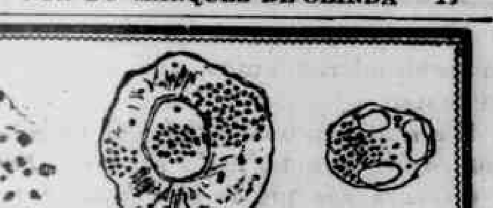

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicálmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET
DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da ***Injecção Cadet.***
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Compra-se

Quem tiver para vender uma casa nas ruas da União, Marquez do Herval, Aurora, Formosa, caes do Capibaribe ou Hospicio, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 37, 2º andar, pela manhã, ou a tarde, que encontrará com quem tratar.

Phosphoros deutsche quodlibet

São os melhores que tem vindo a este mercado, que tornam-se recommendaveis, tanto pela boa qualidade, como por virem colorados, em caixinhas de phantasia e com cromos variados, vende-se por preços modicos.

Unicos depositarios :
Francisco Lauria & C., rua do Bom Jesus n. 61.
Lauria & C., rua da Imperatriz n. 32.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

Kiosque

Traspassa-se um em bom lugar ; informa-se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia ; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama de leite

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia ás 2 horas.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar para duas pessoas ; a tratar na rua dos Pires n. 54, taverna.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua do Cabugá n. 16, 3º andar

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Serra, distante meia legoa da estação do Cabo, móe com agua e tem todas as obras em bom estado ; quem o pretender dirija-se ao seu proprietario no Recife, á rua Imperial n. 209, ou ao engenho Novo do Cabo.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Professor

O bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros ensina mathematicas pelos novos programmas e prepara alumnos para exames na côrte.

Tambem se propõe a ensinar em casas particulares outras materias.

76 Rua da Palma—76

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar em algum engenho as seguintes materias : portuguez, francez, latim, historia, philosophia e primeiras lettras. Póde ser procurado na rua Imperial n. 17.

Cosinheira

A' rua da Soledade n. 54, precisa-se de uma boa cosinheira.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Engenho

Arrenda-se o engenho Goiabeira, meia legoa distante da cidade de Jaboatão, muito bom de agua, com terras para safrejar até 2,000 pães de assucar, grande casa de vivenda, pomar, etc. : a tratar com os propritarios á rua da Imperatriz n. 49, 2º andar.

Caixeiro

Na mercearia da rua de Paysandú n. 7, precisa-se de um caixeiro com pratica, de idade de 12 a 14 annos, e que dê fiança de sua conducta :

Criado

Precisa-se do um criado de 12 a 14 annos ; na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio que dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de ferragens sito á rua da Imperatriz n. 77, que gyrava nesta praça sobre a firma de Bastos & Ramos, retirando-se o socio Joaquim da Silva Ramos pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando o socio Antonio F. Ribeiro Bastos de posse do activo e passivo, e responsavel pela firma.

Recife, 31 de Março de 1887.

Joaquim da Silva Ramos.
Antonio F. Ribeiro Bastos.

Convento do Carmo

O vigario provincial avisa aos foreiros e rendeiros, que nesta data fica nomeado procurador do patrimonio do convento do Carmo desta capital o commendador Manoel Camillo Pires Falcão, confrade da ordem

Carmo do Recife, 18 de Abril de 1887.=Fr. Alberto de Santa Augusta C. de Vasconcellos.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 170 e a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33 ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Cruz das Almas

Em frente á chacara do Sr. Tom

Aluga-se uma casa com todos os commodos para pequena familia, edificada a moderna, entre as duas estações da via ferrea ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25.

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1º andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

Ao commercio

J. Pereira & C. participam a esta praça que venderam sua fabrica de vinagre sita á rua do Barão do Triumpho n. 75, quem tiver á fazer alguma reclamação queira dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 27, ou á mesma fabrica até o dia 21 do corrente.

Recife, 18 de Abril de 1887.

J. Pereira & C.

VENDAS

— Vende-se um engenho, o melhor possivel d'agua, grande, com mattas e capoeirões, varzeas largos corregos, perto do Recife e uma legoa da estação de S. Lourenço, está todo montado, por isso que tem todas as obras de tijolo. Alem da planta que tambem se vende, tem hoje 20,000 pés de café, 10,000 de bananeiras e outras fructeiras. Para melhor informação pódem os pretendentes dirigir-se á rua do Imperador n. 81, onde acharão uma descripção minuciosa ao Illm. Sr. Sebastião do Rego Barros, pessoa autorisada. O negocio é de grande vantagem.

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol ; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias nº 47.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam : pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes ; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar,

A'. Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes :
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CB K)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis. 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.
Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SANTOS

Materiaes de construcção

Preços reduzidos

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte :

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

Garanhuns

Especial fumo ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 69.

OS NOVOS BARATEIROS
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
Reducção absoluta de preço

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000, a peça.
Algodões, a 3$200, 4$000, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, de superior qualidade, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros com novos desenhos, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Setinetas, lisas e com ramagem, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, de preço de 800 rs. o covado por 360 o dito
Coutelines de côres matizadas, a 360 rs., o dito.
Linons de côres claras e escuras, a 500 rs., o covado.
Batistes de côres, a 140, 160 e 300 rs. o dito.
Etamines de lã, tecido rendado, de preço de 1$800 o covado, por 600 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o dito.
Grande sortimento de lãs para vestidos, a 200 e 240 rs., o covado
Cambraia branca, bordada, a 5$500, a peça.
Pano da Costa, de listras, a 1$200, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$500, o dito.
Atoalhado branco, de linho, a 1$300, o metro.
Brins de côres, para calça, a 260 rs., o covado
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs , o dito.
Brim branco de linho, superior, a 2$000 e 2$400 o dito.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o dito.
Cobertas de dous pannos, forradas, a 3$000, uma.
Lenções de bramante, a 2$000, um.
Colchas brancas, a 1$900, uma.
Chambres para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos para senhora, de todos os numeros, a 5$000, um.
Bordados tapados, a 500, 600, 800, 1$000 1$500 e 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 1$000, 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos a 5$000, um.
Magnificas mallas, para viagem, de 15$000, 20$000 e 25$000, uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos, a 2$500, o par

Para a quaresma

Merinós pretos, a 800, 1$200, 1$500 e 2$000, o covado.
Dito assetinado, a 1$200, o dito.
Setin preto, a 1$000, o dito.
Sêdas pretas, 1$800 2$000, 2$400 e 3$000, o dito.
Cheviots pretos e azues, a 3$000, 4$000 e 4$500, o dito.
Panno preto fino, a 2$500 3$000 e 4$000, o dito.
Lindos cortes de casemiras com listras de seda, a 10$000 e muitos outros artigos que só poderão ser lembrados á presença d'aquelles que nos honrar com suas visitas.

APROVEITEM!
A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE
AMARAL & C.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafações**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varises
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** *recommenda as suas* ***Fundas anatomicas*** *e suas* ***Fundas invisiveis,*** *para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torre

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** *Extra-Fino*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs , o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma.
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade ; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.
Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmões, catarrhos da bexigoa e affecções das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura :

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricaçao em atacado : Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

L. Guyot

LITTERATURA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

RELATORIO APRESENTADO PELO 1.º SECRETARIO DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO, NA SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1887.

(Continuação)

Apezar de já ter sido o Archivo dos Estados Geraes o objecto especial das investigações do General Netscher e do Dr. Joaquim Caetano, declara o digno commissario do Instituto haver ahi aproveitado os documentos que, por sua extrema importancia, não podiam deixar de fazer parte do seu peculio de copias.

Em tal caso diz elle acharem-se as cartas que o Conde Mauricio dirigiu aos Estados Geraes, durante os oito annos de seu governo no Brazil e que elle fez copiar para o nosso archivo, não só pela riqueza de informações e apreciações que contem, como por ser a collecção que nos trouxe ainda mais abundante do que a que organisou o Dr. Joaquim Caetano para o Instituto Historico Brasileiro.

Neste Archivo fez ainda o nosso consocio diversos extractos na volumosa collecção dos Registros das Resoluções dos Estados Geraes, os quaes contêm numerosas noticias e utilissimas informações soqre os negocios do Brasil; mandando copiar textualmente, ao retirar-se de Haya, as resoluções mais importantes, attenta a impossibilidade de concluirem-se os extractos na sua ausencia, e bem assim trazendo copias de uma volumosa collecção impressa composta de leis, ordenanças, regimentos e outros actos officiaes e na qual se encontram todos os regulamentos, relativos ao Brasil, que foram organisados pela Companhia e approvados pelos Estados Geraes.

Pertencem ainda ao Real Archivo de Haya os mappas, plantas e aquarellas que o nosso consocio fez copiar para o Instituto dos proprios originaes manuscriptos e que, segundo elle declara, foram organisados pelos engenheiros ou empregados da Companhia, com excepção apenas de alguns de origem portugueza; cumprindo observar que aquelles, de que nos trouxe copias, são os mais importantes e representam diversos lugares e fortificações não só de Pernambuco, como da Bahia, da Parahyba, do Ceará e do Pará.

No intuito de alargar a esphera de suas investigações, refere o Dr. Hygino haver visitado tambem o archivo particular do Rei da Hollanda, onde achou muitas peças relativas ao Conde Mauricio, umas de interesse historico e outras meramente curiosas.

Esses papeis formam duas collecções; a primeira tem por titulo — *Peças relativas ao Governo de João Mauricio no Brasil* e contém relatorios, roteiros, descripções de varios paizes, editaes, petições, cartas do Marquez de Montalvão etc., sendo notaveis as diversas cartas em latim e portuguez, dirigidas por Gaspar Dias Ferreira ao Conde Mauricio, em cujo animo exerceu notavel influencia, distinguindo-se pela sua lucidez, vigor da argumentação e justeza das conclusões os dous pareceres que lhe são attribuidos e que o nosso consocio considera superiores ao celebre *Papel Forte*, do Padre Antonio Vieira, sendo, no seu conceito, sufficientes para resgatarem aos olhos da posteridade os defeitos de caracter de Gaspar Ferreira.

A segunda collecção, que se encontra no Archivo particular do Rei, é propriamente um registro, no qual se contém a correspondencia em francez acerca dos quadros ou pinturas do Brasil, com que Mauricio presenteou a Luiz XIV.

Consta de uma escriptura e um inventario que a acompanha, existentes neste Archivo, que um grande numero de desenhos, pinturas e quadro sobre o Brasil, pertencentes a Mauricio, foram por elle vendidos em 1652 ao eleitor de Brandenburgo, averiguando o nosso consocio ser errones a supposição de haverem as demais curiosidades artisticas daquelle principe se perdido nas chammas do incendio que em 1701 devorou todo o interior do seu palacio de Haya; porque da curiosa correspondencia que alli deparou o digno delegado do Instituto se verifica que 40 quadros foram offertados por Mauricio a Luiz XIV, em 1679.

Apreciando esse facto, admira o nosso consocio que ao glorioso Guilherme III ou ao eleitor de Brandenburgo houvesse Mauricio preferido, para presentear, o autocrata da França que invadira caprichosamente a Hollanda e a quem não duvidara elle obsequiar por esta forma, antes do tratado de Nimègue e ainda quando as tropas francezas occupavam o ducado de Clèves; notando se que a aceitação da offerta por Luiz XIV coincidira com a resolução tomada por elle de conceder a paz ao eleitor de Brandenburgo.

Entretanto respeita o nosso consocio os motivos que levaram o principe a fazer aquelle presente, uma vez que, da carta escripta por Mauricio 15 dias antes de morrer, se conclue que, só depois de collocados na sala do Louvre, manifestara elle a intenção de vender os seus quadros a Luiz XIV, como já o fizera em 1652.

Alem das copias de valiosissimos documentos, extrahidas dos archivos de Haya, refere o Dr. Hygino haver trazido da Europa uma interessante collecção não só de livros, sobre assumptos que interessam á historia geographia e ethnographia, especialmente da America, como de opusculos hollandezes do seculo 17, relativos ao Brasil, e que, pelo grande numero dos que foram publicados na Hollanda, pode-se dizer que formam alli uma litteratura, versando elles principalmente sobre as lutas entre Hollandeses e Portuguezes, a debatida questão de saber si devia ser livre ou não o commercio entre a metropole e a colonia e ás questões diplomaticas, a que deu lugar a occupação do nosso paiz no seculo 17, accrescendo a essa preciosa acquisição uma collecção de retratos, formada pelo nosso consocio, dos hollandezes, que militaram com distincção no Brasil ou que se tornaram notaveis por haverem escripto chronicas, memorias ou quaesquer outros trabalhos sobre a historia e a geographia do paiz.

Occupa-se finalmente o Dr. José Hygino do Museu Britanico, que declara haver visitado na sua passagem pela cidade de Londres.

Ahi encontrou o nosso consocio um vastissimo campo ás suas investigações, pois o archivo d'aquelle Museu contem um avultadissimo numero de manuscriptos de origem hespanhola e portugueza.

Os documentos referentes ao Brasil que, de accordo com as suas instrucções, foram por elle copiados, são na sua maior parte desconhecidos e consistem em pareceres do Conselho de Estado de Madrid, do Conselho de Portugal e outras Juntas, de cartas e jornaes acerca do Brasil durante o periodo da occupação da Bahia pelos Hollandezes e de um grande numero de officios, cartas e pareceres, roteiros e itinerarios, noticias e descripções, não só a respeito de Pernambuco, como das Provincias do Amazonas, Bahia, S. Paulo, S. Catharina e Matto Grosso, documentos estes que, unidos aos que foram copiados em Haya, constituem um abundante manancial que vem enriquecer o nosso archivo.

Eis, Senhores, o resumo do minucioso relatorio com que, na sessão de 9 de maio occupou o nosso consocio a attenção do Instituto, por cerca de 3 horas, deixando uma grata impressão no selecto auditorio, aqui reunido.

(Continúa).

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Primeira parte

I

(Continuação)

Roustan levou-o machinalmente para um banco onde se sentaram.

Os campos estavam agora banhados de luz. As gottas do orvalho brilhavam como diamantes, como uma fortuna espalhada. Nas moitas resoavam as canções dos passaros e as flores erguiam-se, aspirrando o calor.

— Em materia de finanças, começou Roustan, nunca os capitaes são de mais... Quanto mais dinheiro se tem, mais se ganha... ser-me hia, portanto, possivel, no caso de quereres, asociar-te á minha fortuna.

— Como?

— Dando me tu uma quantia qualquer que entrará como um quinto, um sexto, um decimo, segundo a sua importancia na massa do meu capital. De que dinheiro podes tu dispor?

— Não tenho dinheiro em realisado, exclamou Daniel. Toda a minha fortuna é em terras.

— Isso rende-te cerca de tres por cento?

— Pouco mais ou menos...

— Um rendimento mesquinho.

— Já o tenho dito muitas vezes.

— O dinheiro vale hoje dez .. disse Roustan com um ar soberano que não admittia replica. E quando me lembro que a França está cheia de proprietarios ruraes como tu, que vivem nas mesmas condições Quando me lembro de todo esse ouro que dorme por toda a parte sem fructificar, tenho idéas de revolta e de raiva contra a tolice dos meus contemporaneos. Mas revolvam tudo isso, idiotas! Queimem todas essas ruinas.

E apresentava para o castello.

— Deixem estas terras aos pobres diabos que não têm outra cousa de que viver... venham para nós, centuplicar os capitaes.

Acalmou-se e voltando-se para o seu amigo...

— Vende as terras.., Hypotheca-as!

— E minha mulher?

Roustan fez um gesto de aborrecimento.

— Ah! sim, as mulheres, murmurou elle, são sempre incommodas em negocios. A tua é intelligente?

— Muito intelligente e dotada de muito bom senso.

— Amante da vida tranquilla, muito boa dona de casa, estou vendo. A minha era assim.

— Morreu? perguntou de Serves.

— Ha dois annos; mas deixou-me um filho.

Voltou á sua idèa.

— Não lhe falles em cousa alguma.. Não nos comprehendia.

— Receio muito, murmurou Daniel.

— Conheço as mulheres, disse Roustan, andam sempre terra a terra. E' preciso descobrir-se um meio de fazer-se isso sem ella saber. Entregas-me por exemplo quinhentos mil francos! Deves possuir isso.

— Posso realisar seiscentos mil francos.

— E' preciso guardar alguma cousa para viver. Dás-me, por exemplo, quinhentos mil francos, que collocarei no meu novo estabelecimento, o Banco dos Dous Mundos, que fundei com o capital de vinte milhões, dos quaes já realisei um quarto, isto é, cinco milhões; os teus quinhentos mil francos representarão por consequencia um decimo. No anno seguinte, tenho dous milhares de lucros... Ganhas duzentos mil francos... quasi metade da quantia empregada. No segundo anno recebes o teu dinheiro. A tua fortuna está dobrada. E nota que o capital primitivo não corre risco. Os meus immoveis o garantem, immoveis rendosos que dão perto de quinze por cento.

Deves crer, proseguiu o tentador, que não vou fazer vantagens destas, a toda a gente... mas um amigo de collegio é sagrado... e doe-me, ver-te levar esta vida. Podes ir para Paris educar teus filhos como gente civilisada; e não como corujas. Não são alegres estas florestas.

Daniel escutava, deslumbrado. Em uma especie de visão dourada, via já a mulher e os filhos, animados, festejados nos salões onde se apresentassem.

Roustan observava-o com anciedade, parecendo seguir-lhe os movimentos.

— Então? perguntou elle.

— O difficil, disse o fidalgo é fazer isso as escondidas de minha mulher.

O banqueiro ia responder, quando a bulha de uma persiana, batendo na parede, lhe estacou a palavra nos labios e o obrigou a levantar os olhos.

Uma senhora, ainda moça, appareceu na janella.

— Minha mulher!

Roustan ia levantar-se para a comprimentar, mas a janella fechou-se de novo.

Mme. de Serves retirou-se immediatamente, admirada por ver o marido a conversar com um homem que ella não conhecia.

III

A apparição inesperada do castello havia interrompido a conversa.

Demais Daniel parecia muito preoccupado para poder fallar. Era evidente que pensava nas promessas tentadoras do seu amigo. As palavras perfidas deixadas cahir no seu seio como uma planta damninha em um campo fertil começavam a crescer, deitavam raizes, começavam a obstruir-lhe a intelligencia. Roustan que o examinava com attenção era bastante esperto para insistir; era preciso deixar o fidalgo entregue ás suas reflexões...

— Indica-me o meu quarto, disse elle, preciso limpar-me um pouco, para ser apresentado a Mme. de Serves.

Subiram ambos a escada.

De Serves installou o seu amigo e desceu para o jardim, onde se poz a passeiar febrilmente emquanto esperava.

No castello estava tudo ainda em silencio. Os criados não tinham começado a circular pelos aposentos. Apenas de tempos a tempos se ouvia a voz de uma criança que procuravam acalentar.

Quando Roustan ficou só tirou o casaco, o collete e mergulhou a cabeça na bacia.

Parecia radiante, febril, com o seu triumpho. O olhar brilhava-lhe.

— Tenho o meu homem, murmurou elle com um ar satisfeito. Não perdi o tempo nem o trabalho. A questão está agora em ver o meio de reelisar; mas isso fica por minha conta.

Roustan como já dissemos, tinha sido companheiro de collegio de Daniel de Serves, mas era dous ou tres annos mais velho do que elle, tendo a sua educação sido retardada por infortunios de familia.

Já nessa época era um typo muito singular, destacando da uniformidade dos seus condiscipulos por certas originalidades que pareciam propositaes; por isso nunca foi possivel ensinar-lhe certas cousas.

Nunca obteve uma boa nota em traducção, em philosophia, em historia, mas obteve sempre o primeiro premio em geographia e em calculo.

Apezar dos castigos que lhe eram infligidos, não se conseguia, fazel-o trabalhar em outra cousa; andava sempre agarrado ao mappa e aos algarismos, por toda a parte no recinto do refeitorio, no dormitorio! Nunca adormecia sem uma arithmetica debaixo do travesseiro.

Era n'aquella época, extraordinariamente magro e os companheiros chamavam-n'o o *Feixe d'Ossos*. A pelle, amarellada, tinha laivos esverdeados. Entretanto, apezar da sua apparencia franzina, era rijo, dotado de uma saude de ferro, teimoso como uma mula, resistindo á fadiga e ás privações... Nunca ninguem lhe vio dinheiro, nunca ninguem o vio comprar uma d'estas gulodices que são o regalo da vida de collegio. Quando lhe offereciam alguma cousa recusava seccamente. Andava só, poucas vezes se mettia em algum grupo, brincava pouco, e os companheiros achavam-lhe o olhar desfarçado e hypocrita.

Daniel de Serves, de genio alegre, vendendo saude, folgasão, era o unico que conseguia ás vezes fazel-o rir. O contraste daquella natureza com a sua parecia attrahil o.

Lembrava-se de tudo isto emquanto se vestia no quarto do seu amigo.

Agora que estava encaminhado, já não tinha as maneiras hypocritas que lhe haviam conhecido no collegio. Daniel estava admirado de ver tão mudado, quasi fallador.

Os dous amigos poucas vezes se encontraram depois que sahiram do collegio.

Emquanto o fidalgo voltava para sua casa e continuava a vida que temporariamente deixara pelo collegio, Roustan, sahindo da casa de educação, quasi sem recursos, sem ter mesmo terminado os seus estudos partia para Pariz, onde chegou com a algibeira vasia, os dentes aguçados, o olhar chammejante.

Que tinha elle feito, durante dez annos, antes de chegar a ser o banqueiro sério que dizia ser?

Esqueceu-se de o dizer ao seu amigo, mas nós vamos preencher essa lacuna.

Durante tres annos passara elle miseria, mas uma miseria horrivel, a miseria de quarto mobiliado em que a gente acorda pela manhã sem saber onde ha de comer durante o dia; em que, a noite, se tem as pernas cançadas, a cabeça pesada de somno e de fadiga, o coração apertado, cheio de medo de não encontrar no prego a chave do quarto, onde se vai descançar por algumas horas.

Tinha conhecido aquelles passeios mortaes atravez de Pariz, com o estomago vasio, á procura de um emprego.

A necessidade tinha-o obrigado, se podemos assim dizer, a voltar-se do avesso, a tirar para fóra todas as qualidades que tinha fechadas dentro de si. O seu mutismo transformou-se em facundia, fez-se charlatão para mostrar os seus talentos, patenteal-os, fazel-os apalpar.

Infelizmente tudo isto levava tempo, muito tempo. A sua paciencia, que era robusta começava a cançar quando um dia teve um encontro que decidio do seu destino.

Foi ao voltar da rua Montmartre para o boulevard.

Havia momentos em que um rapaz da sua idade pouco mais ou menos, parecia observal-o com attenção.

Roustan ia a abrir a bocca, porque tambem o tinha visto, quando o outro exclamou:

— Mas não me engano? é Roustan.

— Elle mesmo, respondeu com tristeza o mancebo, fazendo-se vermelho.

— Estás em Pariz?

— Como vês.

— Ha muito?

— He tres annos?

— E que fazes?

— Por emquanto nada... ando á procura...

O outro espantou-se.

— Não tens trabalho?

— Não encontro nada...

— Vem *rabiscar* commigo.

— Que fazes tu?

— Fundei um *Corsario* financeiro, *O Gafanhoto*.

— Tu?

— Eu!

E accrescentou com uma gargalhada:

— Surprehende-te? Porque eu não andava a ruminar algarismo como tu. Mas nem sempre a gente faz o que quer... Faz o que póde .. Meu pai morreu, e fiquei só com um capital para viver...

— Resta saber, disse Roustan, se posso desempenhar o emprego.

O seu interlocutor encolheu os hombros.

— Não é nenhum bicho de sete cabeças. Tens estylo?

— Nem sombras... infelizmente.

— Tanto melhor. O estylo é a morte dos escriptores financeiros. Deve-se ser secco, dizer unicamente o que se quer dizer, e não se perder em phrases. Além d'isso não vais escrever já, é preciso iniciar-te no officio primeiro.

O director do *Gafanhoto* deu o braço a Roustan e explicou o que tinha a fazer. Procurar os chefes das casas commerciaes, propor-lhes elogial-os e ás suas casas a tanto por linha, e, se elles não quizessem elogios, ameaçal-os de não guardar silencio a respeito das suas falcatruas, silencio cumplice...

Roustan comprehendeu perfeitamente,

O olhar brilhava-lhe.

Receberia uns tanto por cento sobre os negocios que arranjasse para o jornal; mas, como não podia apresentar-se naquelles trajes, o seu amigo consentia em fazer-lhe um adiantamento de duzentos ou trezentos francos para comprar roupa.

O vagabundo exultava.

Acompanhou o seu futuro director ao escriptorio do jornal, recebeu a quantia convencionada e no dia seguinte apresentou-se a hora aprasada.

Não era o mesmo homem.

Vestido de novo dos pés á cabeça, quasi elegante, trazia a cabeça erguida com altivez e parecia já gozar da importancia que ia adquirir.

Effectivamente, em pouco tempo tornou-se notavel. Já tinha habilidade, adquirio rapidamente a petulancia que ainda lhe faltava. As suas palavras eram perfidas como uma punhalada pelas costas. Em breve fez-se temido e ninguem se animava a recusar-lhe qualquer cousa. Julgou então chegado o momento de romper com o *Gafanhoto* e de ir trabalhar por sua conta. Fundou o *Scorpião*, folha venenosa, cujas menores mordeduras eram mortaes.

Muitos annos se passaram assim. Vivia com grandeza mesmo, mas não fazia fortuna. O que lhe faltava era o capital inicial, a somma sufficiente para emprehender qualquer negocio em grande. Casou-se, arriscou o dote da mulher e perdeu. A mulher morreu pouco depois, deixando-lhe um filho de dous annos.

A idéa, que o perseguia, não o tinha deixado, pelo contrario, Julgava, pela facilidade com que lhe davam o dinheiro que esbanjava, dos lucros rapidos, consideraveis, que anferiam os negociantes que elle executava.

Queria, portanto, ser banqueiro a seu turno, fundar uma casa, lançar as bases de uma fortuna solida. Fez o plano do Banco dos Dous Mundos, escolheu o sitio de que precisava, marcou em mente o lugar e as dimensões dos escriptorios, escreveu uma lista de correspondentes imaginarios, creou no seu espirito succursaes hypotheticas, depois. quando só lhe faltava encontrar o capital, olhou em torno de si para ver quaes os recursos com que podia contar. As suas relações de Pariz poderiam fornecer-lhe algumas notas de mil francos quando muito. Não era bastante. Continuou a reflectir. Fez desfilar pelo cerebro o nome de todas as pessoas que tinha conhecido... foi até ao collegio. O nome de Daniel de Serves saltou-lhe então aos olhos. Era o simplorio de que precisava. Daniel era rico, nunca tinha sahido da provincia. Tinham-se separado em boas relações. Seria facil trazel-o a um accordo. Infelizmente o fidalgo solonez era casado.

(Continua.)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

PRIMEIRA PARTE

O ENIGMA

(Continuação do n. 88)

IV

O vapor tinha passado o canal de Suez. Navegava então nas aguas caprichosas do Mar Vermelho. A calmaria favorecia a marcha do navio.

A' medida que se approximava o fim da viagem, Carmen mostrava-se agitada e nervosa.

Simplesmente por amizade, Maximiliano perguntou-lhe respeitosamente o motivo.

— Julgue o senhor por si, respondeu ella. Vou a Singapoor encontrar o meu noivo. A nossa união ha de celebrar-se lá, longe do meu pobre pai, que com prazer teria assistido a ella. Entretanto é preciso, porque o Sr. Laronza não póde ir á França.

Assim explicava-se o nome que Maximiliano tinha lido ao lado do de Pacheco.

A fallar a verdade, o moço julgou singular essa explicação. Mas, justamente porque era anormal a posição da moça, pareceu-lhe merecer consideração. Manteve-se, pois, nos limites de uma reserva cheia de deferencia.

Agora era a moça que o procurava com solicitude. Nessa natureza apaixonada tudo tocava os extremos. Não só os seus olhos fallavam, deixando o olhar do moço ler até o fundo da sua alma, mas suspiros enchiam-lhe o peito; as suas mãos febris procuravam as do moço, e na sua pressão ardente, nervosas, violentas, pareciam querer communicar a Arband a chamma que lhe precipitava as pulsações.

Perturbado pela presença dessa bella creatura, cujas confissões e confidencias sentia que se approximavam, Maximiliano fugia quanto podia.

Uma noite, na terceira semana depois da partida de Marselha, quando o *Hindoustan*, depois de avistar o archipelago das Maldivas, dirigia-se para Ceylão, em uma bella noite abrazada pelas scintillações do firmamento, Maximiliano tinha ido, como de costume, sentar-se no convés, quando, de repente, Carmen surgio da escuridão e approximou-se delle.

O moço recebeu-a com certa emoção.

Mais bella, mais desejavel do que nunca, a Hespanhola, filha de Moura, tinha reflexos phosphorescentes nas pupillas.

Ella começou, sem preambulo:

— Sr. Maximiliano, tenho um conselho a pedir lhe.

— Um conselho? disse elle, sorrindo.

— Sim, um conselho que lhe peço que me dê com toda a sinceridade.

Elle abanou a cabeça.

— E' um capricho de moça bonita, minha senhora?

— Por que? Então pensa muito mal de mim?

— Deus sabe o contrario. Acredito que a senhora é tão boa quanto é bella. Mas que conselho póde a senhora esperar de um homem moço, sobre o qual a sua belleza não póde produzir outro effeito senão dar-lhe juizo?

Os olhos da moça brilharam.

— O senhor é franco. Eu insisto.

— Então interrogue. Estou ás suas ordens.

Eella recolheu-se. Depois, em voz um pouco tremula:

— Sr. Maximiliano, disse ella, quando sahi de Pariz, julguei amar o homem que vou encontrar.

— Ah! disse Maximiliano.

— Sim, julguei amal-o. Eu o odeio e desprezo.

— Que está dizendo?

— A verdade.

— E com esses sentimentos, a senhora aceitou-o como seu noivo?

— Elle não é meu noivo.

Arband levantou-se.

— Então que é?

Carmen tambem levantou-se.

A sua belleza podia enlouquecer o homem o mais prudente.

A sua voz sibilou quando ella disse:

— Meu amante.

Maximiliano apenas pôde repetir:

— Seu amante?

Ella continuou em voz entrecortada;

— Sim. Foi preciso esta viagem para esclarecer-me. Fugi da França sem que meu pai o soubesse, elle crê que estou em Marselha em casa de uma tia velha. Para desviar as suas suspeitas, viagei por terra até Italia e só quiz embarcar em Napoles. O homem que procuro, provavelmente, não me espera. Elle deshonrou-me, talvez me dê o seu nome. Mas eu o odeio e desprezo, já o disse. Responda: que devo fazer?

O moço hesitou.

— Ora, minha senhora, nada disto é sério, não é assim? Eu estou sonhando.

— Tudo isso é a verdade pura.

— Mas, minha pobre menina, que lhe posso eu dizer? Repare o passado. Aceite o nome desse homem e, com o tempo, a lembrança da falta ha de apagar-se, a senhora ha de acabar por amal-o realmente.

— Não, disse ella fitando-o, porque eu amo a outro.

— E esse outro é?

— O senhor.

Maximiliano cambaleou com a violencia do choque.

— Eu! exclamou elle. A senhora não pensa nisso. Ha apenas poucos dias que nos conhecemos.

— O amor vem tão depressa!

— Bem! Estou confundido com a honra que me faz, mas não posso aceital-a. Tome o meu conselho; volte para a França pelo primeiro paquete, ou consiga do Sr. Laronza que legitime sua união .. infeliz.

— Já lhe disse que odeio esse homem.

— Não é uma razão para amar-me.

Ella atirou o véo para trás e com um movimento rapido apertou o moço nos braços.

— Maximiliano, disse ella, amo-te com todas as forças da minha alma, com todo o ardor do meu sangue. Uma mulher como eu está acima dos preconceitos e das leis communs. Não te fallo em casamento; comprehendo que isso te amedronte. Mas, toma-me, por amasia, por amante; deixa-me adorar-te, sim? E ainda serei eu quem te ficará obrigada.

Ella respondeu com brandura:

— Carmen, volte a si, recobre a sua razão, minha amiga. Não continuemos neste declive para o abysmo, nesta senda da loucura. Ainda é tempo de voltar para o bom caminho.

Elle o repellio com violencia.

— E' só isso que tem para me dizer?! exclamou ella. Pensei que era outro homem.

Deu uma risada terrivel.

— De modo que uma mulher chega-se ao senhor; essa mulher diz-lhe que o ama. O senhor aceita a confidencia. Anima esse amor, e quando ella confessa que esse amor a salva, que a arranca do abysmo, o senhor empertiga-se com a sua dignidade magoada e responde-lhe com uma recusa insultante.

Maximiliano irritou-se.

— Minha senhora, disse elle, quasi com dureza, eu observarei, simplesmente, que nada, absolutamente nada na minha conducta dá-lhe o direito de dirigir-lhe semelhante exprobração. Se dei ouvido ás suas confidencias, foi isso devido a uma sympathia que a senhora hoje quer considerar um crime.

— Compaixão então? Eu não a pedi

— Eu disse sympathia, explicou o moço com firmeza, nada mais. Talvez tivesse procedido melhor se desde o começo lhe tivesse dito que amo a outra mulher e que consideraria uma profanação desse sentimento desviar della o meu pensamento por um só instante.

Carmen fitou-o longamente.

— Ah! disse ella, eu devia ter comprehendido isso.

Deixou-se cahir em uma cadeira e desatou em pranto.

Essa fraqueza, porém, durou pouco. Ella levantou-se de olhos enxutos, cheios de odio surdo:

— Sr. Arband, disse ella em voz sibilante, dependia do senhor que eu o amasse eu o odeiasse com paixão. Preferio o meu odio. Acautele-se.

— Adeus, minha senhora, respondeu o moço com um vislumbre de compaixão na voz.

Ella demorou-se um segundo em pé, diante delle, immovel, desafiando o com o olhar cheio de colera, de labios tremulos, dentes cerrados.

Depois voltou-se lentamente e desceu para a camara, emquanto Maximiliano, ainda um pouco commovido, subio ao passadiço.

Encontrou o official de quarto inquieto, com o oculo dirigido para um ponto do horisonte para boreste.

— Que ha, Sr. tenente? perguntou o joven medico.

— Fomos avistados pelos piratas. Os seus juncos navegam para nós.

Ao longe, á luz da lua, via-se com effeito o mar coberto de manchas pretas. Escutando, o official de quarto e Maximiliano perceberam distinctamente o barulho de remos batendo a agua.

O ruido crescia.

— O senhor está ouvindo, disse-lhe o official em voz baixa. Não ha mais engano possivel. São os Tagals, piratas terriveis. Daqui a um instante estarão comnosco.

Como para responder a essas palavras, o homem da serviola deu o alarma. O seu grito foi seguido de uma série de apitos e de ordens dadas pelo porta-voz. O commandante appareceu e mandou preparar para a defeza.

Os marinheiros e foguistas, a quem foram logo distribuidas machadinhas, sabres e carabinas, occuparam os escaleres dispostos de cado lado do convez. Os gageiros occuparam as enfrechaduras e prenderam as redes de abordagem. Finalmente, os quatro pequenos canhões do paquete foram carregados com metralha e amarrados á alheta de boreste, promptos para fazer fogo.

O *Hindoustan* a todo vapor accelerava a sua marcha. Enormes pennachos de fumo coroavam as chaminés e o movimento da helice dava ao navio uma velocidade de dezeseis nós por hora. Procurava-se fugir do ataque.

Mas era preciso dobrar uma ponta, e antes que o paquete podesse manobrar de modo a virar de bordo, era claro que os juncos, admiravelmente dirigidos, haviam de cortar-lhe a prôa.

A manobra que executaram subitamente, fez desapparecer as duvidas que ainda podesse haver sobre as intenções daquelles que os tripolavam, ao mesmo tempo que provava aos officiaes do *Hindouston* que o engenhoso ataque devia ser combinado por um marinheiro de posse de todos os recursos da tactica naval.

Em uma linha de regularidade imprehensivel, as embarcações dos piratas tinham largado de terra. Iam cochadas com as amuras por estibordo, emquanto o *Hindouston*, que fazia esforços para se fazer ao largo, tinha o vento quasi á pôpa. Para chegar ao vapor, portanto, tinham de virar por d'avante.

Foi o que fizeram depois de prolongar a bordada de algumas amarras, afim de que voltando, a sua linha, convenientemente desenvolvida, podesse cahir toda sobre os flancos do navio.

O *Hindouston* estava então a meia milha. De repente, ouvio-se do passadiço de uma das embarcações do centro da flotilha uma ordem dada pelo porta-voz.

Um homem de estatura alta, em pé, á pôpa, tinha gritado: « Lesto a virar.»

A bordo do paquete officiaes e marujos comprehenderam então, que teriam de se combater.

Um sentimento de satisfação desenhou-se nos rostos de todos esses bravos. Não era a primeira vez que se iam expôr á morte.

Com effeito, vinte segundos depois, a primeira voz do commando foi seguida do inevitavel: « Ala!.»

As embarcações viraram de bordo por d'avante e foram arribando até ficarem de vento em pôpa. Então atracaram ao *Hindouston* por estibordo.

O navio que a despeito da actividade dos fogos, não tinha podido evitar a manobra dos piratas e achou-se apertado entre as embarcações destes e a costa, comprimentou-os com uma banda das suas quatro peças.

A metralha lançou uma certa desordem entre os bandidos.

Alguns cahiram. Mas ouvio-se um apito estridente. Uma voz de trovão, a das ordens já dadas, gritou: « Avante! »

Os arpéos de abordagem, lançados aos turcos dos escaleres e ás enfrechaduras, morderam todos ao mesmo tempo, e antes que os marinheiros que estavam nas baleeiras podessem cortar os calabrotes des arpéos, cento e cincoenta malaios, armados de sabres, lanças e kriss, saltaram no convez.

Começou então uma luta terrivel. Foi de pouca duração. Os malaios saltavam como tigres. Dez contra um, riam dos profundos golpes das machadinhas dos marinheiros.

Alguns que tinham enterrado demasiadamente os seus kriss nos peitos francezes, não podiam tiral-os, ficando assim desarmados, mordiam os francezes na garganta. Quasi sempre cahiam de craneo fracturado, mas já tinham posto um homem fóra de combate.

Abriram-se claros nas fileiras da equipagem do *Hindouston*.

O capitão vio que os seus homens não podiam resistir por mais tempo sem desvantagem, estando espalhados por um espaço tão consideravel. Ordenou que se reunissem á pôpa, onde as peças tinham sido de novo carregadas. Era a ultima cartada a jogar, porque seria necessario abandonar aos piratas uma das partes essencialmente vitaes do navio, o quarto das machinas.

(Continuar-se-ha)

Typ do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.